

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	3
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ...	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	24
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	44
ATOS DE LICITAÇÃO .....	64
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	72
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	140
MUNICIPALIDADES .....	159
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	171

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**LEI**

LEI Nº 5.386 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Isenta do pagamento de valores, a título de inscrição nos concursos públicos realizados pela administração pública direta e indireta, autarquias, fundações públicas e entidades mantidas pelo Poder Público Estadual, os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul que prestarem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e à apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

§ 1º Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de:

I - presidente de mesa, primeiro e segundo mesários, secretários e suplentes;

II - membro, escrutinador e auxiliar de junta eleitoral;

III - coordenador de seção eleitoral;

IV - secretário de prédio e auxiliar de juízo;

V - designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aquele destinado à preparação e montagem dos locais de votação.

§ 2º Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

Art. 2º Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

Parágrafo único. A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de documento expedido pela Justiça Eleitoral, no ato da inscrição, contendo o nome completo do eleitor, as funções desempenhadas, o turno e as datas das eleições.

Art. 3º O benefício de que trata esta Lei será válido por um período de dois anos, a contar da data em que a ele fez jus.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA  
Presidente

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 078/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 078/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N S C F D	E G N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.123.0043.2226 Atividades Administrativas da SEFAZ		F				
	2	1	101	10.592.338,00	0,00	
	2	3	101	9.949.030,00	0,00	
	3	1	100	0,00	9.864.687,00	
	3	3	100	9.864.687,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			101	<b>20.541.368,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL</b>			100	<b>9.864.687,00</b>	<b>9.864.687,00</b>	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0053.2965 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde		S				
	3	1	100	137.000,00	0,00	
	3	3	100	0,00	137.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	<b>137.000,00</b>	<b>137.000,00</b>	
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017 Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna		F				
	3	2	100	0,00	10.120.000,00	
35101.28.843.0905.9006 Parcelamento de Dívida com INSS e Outros		F				
	3	3	100	1.100.000,00	0,00	
	3	6	100	3.020.000,00	0,00	
35101.28.844.0904.9004 Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações		F				
	3	2	100	6.000.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	<b>10.120.000,00</b>	<b>10.120.000,00</b>	

TOTAL			100	20.121.687,00	20.121.687,00
TOTAL			101	20.541.368,00	0,00
TOTAL GERAL				40.663.055,00	20.121.687,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS        6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

**ATO nº 022/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015 (publicada no DOE/MS nº 9.041, de 10/11/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, **resolve exonerar, a partir do dia 1º de setembro de 2019**, do emprego comissionado de Assessora, da Diretoria de Planejamento e Portfólio de Projetos, **Patrícia Sagrillo**, CPF nº **760.297.601-06**, de acordo com o processo nº 201916070000014.

**JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Controladoria-Geral do Estado**

**EDITAL N. 002/CGE/2019**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão favorável da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), devidamente homologada, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 9.904, de 17 de maio de 2019 (pág. 25), bem como informação constante do Ofício nº 2156/CEGESP/GAB/SAD/2019, torna pública a Nota de Consenso das servidoras abaixo identificadas, referente ao resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) - Ciclo 2018:

Matrícula	Servidor	Nota de Consenso (ADI)
93458025	Andrea Ribeiro de Barros Batistella	99,51
99228023	Cinthia Regina Miranda Ratier Carli	99,55
27800026	Rosely Pereira Maia	99,28

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/ 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

**R E S O L V E:**

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: absorventes íntimos internos e externos, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de quinze dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos

Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 30 de agosto de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária, @fazenda

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 20/ 2019

### 20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

#### 49.00 - Tampões higiênicos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
--------	-----------	-------------	-------

7896007549559	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO SUPER SPORT C/ APLICADOR - 08UN - 1PCT - PACOTE	10,15	I
7896007550241	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO MEDIO - 24UN - 1PCT - PACOTE	23,57	I
4015400151746	ABSORVENTE TAMPAX INTERNO COMPAK REGULAR C/ APLICADOR - 08UN - 1PCT - PACOTE	11,50	I
7506295397304	ABSORVENTE ALWAYS INTERNO PLATINUM COLLECTION C/ APLICADOR - 08UN - 1PCT - PACOTE	17,90	I
7891010245085	ABSORVENTE OB INTERNO PRO COMFORT MÉDIO - 16UN - 1PCT - PACOTE	14,89	I
7891010245092	ABSORVENTE OB INTERNO PRO COMFORT SUPER - 16UN - 1PCT - PACOTE	14,95	I
7891010245597	ABSORVENTE OB INTERNO PRO COMFORT MINI - 08UN - 1PCT - PACOTE	8,20	I
7891010245603	ABSORVENTE OB INTERNO PRO COMFORT MÉDIO - 08UN - 1PCT - PACOTE	7,66	I
7891010245610	ABSORVENTE OB INTERNO PRO COMFORT SUPER - 08UN - 1PCT - PACOTE	9,39	I
7891010886547	ABSORVENTE OB INTERNO MEDIO - 10UN - 1PCT - PACOTE	8,64	I
7891010952952	ABSORVENTE OB INTERNO MEDIO PRO CONFORT - 10UN - 1PCT - PACOTE	13,94	I
7891010952969	ABSORVENTE OB INTERNO MINI PRO CONFORT - 10UN - 1PCT - PACOTE	12,47	I
7891010952976	ABSORVENTE OB INTERNO SUPER PRO CONFORT - 10UN - 1PCT - PACOTE	13,50	I
7896007541850	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO MINI DERMOSEDA - 08UN - 1PCT - PACOTE	7,73	I
7896007541867	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO MEDIO - 08UN - 1PCT - PACOTE	7,59	I
7896007541874	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO SUPER - 08UN - 1PCT - PACOTE	7,66	I
7896007541898	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO MINI - 08UN - 1PCT - PACOTE	6,15	I
7896007542857	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO MINI - 16UN - 1PCT - PACOTE	11,77	I
7896007542864	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO MEDIO - 16UN - 1PCT - PACOTE	12,88	I
7896007542871	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO SUPER - 16UN - 1PCT - PACOTE	13,07	I

**50.00 - Absorventes higiênicos externos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7896007547654	ABSORVENTE INTIMUS GEL SUAVE C/ABAS - 09UN - 1PCT - PACOTE	4,04	I
7896007547685	ABSORVENTE INTIMUS GEL NOTURNO C/ABAS - 09UN - 1PCT - PACOTE	6,96	I
7896007547760	ABSORVENTE INTIMUS GEL EVOLUTION C/ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	19,99	I
7896007548101	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO ULTRA FLEXIVEL S/ABAS - 40UN - 1PCT - PACOTE	8,58	I
7896007548552	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO EXTRA PROTECAO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	7,26	I
7896007548569	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO EXTRA PROTECAO SUAVE C/ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	21,16	I
7896007549368	ABSORVENTE INTIMUS ULTRAFINO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,89	I
7896007549375	ABSORVENTE INTIMUS SPORT ULTRAFINO SUAVE C/ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	14,35	I

7896007549382	ABSORVENTE PLENITUD FEMME PROTETOR ME- DIO - 14UN - 1PCT - PACOTE	8,14	I
7896007549528	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO S/ABAS ULTRA FINO - 40UN - 1PCT - PACOTE	14,60	I
7896007549535	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO ULTRAFINO SPORT S/ABAS - 80UN - 1PCT - PA- COTE	29,66	I
7896007549542	ABSORVENTE INTIMUS C/APLICADOR SPORT ME- DIO - 08UN - 1PCT - PACOTE	11,27	I
7896007550463	ABSORVENTE INTIMUS DAYS ANTIBACTERIANA PROTETOR DIARIO - 15UN - 1PCT - PACOTE	5,99	I
7896061980015	ABSORVENTE LADYSOFT SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,53	I
7896061980039	ABSORVENTE LADYSOFT S/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,59	I
7896061980060	ABSORVENTE LADYSOFT NORMAL C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,78	I
7896061980152	ABSORVENTE LADYSOFT SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	1,99	I
7896061980176	ABSORVENTE LADYSOFT NOTURNO C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,00	I
7896064406123	ABSORVENTE BASIC CARE SUAVE C/ABAS - 22UN - 1PCT - PACOTE	7,50	I
7896064442305	ABSORVENTE NATURALMENTE GEL MAIS C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,21	I
7896064442565	ABSORVENTE NATURALMENTE GEL MAIS C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,21	I
7896064443029	ABSORVENTE NATURALMENTE NOTURNO C/ ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	7,29	I
7896064443982	ABSORVENTE NATURALMENTE NORMAL S/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,11	I
7896064444101	ABSORVENTE NATURALMENTE PROTETOR DIA- RIO S/ ABAS - 48UN - 1PCT - PACOTE	7,48	I
7896064449120	ABSORVENTE BASIC CARE NORMAL S/ ABAS - 22UN - 1PCT - PACOTE	9,99	I
7896064470001	ABSORVENTE NATURALMENTE PROTETOR DIA- RIO S/ ABAS DAILY - 120UN - 1PCT - PACOTE	13,00	I
7896064487313	ABSORVENTE NATURALMENTE GEL MAIS C/ ABAS - 24UN - 1PCT - PACOTE	5,55	I
7896104993835	ABSORVENTE MILI CONFORTO SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	4,95	I
7896104993842	ABSORVENTE MILI CONFORTO SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	2,89	I
7896104993880	ABSORVENTE MILI NOTURNO SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	6,27	I
7896104993897	ABSORVENTE MILI NOTURNO FLUXO INTENSO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,03	I
7896104993903	ABSORVENTE MILI PROTEÇÃO DISCRETA SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	5,44	I
7896104993910	ABSORVENTE MILI PROTEÇÃO DISCRETA SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,50	I
7896104993927	ABSORVENTE MILI PROTEÇÃO DISCRETA SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,36	I
7896104993934	ABSORVENTE MILI CONFORTO TOTAL S/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,15	I
7896104993941	ABSORVENTE MILI CONFORTO TOTAL C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,91	I
7896104996256	ABSORVENTE MILLI SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,49	I
7896104996485	ABSORVENTE MILLI PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 40UN - 1PCT - PACOTE	9,41	I

7896104996492	ABSORVENTE MILLI PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 15UN - 1PCT - PACOTE	3,67	I
7896110002248	ABSORVENTE SYM SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,70	I
7896110002255	ABSORVENTE SYM SUAVE S/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,90	I
7896110003221	ABSORVENTE SYM SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,10	I
7896110003740	ABSORVENTE SYM NOTURNO FLUX. INTENSO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,57	I
7896110003757	ABSORVENTE SYM NOTURNO LONGO SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,69	I
7896110003863	ABSORVENTE SYM COBERTURA SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,61	I
7896110004396	ABSORVENTE SYM C/ ABAS TRANSPARENTES - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,49	I
7896110007243	ABSORVENTE SYM FIO DENTAL COBERTURA SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,67	I
7896110007373	ABSORVENTE SYM C/ ABAS TRANSPARENTES - 16UN - 1PCT - PACOTE	5,28	I
7896110007496	ABSORVENTE SYM PROTETOR DIARIO SEM PERFUME - 15UN - 1PCT - PACOTE	3,91	I
7896110007502	ABSORVENTE SYM PROTETOR DIARIO COM PERFUME - 15UN - 1PCT - PACOTE	3,22	I
7896110007526	ABSORVENTE SYM PROTETOR DIARIO COM PERFUME - 40UN - 1PCT - PACOTE	9,72	I
7896110007557	ABSORVENTE SYM PROTETOR DIARIO SEM PERFUME - 40UN - 1PCT - PACOTE	8,06	I
7896110007700	ABSORVENTE SYM FIO DENTAL SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,68	I
7896110007892	ABSORVENTE SYM C/ ABAS NOTURNO SUAVE - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,89	I
7896110007908	ABSORVENTE SYM C/ ABAS COBERTURA SECA - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,70	I
7896110008042	ABSORVENTE SYM C/ ABAS COBERTURA SUAVE - 16UN - 1PCT - PACOTE	5,28	I
7896110008363	ABSORVENTE SYM C/ ABAS COBERTURA SECA - 16UN - 1PCT - PACOTE	5,73	I
7896110009339	ABSORVENTE PERSONAL ULTRA SUAVE - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,04	I
7896110009346	ABSORVENTE PERSONAL ULTRA SECA - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,11	I
7896110009353	ABSORVENTE PERSONAL ULTRA SUAVE - 16UN - 1PCT - PACOTE	6,17	I
7896110009377	ABSORVENTE PERSONAL ULTRASUAVE NOTURNO - 08UN - 1PCT - PACOTE	6,59	I
7896110009414	ABSORVENTE PERSONAL NOTURNO NO ESCAPE EXTRA - 08UN - 1PCT - PACOTE	9,00	I
7896110094601	ABSORVENTE SYM C/ABAS SUAVE PRO - 32UN - 1PCT - PACOTE	10,55	I
7896110094618	ABSORVENTE SYM C/ABAS SECA PRO - 32UN - 1PCT - PACOTE	10,27	I
7896110094625	ABSORVENTE SYM C/ ABAS NOITE - 16UN - 1PCT - PACOTE	7,59	I
7896227650011	ABSORVENTE COTTONBABY LADY S/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,60	I
7896227650097	ABSORVENTE COTTONBABY PROTETOR DIARIO LADY S/ ABAS - 15UN - 1PCT - PACOTE	2,49	I
7896227650127	ABSORVENTE COTTONBABY LADY NOTURNO C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,24	I



7896227650158	ABSORVENTE COTTONBABY LADY C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,80	I
7896480662882	ABSORVENTE ENLACE C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,37	I
7896480662899	ABSORVENTE ENLACE GEL MALHA SUAWE S/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,35	I
7896480662905	ABSORVENTE ENLACE C/ ABAS - 22UN - 1PCT - PACOTE	5,07	I
7896480662912	ABSORVENTE ENLACE S/ ABAS - 22UN - 1PCT - PACOTE	4,94	I
7896480662929	ABSORVENTE ENLACE PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 48UN - 1PCT - PACOTE	7,22	I
7896480662936	ABSORVENTE ENLACE PROTETOR DIÁRIO S/ ABAS - 120UN - 1PCT - PACOTE	19,49	I
7896914000235	ABSORVENTE DELUXE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,26	I
7896914000242	ABSORVENTE DELUXE SUAWE S/AB - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,02	I
7896914000266	ABSORVENTE DIANA ACTIVE GEL C/ABAS SUAWE - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,57	I
7896914000273	ABSORVENTE DIANA ACTIVE SUAWE S/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,62	I
7896914000884	ABSORVENTE DIANA ACTIVE SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,45	I
7896914001133	ABSORVENTE DIANA ACTIVE TEEN SUAWE C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,53	I
7896914001270	ABSORVENTE DELUXE SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,93	I
7896914001287	ABSORVENTE DELUXE TEEN C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,09	I
7896914002086	ABSORVENTE DELUXE SUAWE C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	5,53	I
7896914002109	ABSORVENTE DELUXE TEEN C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	5,44	I
7896914002116	ABSORVENTE DIANA ABAS SUAWE C/ ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	4,53	I
7896914002246	ABSORVENTE DIANA FASHION C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,60	I
7896914002291	ABSORVENTE DIANA SUAWE FASHION C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	5,17	I
7896914002352	ABSORVENTE DIANA SUAWE TEEN C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	4,77	I
7898067950948	ABSORVENTE CLIN SWEET FRESH S/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,24	I
7898067950955	ABSORVENTE CINOFF ALOE VERA SUAWE C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,24	I
7898067951389	ABSORVENTE CLINOFF PROTETOR DIARIO CONTROL FRESH - 15UN - 1PCT - PACOTE	3,41	I
7898067951396	ABSORVENTE CLINOFF PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 40UN - 1PCT - PACOTE	9,18	I
7898095297916	ABSORVENTE COTTON LINE SUAWE C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,81	I
7898095297930	ABSORVENTE COTTON LINE S/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,06	I
7898224890759	ABSORVENTE SILHOUETTE ÚNICA C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,99	I
7898344810019	ABSORVENTE SEJA LIVRE SUAWE C/ ABA - 08UN - 1PCT - PACOTE	1,25	I
7898344816820	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE C/ ABAS - 22UN - 1PCT - PACOTE	4,20	I

7898946485776	ABSORVENTE MULHER ATIVA S/ ABA - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,16	I
7898946485813	ABSORVENTE MULHER ATIVA C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,01	I
7322540016413	ABSORVENTE MASCULINO TENA MAN - 10UN - 1PCT - PACOTE	25,50	I
7500435125826	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO S/ PERFUME S/ ABAS - 40UN - 1PCT - PACOTE	9,90	I
7500435125840	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO RESPIRAVEL S/ABAS - 40UN - 1PCT - PACOTE	9,37	I
7500435126199	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO C/ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	11,49	I
7500435127226	ABSORVENTE ALWAYS SECA SUPER PROTECAO C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,70	I
7500435127233	ABSORVENTE ALWAYS SECA SUPER PROTECAO C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	6,50	I
7500435127240	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,60	I
7500435127271	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO S/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,67	I
7500435127288	ABSORVENTE ALWAYS SECA SUPER PROTECAO C/ ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	10,90	I
7501001156176	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,94	I
7501001156190	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS S/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,86	I
7501001169374	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	6,95	I
7501001407506	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO SUAVE S/ABAS - 80UN - 1PCT - PACOTE	16,99	I
7501007499758	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO C/ PERFUME S/ ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	4,37	I
7501065922724	ABSORVENTE ALWAYS PROTECAO SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	5,11	I
7501065922755	ABSORVENTE ALWAYS ULTRAFINO SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	7,42	I
7506195129838	ABSORVENTE ALWAYS PINK SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	5,78	I
7506195129869	ABSORVENTE ALWAYS PINK PROTECAO TOTAL SUAVE S/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	5,81	I
7506195129876	ABSORVENTE ALWAYS PINK NOTURNO SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	9,50	I
7506195147450	ABSORVENTE ALWAYS SUPER PROTECAO SECA S/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,14	I
7506195158715	ABSORVENTE NATURELLA NOTURNO C/ ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	4,99	I
7506195185568	ABSORVENTE ALWAYS SUPER PROTECAO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,61	I
7506295338901	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO - 40UN - 1PCT - PACOTE	11,09	I
7506295383147	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO PLATINUM ULTRAFINO C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	9,59	I
7506309805498	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 40CM C/ ABAS - 10UN - 1PCT - PACOTE	24,60	I
7506339325232	ABSORVENTE ALWAYS MAXI PROTECAO SECA C/ ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	10,76	I
7506339325249	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 28CM C/ ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	14,14	I

7506339325256	ABSORVENTE ALWAYS ACTIVE SECA C/ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	15,90	I
7506339325263	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SECA 28CM C/ ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	23,63	I
7506339326024	ABSORVENTE ALWAYS MAXI PROTECAO SUAVE C/ ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	10,84	I
7506339326031	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 28CM C/ ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	14,67	I
7506339326048	ABSORVENTE ALWAYS PINK SUAVE C/ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	19,76	I
7506339326055	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 28CM C/ ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	21,73	I
7506339356946	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 28CM C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	12,48	I
7506339394535	ABSORVENTE SUAVE NOTURNO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	7,64	I
7506339394603	ABSORVENTE SUAVE NOTURNO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	7,28	I
7506339394788	ABSORVENTE ALWAYS SUPERPROTOCAO SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,21	I
7590002012383	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO ULTRAFINO C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	8,42	I
7590002025314	ABSORVENTE ALWAYS SUPERPROTECAO C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	5,89	I
7590002025321	ABSORVENTE ALWAYS SUPERPROTECAO S/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,21	I
7794626003011	ABSORVENTE PLENITUD FEMME ULTRA - 08UN - 1PCT - PACOTE	10,69	I
7794626007385	ABSORVENTE PLENITUD FEMME NOTURNO S/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	18,49	I
7891010009618	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO FRESCOR S/ABAS - 40UN - 1PCT - PACOTE	11,05	I
7891010010515	ABSORVENTE O.B ORIGINAL MINI - 10UN - 1PCT - PACOTE	9,81	I
7891010010546	ABSORVENTE O.B ORIGINAL MEDIO - 10UN - 1PCT - PACOTE	9,68	I
7891010010577	ABSORVENTE O.B ORIGINAL SUPER - 10UN - 1PCT - PACOTE	9,25	I
7891010013998	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ULTRAFINO SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	5,70	I
7891010015268	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO NEUTRALIZE PROTECAO S/ABAS - 15UN - 1PCT - PACOTE	5,77	I
7891010031633	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ADAPT SUAVE TERMO CONTROL C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,24	I
7891010034511	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ADAPT SUAVE TERMO CONTROL S/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,29	I
7891010035631	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE NOTURNO ADAPT PLUS - 08UN - 1PCT - PACOTE	7,29	I
7891010035693	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE TRI PROTECT MAX SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	5,42	I
7891010037352	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE TRI PROTECT MAX SECA S/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,42	I
7891010039783	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO RESPIRAVEL S/ PERFUME - 40UN - 1PCT - PACOTE	10,28	I
7891010045005	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO S/ PERFUME S/ ABAS - 40UN - 1PCT - PACOTE	10,49	I
7891010087722	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO PELICULA PROTETORA - 15UN - 1PCT - PACOTE	5,50	I
7891010087807	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO RESPIRAVEL - 15UN - 1PCT - PACOTE	5,43	I

7891010503024	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ADAPT SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,20	I
7891010503031	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ADAPT SUAVE S/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,91	I
7891010518837	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE TRI PROTECT SUA- VE C/ ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	16,65	I
7891010518844	ABSORVENTE SEMPRE ADAPT PLUS C/ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	23,72	I
7891010576509	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO C/ PERFUME - 80UN - 1PCT - PACOTE	18,24	I
7891010579616	ABSORVENTE SEMPRE ADAPT PLUS C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	8,53	I
7891010582920	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO PRO- TECAO C/PERFUME - 15UN - 1PCT - PACOTE	4,16	I
7891010604349	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO S/ PERFUME - 80UN - 1PCT - PACOTE	21,04	I
7891010607135	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE NOTURNO ADAPT PLUS SUAVE C/ ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	12,97	I
7891010618766	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO DIA- RIO TODODIA FLEXI S/PERFUME S/ABAS - 15UN - 1PCT - PACOTE	5,21	I
7891010618780	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO FLE- XI S/ABAS - 80UN - 1PCT - PACOTE	17,43	I
7891010694586	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE FIT SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	5,44	I
7891010694593	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE NOTURNO SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	6,82	I
7891010697518	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE NOTURNO ADAPT PLUS SECA C/ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	23,74	I
7891010704780	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ADAPT PLUS C/ ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	14,88	I
7891010785567	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO BRI- SA S/ ABAS - 60UN - 1PCT - PACOTE	19,99	I
7891010785581	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 60UN - 1PCT - PACOTE	15,83	I
7891010793463	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ADAPT C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	6,81	I
7891010808020	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ESPECIAL SECA S/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,07	I
7891010808037	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ESPECIAL SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,11	I
7891010813505	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ADAPT C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,60	I
7891010814106	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO - 15UN - 1PCT - PACOTE	4,92	I
7891010973483	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ADAPT C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,70	I
7891088191314	ABSORVENTE SILHOUETTE UNICA SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	1,95	I
7896007540259	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO S/ABAS - 15UN - 1PCT - PACOTE	4,60	I
7896007540266	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO C/ABAS - 15UN - 1PCT - PACOTE	5,07	I
7896007540600	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO EXTRA SUAVE S/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,66	I
7896007540617	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO EXTRA SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,75	I
7896007540624	ABSORVENTE INTIMUS GEL ULTRA PROTECAO SECA S/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,70	I
7896007540648	ABSORVENTE INTIMUS GEL ULTRA PROTECAO SUAVE S/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	6,13	I

7896007540655	ABSORVENTE INTIMUS GEL ULTRA PROTECAO SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	6,11	I
7896007540662	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	5,77	I
7896007540952	ABSORVENTE INTIMUS SUAVE S/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	4,50	I
7896007540969	ABSORVENTE INTIMUS SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,41	I
7896007541409	ABSORVENTE INTIMUS BASICO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,49	I
7896007541416	ABSORVENTE INTIMUS BASICO SUAVE S/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	2,35	I
7896007541942	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SECA C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	6,68	I
7896007541959	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIÁRIO C/PERFUME S/ABAS - 15UN - 1PCT - PACOTE	5,19	I
7896007542437	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	5,79	I
7896007542482	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIÁRIO S/PERFUME S/ABAS - 40UN - 1PCT - PACOTE	9,04	I
7896007542499	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIÁRIO C/PERFUME S/ABAS - 40UN - 1PCT - PACOTE	8,36	I
7896007543779	ABSORVENTE INTIMUS GEL UNIQUE CLEAN EXTRA SECA - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,98	I
7896007544042	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SUAVE C/ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	13,17	I
7896007544059	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SECA C/ABAS - 32UN - 1PCT - PACOTE	12,97	I
7896007544547	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT - PACOTE	3,59	I
7896007545094	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	6,51	I
7896007545100	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SECA C/ABAS - 16UN - 1PCT - PACOTE	6,46	I
7896007545742	ABSORVENTE INTIMUS GEL NOTURNO C/ ABAS - 20UN - 1PCT - PACOTE	15,23	I
7896007546022	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO S/ABAS - 80UN - 1PCT - PACOTE	22,00	I
7896007546039	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO S/ABAS - 80UN - 1PCT - PACOTE	13,86	I
7896007546077	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO SECA C/ABAS - 36UN - 1PCT - PACOTE	21,16	I
7896007546459	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO SUAVE C/ABAS - 36UN - 1PCT - PACOTE	21,54	I
7896007547647	ABSORVENTE INTIMUS GEL SECA C/ABAS - 09UN - 1PCT - PACOTE	4,05	I

Legenda Ações\*

I - Inclusão de Produto

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

**Extrato do Contrato de Adesão N° 0018/2019/SAD, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0001/2019/SAD N° Cadastral 12198**

**Processo:** 55/000.772/2019

**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do

Sul/MS.  
**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Valor:** R\$ 443.494,40 (quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)  
**Amparo Legal:** LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24 INCISO IV E SUAS ALTERAÇÕES E DO DECRETO ESTADUAL N. 11.227/2003.  
**Do Prazo:** O presente Contrato de Adesão n. 018/2019 terá vigência de 08/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação.  
**Data da Assinatura:** 08/08/2019  
**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 30/2019  
 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 463, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.408, de 15 de maio de 2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização eliminará os processos da Superintendência de Gestão da Vida Funcional (Sugesf), relacionados no anexo deste Edital, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

JOSE DILBERTO SOARES

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N 30/2019  
 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	1986	1	04/195500/1986
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	1997	1	04/111990/1997
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2001	1	04/100119/2001
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2001	1	13/000220/2001
3	3.1	3.1.1	3.1.1.4	1981	1	04/108560/1981
3	3.2	3.2.1	3.2.1.1	2009	1	13/058673/2009
3	3.2	3.2.1	3.2.1.5	2009	1	13/062643/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2008	1	13/003285/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2008	1	13/003286/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2008	1	13/000301/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2008	1	13/057105/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2008	1	13/002674/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2008	1	13/056759/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2008	1	29/132748/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2008	1	13/000037/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2008	1	13/002919/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2008	1	13/053039/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2008	1	13/001406/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2008	1	23/350157/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2008	1	13/003362/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2009	1	13/050244/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2009	1	13/000066/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2009	1	23/350058/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2005	1	13/000115/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	1991	1	04/108767/1991

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qty	Observação Processos concluídos
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2006	1	13/000391/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2006	1	13/004967/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2008	1	13/050799/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2008	1	13/000402/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2009	1	13/000646/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1988	1	04/111344/1988
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1989	1	04/107307/1989
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1989	1	04/107287/1989
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1989	1	04/107343/1989
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1989	1	04/107303/1989
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1989	1	04/107344/1989
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1991	1	04/103271/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1994	1	04/101748/1994
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2005	1	13/003273/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	1982	1	04/125973/1982
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	1	04/103942/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	1	04/105500/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	1	04/105445/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	1	04/105034/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	1	04/113593/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2009	1	13/000546/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2009	1	13/058611/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	1995	1	04/110407/1995
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1990	1	04/110723/1990
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2009	1	13/055523/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2009	1	13/000630/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.17	2000	1	04/103024/2000
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2003	1	13/031888/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2004	1	13/003983/2004
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2004	1	13/004011/2004
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2004	1	13/003957/2004
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2004	1	13/004012/2004
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2004	1	13/004000/2004
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2005	1	13/000991/2005
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2009	1	13/058615/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.5	1995	1	04/101429/1995
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	1995	1	04/000381/1995
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	1997	1	04/000753/1997
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	1998	1	04/001475/1998
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	1999	1	04/000524/1999
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2000	1	04/002209/2000
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2001	1	13/029832/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2001	1	13/029054/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2001	1	13/031615/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2001	1	13/000622/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2003	1	13/032971/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2003	1	13/029361/2003
3	3.3	3.3.3	3.3.3.2	1988	1	04/107437/1988
3	3.3	3.3.3	3.3.3.2	1990	1	04/103897/1990
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	1987	1	04/114723/1987
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	1988	1	04/105260/1988
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	1989	1	04/105747/1989
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	1991	1	04/113244/1991
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	1993	1	04/107931/1993
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	2004	1	13/003958/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1981	1	04/102976/1981
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1984	1	04/001757/1984
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1985	1	04/179457/1985
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1985	1	04/177796/1985
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	04/113951/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	04/115109/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	11/000393/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/113309/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/113593/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/111114/1988

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qty	Observação Processos concluídos
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/102970/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/107432/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/106515/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/107733/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/112327/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/111904/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/100975/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/108452/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1989	1	04/100769/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1990	1	04/107768/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1990	1	04/101007/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/030376/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/031670/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/033040/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/033137/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/033098/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/032390/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/032870/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/032031/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/033399/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/032716/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/031399/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/031401/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/033441/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/030804/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/031252/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/030866/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/033185/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/032088/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/150057/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/031309/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/033046/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/031042/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/032649/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/032899/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/031337/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/032453/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/030377/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/031434/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/032644/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/031500/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/031111/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/033401/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/150053/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/031555/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/032895/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/030875/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/031381/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/033135/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003669/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/004065/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003980/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/001708/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/002908/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003874/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/001000/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003201/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/000919/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003891/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003746/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003048/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003429/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003822/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003530/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/000084/2004



Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qty	Observação Processos concluídos
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/002907/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003946/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003820/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/002229/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003944/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/000447/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/002915/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/000433/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/000982/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/002042/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003302/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/000336/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/004033/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/004048/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003817/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/002917/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003682/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003505/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/002123/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003855/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003305/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003506/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003685/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/000080/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/000542/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003997/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/001460/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	29/057045/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/003848/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/001465/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/000056/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/001980/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/005128/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/001512/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/000100/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/004881/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/000433/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/004778/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/001760/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/001282/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/000532/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/051576/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/004604/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/004675/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/001129/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/004711/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/004965/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/002378/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/004368/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/004592/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/000766/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/005229/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/004655/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/004554/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/004879/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/000741/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/001797/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/002097/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/002145/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/004229/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/005202/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/004488/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/005269/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/003077/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/000311/2006

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qty	Observação Processos concluídos
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/000495/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/000029/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/004752/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/001492/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/000028/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/004703/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/004734/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/000897/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/001493/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/004255/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/002306/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/002275/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/002073/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/000312/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/000030/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/004079/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/000641/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/001290/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	1	13/004827/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/002541/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/000960/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/005974/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/002019/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/006312/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/001249/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/001891/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/005973/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/002543/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/006316/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/005690/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/003727/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/005632/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/000003/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/003730/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/002544/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/002020/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/002016/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/000606/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/006237/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/002022/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/005633/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/000464/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1993	1	04/114297/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2003	1	25/000016/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2009	1	13/057554/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2009	1	13/000780/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2004	1	13/003999/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2004	1	13/002317/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2004	1	13/003740/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2004	1	13/003832/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2004	1	13/003032/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2005	1	13/001821/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2005	1	13/000258/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2006	1	13/002396/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2006	1	13/000049/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2	2008	1	09/053312/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2	2008	1	13/003578/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.20	1982	1	04/118252/1982
3	3.3	3.3.4	3.3.4.20	1984	1	04/161774/1984
3	3.3	3.3.4	3.3.4.20	1987	1	04/115039/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.20	1988	1	04/113470/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.20	1988	1	04/106582/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.20	2003	1	13/032040/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2001	1	11/000994/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.23	2009	1	13/500154/2009

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qty	Observação Processos concluídos
3	3.3	3.3.4	3.3.4.3	1997	1	04/106550/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1986	1	04/187055/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	1	04/111439/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1988	1	04/102728/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1988	1	04/112326/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	1	04/102111/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	1	04/107628/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	1	04/107484/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	1	04/100873/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	1	04/103943/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	1	04/104347/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	1	04/111736/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	1	04/002860/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	1	04/101853/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	1	04/106381/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	1	04/103903/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1994	1	04/104138/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1994	1	04/101676/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	1	04/106494/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	1	04/102460/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	1	04/104445/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	1	04/102793/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	1	04/103618/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	1	04/116013/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	1	04/122213/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	1	04/119513/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	1	13/031086/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	1	13/033296/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	1	13/001819/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	1	13/010763/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	1	13/001822/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	1	13/001865/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	1	13/001867/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	1	13/001866/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	1	13/001823/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	1	13/006371/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.6	2007	1	13/003019/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.6	2008	1	13/002474/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.7	2009	1	13/051774/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.7	2009	1	13/000712/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1986	1	04/185958/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1986	1	04/187094/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/103713/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/108565/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/110951/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/110110/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/101196/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/109582/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/103676/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/103682/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1989	1	04/107150/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	1	04/103863/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1991	1	04/105376/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1991	1	04/100200/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1991	1	04/110070/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	1	04/107586/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	1	04/106007/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	1	04/103648/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1993	1	04/117271/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1994	1	04/104931/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1994	1	04/115966/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	1	04/107092/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	1	04/104832/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	1	04/102916/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	1	04/103993/1997

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	1	04/105714/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003718/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/000402/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/000403/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/005115/2006
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	2009	1	13/056553/2009
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	2009	1	13/000677/2009
3	3.3	3.3.6	3.3.6.4	2009	1	13/058610/2009
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2009	1	13/058614/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2002	1	13/031479/2002
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2002	1	13/031462/2002
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2003	1	13/033239/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2003	1	13/032788/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2003	1	13/029635/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2003	1	13/032073/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2003	1	13/032778/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2003	1	13/033316/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2003	1	13/033413/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2003	1	13/033311/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2003	1	13/032766/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2004	1	13/002793/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2005	1	13/001696/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2005	1	13/004828/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2006	1	13/000431/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2006	1	13/000941/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/000469/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/000752/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/054648/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/000575/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/000583/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/053897/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/000476/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/000484/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/000661/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/057571/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/000770/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/000735/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/000709/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/000699/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/000762/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/053895/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/000474/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	1	13/000463/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1990	1	04/107920/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1993	1	04/118829/1993
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1993	1	04/117719/1993
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1995	1	04/114132/1995
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1997	1	04/107868/1997
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1997	1	04/104610/1997
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2005	1	13/000566/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.16	1995	1	04/103550/1995
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2006	1	13/000808/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	2004	1	13/001854/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	2009	1	31/054464/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	2009	1	13/054316/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	2009	1	13/000551/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2003	1	13/029182/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	1993	1	13/016761/1993
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	1995	1	04/103551/1995
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2003	1	13/030503/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2003	1	13/032356/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2003	1	13/031177/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2003	1	13/031571/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2004	1	09/200075/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2005	1	13/002050/2005

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qty	Observação Processos concluídos
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2006	1	13/001773/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2007	1	13/000081/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/053097/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/000390/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/000767/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/000766/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/000528/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/000818/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/050832/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/000307/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/051126/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.4	2007	1	13/007056/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1988	1	04/103353/1988
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1997	1	04/100770/1997
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1998	1	03/010971/1998
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029294/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029284/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029195/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029186/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029625/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029282/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029191/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029158/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029298/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029188/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029200/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029184/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029299/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029821/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/030973/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/033202/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/002646/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/003786/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/003785/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/003782/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/003779/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/003562/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/003784/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/003781/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/003783/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/003781/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001625/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/001678/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/003149/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/000439/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/004019/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/004883/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/005017/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/001457/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/001000/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/002592/2008
3	3.5	3.5.2	3.5.2.23	2007	1	13/003262/2007
3	3.5	3.5.8	3.5.8.1.8	1992	1	04/105871/1992
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	1	04/000134/2001
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2001	1	13/030209/2001
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	1	13/032450/2003
4	4.2	4.2.4	4.2.4.5	2009	1	13/060875/2009
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1996	1	04/111798/1996
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2000	1	04/000299/2000
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2001	1	04/000113/2001
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2001	1	04/000111/2001
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2001	1	04/000003/2001
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2001	1	04/000002/2001
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2001	1	13/030919/2001
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2001	1	13/029299/2001

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qty	Observação Processos concluídos
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2002	1	13/029846/2002
5	5.2	5.2.7	5.2.7.8	1999	1	04/000038/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2008	1	13/001522/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2002	1	13/031064/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2002	1	13/031366/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	13/000713/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2005	1	13/004329/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2006	1	13/001676/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2006	1	13/001683/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2006	1	13/001681/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2008	1	13/003419/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2009	1	13/000553/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2000	1	01/000073/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2003	1	13/029288/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2003	1	13/029242/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2003	1	13/029296/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2003	1	13/029192/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2007	1	13/001001/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2008	1	13/003513/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2008	1	27/252373/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2008	1	13/003514/2008
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	1995	1	04/114254/1995
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	1999	1	04/121935/1999
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2002	1	13/031461/2002
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2005	1	13/001075/2005
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2005	1	13/001083/2005
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2005	1	13/001082/2005
6	6.1	6.1.9	6.1.9.3	1995	1	04/104489/1995
3	3.2	3.2.1	3.2.1.2	1981	1	04/108554/1981
3	3.2	3.2.1	3.2.1.2	1981	1	04/108558/1981
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	1985	1	04/168137/1985
4	4.5	4.5.8	4.5.8.10	1987	1	04/115264/1987
3	3.2	3.2.1	3.2.1.2	1987	1	04/101274/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/100120/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/000797/1987
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	1989	1	04/111106/1989
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1990	1	04/101488/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	1	04/109070/1991
3	3.4	3.4.1	3.4.1.9	1991	1	04/101750/1991
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	1992	1	04/115775/1992
3	3.8	3.8.1	3.8.1.5	1993	1	04/113524/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1993	1	04/115484/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1993	1	04/104722/1990
3	3.3	3.3.3	3.3.3.2	1994	1	04/114072/1994
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1995	1	04/107876/1995
3	3.8	3.8.1	3.8.1.4	1996	1	04/105298/1996
3	3.4	3.4.1	3.4.1.5	1996	1	04/111493/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.16	1997	1	04/106718/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.16	1997	1	04/106664/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	1	04/101350/1998
3	3.4	3.4.1	3.4.1.5	1998	1	04/107935/1998
3	3.4	3.4.1	3.4.1.5	1999	1	04/107449/1999
3	3.8	3.8.1	3.8.1.1	1999	1	04/103153/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	1	04/000425/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	1	04/122423/2000
3	3.4	3.4.2	3.4.2.1	2000	1	04/113708/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	1	04/105347/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	1	04/126602/2000
3	3.4	3.4.2	3.4.2.1	2000	1	04/113716/2000
6	6.1	6.1.5	6.1.5.2	2000	1	04/114134/2000
6	6.1	6.1.5	6.1.5.2	2000	1	04/118876/2000
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2001	1	13/031386/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2003	1	13/032364/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2003	1	13/033085/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2003	1	13/031977/2003

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003519/2004
3	3.3	3.3.3	3.3.3.11	2004	1	13/001855/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003716/2004
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2005	1	13/003826/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2005	1	13/002988/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2005	1	13/003816/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2005	1	13/003090/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2005	1	13/003518/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2005	1	13/003057/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2005	1	13/002961/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2005	1	13/002969/2005
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2006	1	13/001682/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/001457/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/003312/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005585/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2008	1	13/003458/2008
3	3.4	3.4.1	3.4.1.10	2008	1	13/000996/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2008	1	13/500260/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	1	13/058609/2009
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	2009	1	13/058616/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1986	1	04/189734/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	04/114789/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/100350/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/112478/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	1	04/109848/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1989	1	04/101839/1989
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	1990	1	04/109852/1990
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	1993	1	04/104207/1993
Total geral					574	

## Procuradoria-Geral do Estado

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº 001/2019 – PGE.

**PROCESSO** Nº 15/002.011/2019.

**OBJETO:** Aquisição de estantes de aço.

**TIPO:** Menor preço.

O ORDENADOR DE DESPESAS/FUNDE-PGE homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2019, objeto de lote ÚNICO, em favor de COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP - CNPJ nº 06.305.092/0001-02, declarado vencedor da melhor proposta, valor global final de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, na forma que especifica.

Em 29/08/2018.

**ORDENADOR/HOMOLOGO:** Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado.

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0013/2015/SED**

**Nº Cadastral: 5488**

**Processo:** 29/011.562/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA - ME

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato nº 013/2015, o qual passará a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

**Data da Assinatura:** 27/08/2019

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Arquilau Moreira Romão

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0124/2018/SED****Nº Cadastral: 11383**

**Processo:** 29/024.199/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CABULON & SANTOS LTDA - ME  
**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato de Aquisição de Mobiliários n. 124/2018, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no art. 65, I, “b” e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela  
**Valor:** Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 21.950,70 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ 111.948,57 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)”.  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações  
**Data da Assinatura:** 27/08/2019  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Heleno Wilter Dos Santos

## Secretaria de Estado de Saúde

**Extrato do Termo de Fomento nº 29.354/2019 - 001/2019****Processo n. 27/003.691/2018**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
**Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG** - CNPJ n. 15.528.821/0001-72.

**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução de Projeto/atividade de fomentar a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes trabalhadores qualificados e assistidos pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, diretamente ou por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança ou do Adolescente, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos no ensino médio.

**Base Legal:** O disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015; no Decreto Estadual nº 14.494 de 02 de junho de 2016; na Resolução SEFAZ nº 2.733/2016 e, supletivamente, as disposições do Decreto Estadual nº 11.261/ 2003 e Resolução SEFAZ nº 2.093/2007.

**Valor e dotação orçamentária:** O valor total deste Convênio é de R\$ 1.372.619,52, em doze parcelas. As despesas para o presente exercício correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 15.528.821/0001-72, Natureza de Despesa n. 33903965, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2019NE007807, emitida em 16/08/2019, no valor de R\$ 114.384,96.

**Vigência:** O presente Termo de Fomento terá sua vigência inicial no período de 12 (doze) meses.

**Data ass.:** 20.08.2019**Ass.:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91**Silvia Almeida de Souza** - CPF n. 828.476.141-68

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 045/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/600.982/2019

**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Comércio de Alimentos Colonial EIRELI EPP “Mandioca Colonial”.

**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Instituto Penal de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na produção de mandiocas congeladas nessa Unidade Penal.

**REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela Cooperada será de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme

**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**AMPARO LEGAL** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 30 de agosto de 2019.

**ASSINAM** – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente (substituição legal) da AGEPEN e Marinez Reffatti Zago, proprietária da Empresa Mandioca Colonial.



**Extrato do Contrato N° 0020/2019/AGEPEN****N° Cadastral: 12299**

**Processo:** 31/950.014/2019  
**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de microcomputadores, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422910002 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Valor:** R\$ 385.400,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento, será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **20/08/2019 a 20/08/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores.  
**Data da Assinatura:** 20/08/2019  
**Assinam:** Acir Rodrigues e Alan Valério Pires Ramos

**Extrato do Termo de Encerramento e Rescisão do Contrato N°0042/2018/AGEPEN****N° Cadastral: 10739**

**Processo:** 31/600.821/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Encerramento do Contrato nº 042/2018 que objetivou a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, visando atender as necessidades do **Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí – MS, Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí – MS e Delegacia de Polícia Civil de Naviraí – MS**, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos – Termo de Referência (fls. 55-82);  
**Fundamentação Legal:** Considerando a extinção contratual pela forma natural ou seja, pelo término do prazo conforme cláusula décima segunda do contrato 042/2018; Considerando o término do prazo de 180 dias; Considerando que foram liquidadas todas as obrigações financeiras com a empresa contratada; Considerando necessidade das partes dar-se reciprocamente, quitação das obrigações convencionadas no instrumento contratual; assim, as partes promovem a rescisão e encerramento contratual de forma amigável e consensual, com amparo legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em cláusula contratual.  
**Data Extinção:** 28/08/2019  
**Assinam:** Acir Rodrigues e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 053/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/601.073/2019**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Log Engenharia LTDA.**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Ponta Porã, em atividades de serviços gerais no local da prestação de serviço dessa Empresa no Município de Ponta Porã.**REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela Cooperada será de 01 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**AMPARO LEGAL** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 30 de agosto de 2019.**ASSINAM** – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente (substituição legal) da AGEPEN e Cristiane Assis de Freitas, procuradora da Empresa Log Engenharia.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 032/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/600.947/2015**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Nereu Alves Rios ME “Florescer”.**OBJETO** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra dos internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande, para prestarem serviços de auxiliar de jardinagem na sede ou no endereço da prestação de serviço dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.**VIGÊNCIA** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2019.**AMPARO LEGAL** – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 29 de agosto de 2019.**ASSINAM** – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente (substituição legal) da AGEPEN e Nereu Alves Rios, proprietário da Empresa Florescer.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 058/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/601.079/2019**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Trento Soluções em Construções LTDA EPP.**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede e no local da prestação de serviço dessa Empresa na cidade de Campo Grande.**REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela Cooperada será de 01 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**AMPARO LEGAL** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 29 de agosto de 2019.**ASSINAM** – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente (substituição legal) da AGEPEN e Danilo Senatore Fedrizzi, sócio/proprietário da Empresa Trento Soluções em Construções.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 037/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/600.611/2018**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Maria Alaíde de Oliveira ME “Zu Confeccões”.**OBJETO** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra dos internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais nessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.**VIGÊNCIA** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2019.**AMPARO LEGAL** – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 29 de agosto de 2019.**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Maria Alaíde de Oliveira Pedro, proprietária da Empresa Zu Confeccões.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 057/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/601.292/2017**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Dourados/Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária - SEMAFES.**OBJETO** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra dos internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência aos Albergados de Dourados, em atividades de execução e manutenção de horta orgânica nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação originário.**VIGÊNCIA** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2019.**AMPARO LEGAL** – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 29 de agosto de 2019.**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves - Diretor-Presidente da AGEPEN, Délia Godoy Razuk - Prefeita de Dourados e Alceu Junior Silva Bittencourt – Secretário da SEMAFES.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº EX 0009/2019/AGESUL**      **Nº Cadastral 11993**  
**Processo:** 57/100.315/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COSTA ENGENHARIA EIRELI  
**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização Ambiental de Supressão Vegetal para a atividade de pavimentação asfáltica da Rodovia OTR. Linha do Barreirinho, Trecho: Entr. BR-376/MS – Usina Agro-Energética, com extensão de 2,700 km, no município de Fátima do Sul – MS.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS  
**Valor:** R\$ 89.808,18 (oitenta e nove mil e oitocentos e oito reais e dezoito centavos)  
**Amparo Legal:** LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**Do Prazo:** 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.  
**Data da Assinatura:** 21/08/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RODRIGO LIMA COSTA

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 111/2019  
 PROCESSO 71/601.092/2019

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Dourados, CNPJ nº 03.155.926/0001-44  
**Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para produção, extração de mel, conforme Termo de Cessão 111/2019.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.  
**Vigência:** 29/08/2019 a 20/09/2021  
**Data da Assinatura:** 29/08/2019  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Délia Godoy Razuk** - CPF nº. 480.715.441-91 pelo Município.

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS

A **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS**, sociedade de economia mista, situada à Av. Ministro João Arinos, 2138 – Tiradentes – Campo Grande/MS, fará realizar Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, para cadastro de reserva técnica de seu Quadro de estagiários, que se regerá pelas normas e condições estabelecidas no edital 01/2019, como segue:

<b>Cursos para o cadastro de reserva de Campo Grande:</b>	Administração; Análise de Sistemas/Ciências da Computação/ Processamento de Dados; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação Social com ênfase em Jornalismo e Publicidade e Propaganda/Jornalismo/Publicidade e Propaganda; Direito; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Meio Ambiente; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Sanitária e Ambiental.
<b>Cursos para o cadastro de reserva de Três Lagoas:</b>	Administração; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Sistemas de Informação.
<b>Região/Localidade:</b>	<b>Campo Grande/MS e Três Lagoas/MS</b>
<b>Período de Inscrição:</b>	03/09/2019 a 04/10/2019
<b>Procedimentos para Inscrições:</b>	Conforme item 4 do Edital Entregar a ficha de inscrição (Anexo I) e documentos relacionados no item 4.2.5. do Edital
<b>Requisitos:</b>	Item 2.1 do Edital: Estudante matriculado em Instituições de Ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo órgão público competente, idade igual ou superior a 18 (dezoito anos), estudantes que não realizaram estágio anterior na MSGÁS, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

<b>Benefícios:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Campo Grande: Bolsa Auxílio R\$ 649,35 para 4h/dia e R\$ 974,03 para 6h/dia + Cartão Vale-Transporte;</li> <li>✓ Três Lagoas: Bolsa Auxílio R\$ 475,75 para 4h/dia e R\$ 800,43 para 6h/dia + Auxílio Transporte de R\$ 173,60.</li> </ul>
<b>Carga-Horária:</b>	4 e 6 horas por dia
<b>Operacionalização:</b>	O Processo será operacionalizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)
<b>Fases do Processo Seletivo:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análise Curricular e entrevista conforme Edital.</li> </ul>
<b>Edital:</b>	O inteiro teor do edital pode ser obtido no site da MSGÁS: <a href="http://www.msgas.com.br">www.msgas.com.br</a> , na data prevista de 02/09/2019.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2019.  
**Rudel Espíndola Trindade Júnior**-Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

<b>Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 10935/2018/DETRAN</b>	<b>Nº Cadastral 10935</b>
<b>Processo:</b>	31/703.829/2018
<b>Partes:</b>	Departamento Estadual de Trânsito e MORAES & OCARIZ LTDA.
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$196.698,84 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$245.873,55 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Funcional Programática 10.31201.06.181.0044.2740.0002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO;
<b>Amparo Legal:</b>	Art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
<b>Data da Assinatura:</b>	01/08/2019
<b>Assinam:</b>	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA, JOÃO CARLOS OCARIZ DE MORAES e JULIA DA SILVA MORAES

<b>Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 10978/2018/DETRAN</b>	<b>Nº Cadastral 10978</b>
<b>Processo:</b>	31/704.031/2018
<b>Partes:</b>	Departamento Estadual de Trânsito e OLIVEIRA & GUIMARÃES LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$102.280,43 (cento e dois mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) para R\$127.850,54 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Funcional Programática 10.31201.06.181.0044.2740.0002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO.
<b>Amparo Legal:</b>	Art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
<b>Data da Assinatura:</b>	01/08/2019
<b>Assinam:</b>	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e RUTH MORENO DE OLIVEIRA GUIMARÃES

<b>Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 11036/2018/DETRAN</b>	<b>Nº Cadastral 11036</b>
<b>Processo:</b>	31/704.253/2018
<b>Partes:</b>	Departamento Estadual de Trânsito e Garritano & Dourado LTDA - ME
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$104.357,19 (cento e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) para R\$130.446,49 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Funcional Programática 10.31201.06.181.0044.2740.0002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO..
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas art. 65, §1º da Lei

**Data da Assinatura:** Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
01/08/2019  
**Assinam:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA, NORIVAL DOURADO e HENRIQUE GARRITANO DOURADO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 10941/2018/DETRAN N° Cadastral 10941**

**Processo:** 31/703.830/2018  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e MIZIARA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$238.382,38 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) para R\$297.977,98 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

**Data da Assinatura:** 01/08/2019  
**Assinam:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA, ANTONIO EUSTAQUIO TADEU MIZIARA e ALINE SOARES MIZIARA LUIZ

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 30, “II”, “c” da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 145, “II”, “c” do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e projetos. VALOR: R\$ 81.400,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4399. PRAZO: A vigência será de 06 meses, e o prazo de execução será de 03 meses, ambos contados a partir da data da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 607/2019/DCO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Rodolpho Caesar Mangialardo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019 – RPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEMARCK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de Kit de Conexões para Caixa de Proteção de Hidrômetros – Padrão SANESUL, Lote 01. VALOR: R\$ 499.824,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência será de 14 meses contados da assinatura do contrato, pelo contratado. PROCESSO Nº 349/2019/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Kelly Cristina dos Santos Post.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019 – RPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de lacres de segurança curtos e longos. VALOR: R\$ 285.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1398. PRAZO: A vigência será de 14 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 384/2019/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Donizeti Bueno.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – OES Nº 006/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LABORE – SAÚDE OCUPACIONAL LIMITADA - EPP. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 677/2015/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Geraldo de Oliveira Alves .

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 014/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 68.242,37. PROCESSO Nº 1144/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Jose Roberto Santiago.

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do Contrato Nº 0129/2019/FCMS**

**N° Cadastral: 12217**

**Processo:** 51/700.358/2019  
**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e Antônio Souza Ferreira-MEI  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.358/2019 contrata com ANTÔNIO SOUZA FERREIRA-MEI, representante exclusivo do cantor “Rodrigo Nogueira”, a realização de 01 (um)

show musical, com 4 horas de duração, no dia 10/08/2019, a partir das 18 horas, no 15ª Arraiá do Macapá – Festa Tradicional e Cultural, que será realizada entre as ruas Ronald de Carvalho e Odorico Mendes, na cidade de Campo Grande/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de agosto de 2019.  
**Data da Assinatura:** 09/08/2019  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Antônio Souza Ferreira

**Extrato do Contrato N° 0137/2019/FCMS****N° Cadastral: 12259**

**Processo:** 51/700.344/2019  
**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e ANTONIO SILVERIO DA SILVA - ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº51/700.344/2019 contrata com a empresa ANTÔNIO SILVERIO DA SILVA - ME, na condição de empresário e representante exclusivo, da dupla FRED e VICTOR, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 45 minutos de duração, no dia 16/08/2019, a partir das 22:00 horas, no 3º Festival Gastronômico e Cultural da Bom Pastor, realizado na Av. Bom Pastor, s/n, em Campo Grande/ MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas  
**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de agosto de 2019  
**Data da Assinatura:** 15/08/2019  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e ANTONIO SILVÉRIO DA SILVA

**Extrato do Contrato N° 0139/2019/FCMS****N° Cadastral: 12261**

**Processo:** 51/700.317/2019  
**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e JORGE SHIGUERU SOCRATES GOMES ISHIYAMA -ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº51/700.317/2019 contrata com a empresa JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHYAMA ME, representante exclusivo do grupo OS FILHOS DE CAMPO GRANDE, composto por: Jorge Shigueru Socrates Gomes Ishyama, Rafael Braz Bueno e Hemerson Rosa do Nascimento, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 17/08/2019, a partir das 20:30 horas, que será realizado na VII Festival da Rapadura, na Comunidade Quilombolas de Furnas do Dionísio, no município de Jaraguari/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 17 de agosto de 2019

**Data da Assinatura:** 15/08/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Jorge Shigueru Socrates Gomes Ishiyama

**Extrato do Contrato N° 0158/2019/FCMS****N° Cadastral: 12350**

**Processo:** 51/700.292/2019

**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e ANTÔNIO SILVERIO DA SILVA - ME

**Objeto:** A FCMS no Processo nº51/700.292/2019 contrata com a empresa ANTÔNIO SILVERIO DA SILVA - ME, na condição de empresário e representante exclusivo, da dupla FRED e VICTOR, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 45 minutos de duração, no dia 30/08/2019, a partir das 22:00 horas, na Feira Cultural de Corguinho, realizado na Praça Central Limirio Candido Vilella, no município de Corguinho/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de agosto de 2019.

**Data da Assinatura:** 23/08/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e ANTONIO SILVÉRIO DA SILVA

**EDITAL N° 09/2019****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROJETO DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DO ESPAÇO DE EXPOSIÇÕES NA GALERIA DE ARTES VISUAIS DO FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL – FASP DE 2019.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual nº 12.750, de 12 de maio de 2009, dá conhecimento aos interessados, que durante o período de 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2019 estarão abertas as inscrições para a seleção de interessados em apresentar proposta para o **Projeto de Ocupação Temporária na Galeria de Artes Visuais do Festival América do Sul Pantanal - FASP 2019**, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, que serão regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e por este Edital, que corresponde ao seu **REGULAMENTO DE SELEÇÃO**, à disposição dos interessados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**CAPÍTULO I – DO OBJETO**

**Art. 1º.** O FASP tem por objetivo produzir ações que contribuam para a integração entre os países sul-americanos promovendo encontros que valorizem a diversidade cultural do continente, a criação e fruição de riquezas, o intercâmbio, a revelação de experiências e debates de temas relativos à cultura, à cidadania, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

**Art. 2º.** A FCMS, com a publicação do presente Edital, tem por objetivo contemplar a produção cultural de obras de arte de 8 (oito) artistas do Brasil, sendo 3 (três) artistas de Corumbá e 5 (cinco) artistas de outras cidades do país.

§ 1º. Caso o número de selecionados seja inferior ao previsto no *caput*, a FCMS poderá convidar outros

artistas com suas respectivas obras para participarem do FASP/2019.

§ 2º. Este edital tramitou por meio do Processo 51/700.409/2019

## CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES

**Art. 3º.** Os artistas, grupos e/ou coletivos aqui identificados como **PROPONENTES** poderão se inscrever como PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA desde que tenha natureza cultural, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Caberá a cada proponente eleger um **RESPONSÁVEL** no caso de inscrição como grupo ou coletivo, e a pessoa jurídica será representada por seu representante legal, em nome dos quais deverão ser enviados todos os documentos solicitados para a contratação, caso o proponente seja selecionado.

§ 2º O proponente, ao se inscrever, declara-se ciente de que a fase seletiva avaliará o teor artístico da proposta encaminhada, e que, no caso de sua seleção, será iniciado o processo de contratação, o que caracteriza o seu comprometimento com o envio da documentação especificada no **Art.23**.

§ 3º. A participação de menores só será possível se representados ou assistidos por seu responsável legal.

**Art. 4º.** Cada ARTISTA, GRUPO ou COLETIVO, poderá encaminhar uma única proposta contendo os seguintes quantitativos de obras de arte e proporções:

- a) até 3 (três) produções de telas, esculturas ou fotografias com metragem mínima de 50 x 80 cm e máxima de 100 x 90 cm, por unidade.
- b) 01 (uma) instalação de no máximo 200cmX200cm.

Parágrafo único. As obras de arte deverão ser atuais, criadas nos três últimos anos.

**Art. 5º.** O espaço reservado à exposição da Galeria de Artes Visuais do Festival América do Sul Pantanal – FASP 2019 é o que segue abaixo:

- a) Espaço físico 10 x10 metros;
- b) Piso compensado com carpete;
- c) Pé-direito com 2,70 metros;
- d) Painéis móveis em mdf pintados de branco nas dimensões 1.80 x 2.10 x 2cm;
- e) Sistema de iluminação padrão;
- f) Sistema de segurança com vigilante.

Parágrafo único. A especificações acima poderão sofrer variações, desde que não afete a exposição das obras selecionadas.

## CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 6º.** As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2019, e deverão ser realizadas pelos proponentes ou seus procuradores, através do encaminhamento da ficha de inscrição (Anexo único) e dos documentos relacionados no Capítulo IV deste Edital, encaminhados através dos Correios por meio de SEDEX ao endereço abaixo ou por entrega em mãos devidamente protocolada na Sede do Museu de Arte Contemporânea de MS – MARCO, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

§ 1º O material de inscrição deve ser encaminhado em envelope lacrado e devidamente identificado e endereçado para:

**Etiqueta**

**Destinatário:**

**15º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL**  
**SELEÇÃO OBRAS – OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DO ESPAÇO DE EXPOSIÇÕES NA GALERIA DE ARTES VISUAIS FASP 2019**  
 MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE MS – MARCO  
 RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, N.º 6.000, CARANDÁ BOSQUE, CAMPO GRANDE/MS  
 CEP 79.021-170

**Etiqueta para remetente:**

**Grupo ou artista:**

**Responsável:**

**Endereço:**

§ 2º Caso haja paralisação dos Correios que inviabilize o encaminhamento via SEDEX, o proponente poderá protocolizar sua proposta diretamente no MARCO.



§ 3º O calendário de atividades obedecerá às seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	02/09
Recebimento das Inscrições	02/09 a 01/10
Período de análise da Comissão de Seleção	02/10
Publicação do resultado	04/10
Período de recurso	07 a 11/10
Impugnação de recurso	14 a 18/10
Publicação do resultado final	23/10
Prazo para entrega da documentação complementar	23 a 24/10

§ 4º Este EDITAL DE REGULAMENTO estará disponível na *internet*, nos endereços: [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br), link EDITAIS. Podendo também ser obtido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no site [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

§ 5º Quaisquer informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelos telefones: (67) 33267449 e (67) 33169163.

#### CAPÍTULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

**Art. 7º** Os proponentes deverão encaminhar a ficha de inscrição (Anexo único) preenchida em todos os seus campos e assinada, o material a ser avaliado (obra de arte), e os seguintes documentos sob pena de desclassificação:

##### § 1º SE PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia simples do RG e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência (ex.: conta de água, luz ou telefone) ou declaração **MANUSCRITA** e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011.

##### § 2º SE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS:

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- b) Cópia da ata que eleger o presidente e termo de posse;
  - c) Cópia simples do RG e CPF do presidente;
  - d) Cópia do comprovante de residência do presidente (ex.: conta de água, luz ou telefone) ou declaração **MANUSCRITA** e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011.
- e) Estatuto registrado em cartório.

##### § 3º SE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS:

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- b) Contrato social;
- c) Cópia simples do RG e CPF do sócio administrador;
- d) Cópia do comprovante de residência do sócio administrador (ex.: conta de água, luz ou telefone) ou declaração **MANUSCRITA** e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011.

##### § 4º SE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI:

- a) Certificado de Microempreendedor Individual – MEI;
- b) Cópia simples do RG e CPF do empresário;
- c) Cópia do comprovante de residência do empresário (ex.: conta de água, luz ou telefone) ou declaração **MANUSCRITA** e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011.

§ 5º Deverão ser encaminhados além dos documentos acima, os seguintes documentos:

- a) Portfólio artístico documentado, com material publicado na imprensa sobre o artista e seus trabalhos, quando houver;
- b) 05 (cinco) fotos coloridas em tamanho 21 cm x 29,7 cm (A 4) sobre a proposta a ser analisada, com obras devidamente identificadas (título, técnica, dimensão e data, sendo que essas fotos poderão ser utilizadas para ilustrar o convite, cartaz e banner;
- c) Projeto da exposição que deverá conter:
  - c.1) justificativa e objetivos;

- c.2) características específicas;
- c.3) plano de montagem;
- c.4) materiais e equipamentos necessários para a montagem;
- c.5) demais informações que o artista julgue indispensável para a compreensão da proposta.

Parágrafo único. A proposta deverá ser apresentada com clareza e deverá considerar o local oferecido pela Fundação de Cultura de MS (FCMS) na criação e apresentação de sua(s) obra(s).

## CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO

**Art. 8º.** Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão Especial de Seleção (Comissão da Curadoria do MARCO), nomeada conforme determina o Decreto Estadual n.º 12.750/2009, que será composta por 06 (seis) membros, 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, de reputação ilibada e reconhecimento da matéria em exame com notório saber das artes visuais, podendo ser servidores públicos estaduais ou não.

§ 1º A Comissão de Seleção receberá as propostas lacradas.

§ 2º O processo de seleção será todo realizado nas dependências do MARCO, estando aberto a qualquer interessado que queira presenciá-lo, não podendo manifestar-se durante o processo seletivo.

**Art. 9º.** As comissões selecionarão os proponentes e suas respectivas obras, inicialmente verificando a documentação solicitada e, em segundo momento o mérito artístico, com os seguintes critérios: Currículo do artista, conjunto da obra, consistência da proposta, técnica e originalidade.

**Art. 10.** O extrato da ata onde constará a relação dos selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada na página eletrônica da FCMS - [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br).

**Art. 11.** Da decisão da Comissão Especial de Seleção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data seguinte à publicação do resultado no Diário Oficial, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 12.** O resultado final do presente edital, após o julgamento dos pedidos de recurso, será homologado pela Diretora Presidente da FCMS e publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

**Art. 13.** A seleção de grupos e/ou artistas não gera qualquer vínculo empregatício destes com a FCMS.

**Art. 14.** É de inteira responsabilidade do grupo e/ou artista qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe que o acompanha.

## CAPÍTULO VI – DOS VALORES DOS CACHÊS

**Art. 15.** Será pago o valor bruto de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por artista selecionado, à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação do art. 7º, parágrafo 2º, inciso III, da Lei nº 8666-93:

- a) PI: Projetos artísticos;
- b) fonte 0100.

## CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

**Art. 16.** Os selecionados deverão encaminhar pelos Correios por meio de Sedex, ou entregar no mesmo endereço da inscrição mediante protocolo, no prazo determinado pela FCMS, a contar da data seguinte à publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado de MS, os seguintes documentos, **sendo desclassificados os proponentes que postarem ou entregarem após a data de encerramento do prazo:**

### I - No caso de PESSOA FÍSICA:

- a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- b) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br));
- c) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- d) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do responsável;
- e) Número de cadastro do PIS/PASEP do responsável.

### II - No caso de REPRESENTANTE LEGAL PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS:

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- d) Contrato de empresário exclusivo com firma reconhecida dos signatários;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br));

- g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- h) Certidão de Regularidade com o FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) )
- i) Certidão Negativa Trabalhista ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- j) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica.

### III. No caso de Pessoa Jurídica de Direito Privado com fins lucrativos:

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) );
- c) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br) );
- d) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- e) Certidão de Regularidade com o FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) )
- f) Certidão Negativa Trabalhista ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- g) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica;

### IV - No caso de Microempreendedor Individual - MEI

- a) Certificado de Microempreendedor Individual – MEI;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) );
- e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br));
- f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- g) Certidão de Regularidade com o FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) )
- h) Certidão Negativa Trabalhista ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- i) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) de microempreendedor individual – MEI.

§ 1º No ato da contratação as certidões previstas neste artigo deverão estar em plena validade.

§ 2º No caso de inscrições feitas por Pessoas Jurídicas e MEI, a conta corrente deverá estar no nome da empresa/ associação e no caso de pessoa física a conta corrente deverá estar no nome do responsável.

§ 3º É necessário observar atentamente que, em relação ao pagamento, poderão ser efetuados depósitos em conta poupança de qualquer banco, **com exceção do Banco do Brasil**. E ainda que, caso a conta seja conjunta, é imprescindível que o titular seja o responsável proponente a quem se destina este pagamento.

§ 4º É obrigação do responsável ou representante legal do proponente contemplada acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul relativas ao presente REGULAMENTO.

**Art. 17.** Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao SIAFEM serão desclassificados.

**Art. 18.** Caso haja impossibilidade de contratação dos selecionados, seja por perda de prazo de entrega da documentação, desistência, inabilitação fiscal ou não cumprimento das determinações deste EDITAL DE REGULAMENTO serão convocados os proponentes suplentes, observada a ordem de classificação estabelecida pela Comissão Especial de Seleção, com prazo estipulado de 03 (TRÊS) dias úteis para entrega dos documentos solicitados, persistindo a ausência de selecionado a FCMS poderá indicar diretamente um artista.

**Art. 19.** Após a convocação formal feita pela FCMS para assinatura do instrumento jurídico, os selecionados deverão comparecer à Gerência de Administração e Finanças a fim de assiná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, aplicando-se ao caso as determinações contidas no artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único.** A recusa do selecionado em assinar o contrato dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 20.** O pagamento do cachê/remuneração será efetuado em parcela única depositada diretamente na conta bancária do artista contemplado ou seu representante legal, conforme informado em documentação encaminhada para o processo seletivo, somente após a exposição.

**Parágrafo único.** Os cachês/remuneração sofrerão os descontos previstos na legislação vigente à época do pagamento.

**Art. 21.** Após assinatura do instrumento jurídico e em caso de sua não execução, a FCMS aplicará as penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo a multa fixada no valor de 40 UFERMS.

## CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES

**Art. 22.** Constituem-se obrigações da FCMS:

- a) Ceder o espaço físico para realização da exposição;
- b) Produção da exposição;
- c) Prestar assessoria técnica na montagem e desmontagem da exposição;

- d) Realizar a divulgação institucional e promocional com distribuição de informes aos veículos de comunicação;
- e) Realizar a divulgação por meio de mídia eletrônica;
- f) Prestar e/ou contratar vigilância das obras durante o período da exposição.

**Art. 23.** Constituem-se obrigações do selecionado:

- a) Respeitar o calendário estabelecido pela FCMS;
- b) Cumprir com o projeto expositivo apresentado, respeitando o título e as obras cujas fotos orientaram sua seleção;
- c) Fazer chegar ao Museu de Arte Contemporânea de MS (MARCO), as obras a serem expostas, assim como providenciar a devolução, cujos custos com transporte e embalagem correm por conta exclusiva do artista;
- d) Entregar ao Museu de Arte Contemporânea de MS (MARCO) as obras a serem expostas com 05 (cinco) dias úteis de antecedência à data de abertura da exposição;
- e) Após finalização da exposição e retorno das obras, retirar os trabalhos no MARCO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, arcando com os custos de transporte e embalagem que se fizerem necessários.

## CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 24.** Os artistas não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado da seleção para retirada, junto ao Museu de Arte Contemporânea de MS – MARCO, do material encaminhado, no horário das 8h às 12h.

**Art. 25.** O artista, no ato da inscrição, concede à FCMS o direito de uso de imagem das obras para fins de divulgação e ações educativas.

**Art. 26.** O artista, quando solicitado, deverá fornecer informações complementares para as ações educativas que poderão vir a ocorrer durante a exposição ou repassadas aos educadores interessados.

**Art. 27.** Encaminhar, assim que solicitado, um texto crítico sobre sua exposição para composição de folder e/ou plotagem.

**Art. 28.** Ao aceitar os termos deste EDITAL o interessado proponente declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, responsabilizando-se exclusivamente por quaisquer questionamentos sobre eventuais direitos autorais, e por quaisquer autorizações que se façam necessárias para o uso da obra artística, bem como sua prévia e integral concordância às normas deste REGULAMENTO, valendo a inscrição como Termo de Adesão.

**Art. 29.** O participante ao aderir à inscrição deste EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO cede à FCMS os direitos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

**Art. 30.** A FCMS fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.

§ 1º O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do selecionado.

§ 3º Fica vedada a participação neste Edital de Regulamento de Seleção de servidores públicos da FCMS e de membros das Comissões de Seleção, assim como seus parentes até o 2º grau.

**Art. 31.** A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições nos termos deste Edital.

**Art. 32.** Os casos omissos durante a fase licitatória serão resolvidos pela comissão de seleção e após pelo Diretor Presidente da FCMS, ouvida a comissão de seleção naquilo que for de sua competência.

**Art. 33.** O foro legal é a Comarca de Campo Grande/MS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente EDITAL.

Campo Grande, 30 de agosto de 2019

**Mara Elisa Navacchi Caseiro**  
**Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de MS**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do artista: \_\_\_\_\_

Nome do responsável pelo projeto/proposta – artista ou curador: \_\_\_\_\_

—

Identificação da exposição (caso haja nome específico): \_\_\_\_\_

—

Categoria:

( ) pintura ( ) desenho ( ) escultura ( ) gravura ( ) instalação

( ) fotografia ( ) mista \_\_\_\_\_

( ) outra \_\_\_\_\_

Dados pessoais do artista ou responsável pelo projeto:

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Encaminho juntamente com esta ficha de inscrição, o portfólio e toda a documentação necessária solicitada e declaro estar ciente e de acordo com as normas que regem este concurso, com base em leitura prévia do Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do artista ou responsável.

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.973 DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019, PAG 24 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 030/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.129/2018 SIAFEM 029000.**

### **ONDE SE LÊ:**

Assinam: – Gleison Antonio Casagrande  
CPF 696.222.561-04 – Procurador do Outorgado

### **LEIA-SE:**

Assinam: – Gleison Antonio Casagrande  
CPF 022.995.059-03 – Procurador do Outorgado

**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.974 DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019, PAG 68 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 043/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.133/2018 SIAFEM 028990.**

**ONDE SE LÊ:** Recursos: R\$ 49.270,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0006, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2019NE000461 de 12.08.2019.

**LEIA-SE:** Recursos: R\$ 49.270,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0006, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2019NE000463 de 12.08.2019.

**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.974 DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019, PAG 67 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 053/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.126/2018 SIAFEM 029003.**

**ONDE SE LÊ:** Recursos: R\$ 48.236,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0006, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2019NE000457 de 12.08.2019.

**LEIA-SE:** Recursos: R\$ 41.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0006, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2019NE000457 de 12.08.2019.

**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.973 DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2019, PAG 24 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 031/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.128/2018 SIAFEM 028998.**

**ONDE SE LÊ: Recursos:** R\$ 36.250,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0006, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2019NE000463 de 12.08.2019.

**LEIA-SE: Recursos:** R\$ 36.250,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0006, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2019NE000475 de 12.08.2019.

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 033/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.135/2018 SIAFEM Nº 028995.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Arquimedes Gasparotto Junior

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Bioprospecção das atividades renovasculares de espécies nativas do bioma Pantaneiro Sul-Matogrossense".

**Amparo Legal:** Artigo 9-A da Lei Federal n. 10.973/2004 c/c artigo 34, §3º, Inciso II do Decreto Federal n. 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul tratadas na Lei Federal n. 10.973/2004, no Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018 e Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber.

**Recursos:** R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0006, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2019NE000473 de 12.08.2019.

**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

**Data da Assinatura:** 29/08/2019.

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Patrícia Hatsue Suegama**

CPF 272.037.288-97 – Pró-Reitora de Ensino/UFMS

**Arquimedes Gasparotto Junior**

CPF 938.750.109-49 – Outorgado

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO nº 71.920030/2019 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 29346/2019

**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada PARCEIRO PÚBLICO e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.403.222/0001-29, denominada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

**OBJETO:** Apoiar a realização de "Ações de promoção e divulgação dos destinos e produtos turísticos da Rota Norte, que engloba os Municípios de Alcinópolis, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Paraíso das Águas, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora", conforme Plano de Trabalho aprovado.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Edital de Chamamento Público 003/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente ano.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cabendo à FUNDTUR o valor total.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 21 de agosto de 2019 até 20 de dezembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0008, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2019NE000112, emitida em 13/08/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2019

**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e RODRIGO DE MIRANDA MONTEIRO, inscrito no CPF nº 002.062.091-85, pela Organização Parceira.

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1012/2019****Processo:** 29/500732/2019**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a empresa A.Z. INFORMÁTICA LTDA.**Objeto:** O presente acordo tem por finalidade estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágios curriculares supervisionados, junto à organização concedente supramencionada, por acadêmicos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de Ciências da Computação (Bacharelado) e Sistemas de Informação (Bacharelado) ofertados pela Unidade de Dourados da UEMS.**Data de Assinatura:** 30 de agosto de 2019.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor em exercício - UEMS

PAULO CÉSAR PIZZO SORATO – Diretor - A.Z Informática Ltda

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 119-DEC/2019****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a MARIANO CÂNDIDO DE ARRUDA & CIA LTDA (TURIS HOTEL) - Dourados - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2019.**DATA DE VIGÊNCIA:** 29 de agosto de 2024 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Mariano Cândido de Arruda (Organização Concedente).**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ao PROGRAMA ADOTE PNI nº 003/2019****Processo nº 71/405148/2017****PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO, CNPJ: 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande – MS e o **GRUPO ESCOTEIRO PADRE HEITOR CASTOLDI**, CNPJ: 03.888.342/0001-88, Av. Afonso Pena, nº 7000, Bairro Cachoeira, Cep:79040-010, Campo Grande-MS.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Adesão a disponibilização por parte do IMASUL para pelo GRUPO ESCOTEIRO PADRE HEITOR CASTOLDI do espaço com área de 78,53 m<sup>2</sup> (setenta e oito vírgula cinquenta e três metros quadrados), conhecida como “triângulo”, localizado no Núcleo de Apoio Básico - NAB 05, no Parque das Nações Indígenas – PNI, com a finalidade de utilização do espaço mencionada.**DO VALOR:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, conforme especificado na Cláusula Primeira, correrão por conta do GRUPO ESCOTEIRO PADRE HEITOR CASTOLDI.**DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E DENÚNCIA:** A duração do presente termo será de 24 meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, caso manifestem as partes o interesse na manutenção do ajuste. É facultado, às partes, o direito de rescindi-lo a qualquer momento, em caso de descumprimento das obrigações aqui estipuladas, ou denunciá-lo, mediante notificação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.**DA DESTINAÇÃO DOS BENS:** Encerrada a vigência deste Termo, as benfeitorias resultantes da implantação ou modificações no espaço descrito na Cláusula Primeira, serão automaticamente incorporados ao patrimônio público do Parque das Nações Indígenas, sem qualquer direito de retenção ou indenização por parte do GRUPO ESCOTEIRO PADRE HEITOR CASTOLDI.**DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2019**ASSINAM:** Pelo **IMASUL:** **RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente do IMASUL – CPF: 338.280.671-15

Pelo **GRUPO ESCOTEIRO:** **RAQUEL SANDRI**Presidente **RAQUEL SANDRI** – CPF: 557.352.821-15

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro Mercantis - SINREM SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5520

Despachos de 29/08/2019 a 29/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54604378 J&M CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA, EMPRESARIO: 54604288 ALEX LEMES FARIAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296734 AIRES SIMOES ODONTOLOGIA LTDA, ALTERACAO: 54604426 AGUA COMUNICACAO TV LTDA, CONTRATO: 54201296823 MASTER CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604449 CRISTIANE M S FERRAZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604419 J. M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 54604476 JAIR MONTEZEL CONCRETEIRA LTDA, 54604439 SANTANA & FERREIRA LTDA, 54604445 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54604484 TOLEDO JORGE LAVANDERIA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54604467 TORNEARIA GENESIS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, 54604317 DUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, 54604316 CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA, 54604429 ADRIS TRADING GROUP ALIMENTOS LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54604468 COMPROJA - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE JARAGUARI E REGIAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54604307 ANJOS MIGARA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CONTRATO: 54201296785 GDVA PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54604402 COMERCIAL DE CARNES NOVILHAO EIRELI, ALTERACAO: 54600170912 MAGNIFIC ESTETICA FACIAL E CORPORAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604405 ACADEMIA TIVIROLLI & MELO LTDA, 54604329 MENDEZ MANSILHA & CIA LTDA, 54604299 RJS IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54604376 ROCA REPRESENTACOES LTDA ME, ALTERACAO: 54604442 CAVALLI & PEREIRA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891461 KELLY CRISTINA FRANCO DO PRADO GUIMARAES, ALTERACAO: 54604486 CHARLES YUSSEF MASSOUD, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54604409 COOPSEMA - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SERRA DE MARACAJU, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604357 CHRISTIANE FERREIRA PERES SAMPAIO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201296769 GARCIA E ASSIS LTDA, 54604353 AURORA PNEUS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170963 KIT PORTAS MS FABRICACAO E COMERCIO DE PORTAS E MOVEIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296742 DESPACHANTE E CORRETORA DE IMOVEIS VENICIUS DE MORAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604308 LUIZ ANTONIO G CHAVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604287 RJP HOLDING LTDA, 54604366 CASARIL & CASARIL LTDA EPP, EMPRESARIO: 54604342 EGLIN PEREIRA DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54604358 BARBOSA MUNIZ CONSULTORIO MEDICO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604334 MORAIS DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54604296 CAROL ARMAZENS GERAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54604331 EVARISTO EMBALAGENS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54604297 CAROL ARMAZENS GERAIS EIRELI, 54604298 CAROL ARMAZENS GERAIS EIRELI, 54604301 CAROL ARMAZENS GERAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54604394 AUTO POSTO BRENDA LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54604456 DEBORA A. ORLANDO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170955 DEBORA A. ORLANDO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54604367 CARRASCO & AZEVEDO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54604302 GB COMERCIO E INSTALACAO DE PISCINAS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201296858 E. D REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CONTRATO: 54201296874 SUSTENTA ENERGIA RENOVAVEIS E CONSTRUCAO LTDA, ALTERACAO: 54604330 HAGE AGROPECUARIA LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54604368 DOMDENTE ODONTOLOGIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604451 GWA TRANSPORTES LTDA, 54604340 CENTRAL CLINICA LTDA ME, 54604438 CENTRO EDUCACIONAL PADRAO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54604466 TIAGO PEREIRA DE SOUZA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54604393 SILVANA BROETTO BERTOLDO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54604354 PLANTFAZ PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54604427 GELLE MARTINS DE MOURA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54604291 HOTEL E RESTAURANTE PARANA LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604311 ANGELO HERCULE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54604440 MHS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604459 T JARA FILHO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54604441 NIVELAR TERRAPLENAGEM AGRICOLA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604374 PLANACON CONSTRUTORA LTDA, 54604418 RJS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, EMPRESARIO: 54604346 ALEXANDRE MATHEUS POTULSKI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54604434 DANILO VERONEZI BAGLI - SERVICOS ODONTOLOGICOS EIRELI,



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54604295 J. M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604407 LUANEIA PIRES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296777 HARTIA ORGANIZACAO E OPERACAO TURISTICA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54604303 RACOES REIS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PET LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604315 APARECIDA LOPES DOS REIS VIANA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54604341 AUTO PECAS E MECANICA ALIANCA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604408 DIER ANTONIO DA COSTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54604306 SERV20 SERVICOS DE REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54604363 PERFIL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA - EPP, ALTERACAO: 54604404 MELO & MESTRINER LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891398 M E F TAVARES, ALTERACAO: 54604347 GABRIEL HERMES DE VASCONCELOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604294 BONANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, BALANCO: 54604399 MULTIPLUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONTRATO: 54201296751 D AVILA E PIZZO LTDA, ALTERACAO: 54604323 TERRITORIO DO COURO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54604415 GOIS & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604432 MATHEUS FRANKLIN MEDEIROS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54604335 DIOGO JOSE DALLA CHIESA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54604444 QUALITS SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54604333 LEANDRO SANTOS DE ALEMAO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54604352 VANT ENGENHARIA & SERVICOS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54604457 META COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891410 THIAGO PERETTO PRADO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600170939 JIG PAPELARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54604435 BENITES CONVENIENCIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891401 D. D. P. TOURO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296840 MECANICA M E 2 AMIGOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891428 GABRIEL MACIEL DIAS, ALTERACAO: 54604460 C.N DOS SANTOS AUTOMOTORES ME, 54604279 KAMILA APARECIDA MENDONCA OLIVEIRA 29130080894, 54604280 GISELE MONTEIRO DE OLIVEIRA ZIN 69686521100, 54604282 LAURA DA SILVA DE OLIVEIRA ALBARO 03523570107, 54604281 SONIA APARECIDA DE SOUZA ESPINOSA 48064300134, 54604283 MICHAEL DOUGLAS LOUREIRO LESCANO 03310440133, 54604284 AECIO SOUZA SANTOS 86738577168, 54604285 EDUARDO SILVA ARAUJO 05471690192, INSCRICAO: 54802039876 MARLEI MACIEL LOPES 43654517153, ALTERACAO: 54604286 JUNIOR CEZAR NUNES DE SOUZA 01919097180, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296815 2JB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54604472 BRUZATTI & AGUIAR LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802039884 MARCELO CARVALHO NOGUEIRA 90024397172, ALTERACAO: 54604289 JUNIOR CEZAR NUNES DE SOUZA 01919097180, 54604290 JOAO CARLOS RODRIGUES GAMA 03734603170, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170904 LEONARDO LEAL DE OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802039892 KAREN ROSA DOS SANTOS 06421488137, 54802039906 TIAGO VIEGAS GONCALVES 07465965101, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296793 LARAYA PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54604292 J. D. FIGUEIREDO ME, 54604293 MARCIO MODESTO BAZARIN, ALTERACAO: 54604450 NELIO CATANHO ARONE - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54604458 L TAKARA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802039914 SALETE MARIA POYER 39012506115, ALTERACAO: 54604300 GUSTAVO DE CASTELA ANDRADE 04332704118, INSCRICAO: 54802039922 MARCOS FACHIN JUNIOR 03971908160, 54802039931 CLEDINALDO PAULA PEREIRA 70731560159, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170921 EDUARDO MANTOVANI BERTONE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201296831 YANK YOUNG STYLE COMERCIO DE ROUPAS LTDA, EMPRESARIO: 54604305 ALINE CILENE BARBOSA NOGUEIRA 35753404120, 54604304 JEAN CARLOS FERREIRA 11744188858, INSCRICAO: 54802039957 CIRILO SANTIAGO DUARTE 70096120134, 54802039949 ELAINE CRISTINA ALVES 66141079172, ALTERACAO: 54604309 JEAN GODOY ALVES 70092467180, EXTINCAO/DISTRATO: 54604310 RAQUEL NEVES DE SOUZA ME, 54604312 VIVIANE ECHEVERRIA PEREIRA 03203957159, INSCRICAO: 54802039965 MARILAINE RIBEIRO ZONATTO 03588543180, ALTERACAO: 54604313 JOEL RIBEIRO 46582045172, INSCRICAO: 54802039973 LUCAS HENRIQUE DOS REIS CORREIA 05862007113, 54802039981 GEORGE BARBOZA DE FREITAS 60045116172, 54802039990 ADEMIR DA SILVA DIAS 03630611184, ALTERACAO: 54604314 ETIENE FIDELIA AVALOS CARDOSO 04693297186, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201296866 AESMT - ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54604318 ADRIANA ANTUNES FERRARO 01782954180, 54604319 JANNE RAFAELA LOPES DA SILVA STRIQUER 00871160145, INSCRICAO: 54802040009 MICHELLE COELHO FELIZARDO 71813454272, ALTERACAO: 54604320 JEAN GODOY ALVES 70092467180, 54604321 RODRIGO DA CONCEICAO 02013286155, INSCRICAO: 54802040017 ELIZETE NUNES DE FREITAS 80013520130, 54802040033 EGIANE ARCE BARBOZA 05115453126, 54802040025 MARCELO RATIER MARTINS 98782983100, ALTERACAO: 54604324 ADERVAL NOGUEIRA MENDONCA 40319865134, INSCRICAO: 54802040041 ADISON VALENCUELA CANTEIRO 01376754100, 54802040050 ADRIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA 61466310197, ALTERACAO: 54604325 RAIMUNDO DA SILVA SOARES 00137949146, 54604326 THIAGO RAIMUNDO DO NASCIMENTO 04703321157, 54604327 MACIEL SOUZA RIBEIRO 00513961143, 54604461 EDUARDO BENICIO BALIERO - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54604328 SILVANA MARTINI DE HOLANDA SARTORI CONFECOES ME, INSCRICAO: 54802040068 LUIZ CARLOS TAVARES 05301268856, ALTERACAO: 54604332 WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA 04171720109, INSCRICAO: 54802040076 ELTON JHON DE OLIVEIRA 03572044170, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54604433 ADRIANA J. DA C. DOS SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: 54604336 LUCIANA DA SILVA TOLOTI NATAL 01456009125, 54604337 DARLIANA CAMPOS DE OLIVEIRA 01021282197, 54604338 ALTEMILSON COSTA VANSAN 31321275153, 54604339 ANTONIO VILALBA 01504626117, INSCRICAO: 54802040084 ALEX HENRIQUE LOPES DE FARIA 92929109149, 54802040092 CAROLINA VICTORIA STAHLKE AUGUSTO 05476638113, ALTERACAO: 54604343 DANIELLI CRISTINA DE SOUZA DIAS VILERA

BARATELLI 05560905194, 54604344 THIAGO MORAES DE OLIVEIRA 31487940874, 54604345 CINTIA ANTONIA BARBOSA BECK CUNHA 03129129197, INSCRICAO: 54802040106 ODINEY DA SILVA 49734180134, ALTERACAO: 54604348 CINTIA ANTONIA BARBOSA BECK CUNHA 03129129197, 54604349 ILDESON DE SOUZA 01820777138, 54604350 JUSCELINO LOURENCO DA COSTA 16488504134, INSCRICAO: 54802040114 ODEMIR VALENTIM ALVES 15850314881, 54802040122 JANAINA DELCOLLI DE ALBUQUERQUE 52279340291, 54802040131 JOAO VICTOR CARRASCO AZEVEDO 04106401150, ALTERACAO: 54604351 RAFAEL AYALA AVEIRO 04130036122, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54604424 SIMAO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802040149 KELY DE MELO RODRIGUES 99012820120, 54802040157 LUANA FERREIRA DE MORAES 06008946146, ALTERACAO: 54604355 FRANCILENI MOURA FAGUNDES 03790447145, 54604356 NATALIA ASSOLA TEIXEIRA 05461317197, INSCRICAO: 54101891436 JULIANA CONCEICAO DE ARAUJO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54604425 CENTERFORT SEGURANCA E PROTECAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604359 JOAO VICTOR CARRASCO AZEVEDO 04106401150, INSCRICAO: 54802040165 JUCELENE SOUZA DA SILVA 63932040104, ALTERACAO: 54604361 DANIELLI CRISTINA DE SOUZA DIAS VILERA BARATELLI 05560905194, 54604360 KATIUSCIA RODRIGUES DA SILVA 87457431187, 54604362 ANA PAULA DOS SANTOS AMORIM 38085164884, 54604471 JULIA LUIZA LANZA GONCALVES, INSCRICAO: 54802040173 EWERTON SETSUO MURIOKA 36357187852, 54802040181 JULIENE RACHID DE MORAES 00529049112, ALTERACAO: 54604364 ALTEMILSON COSTA VANSAN 31321275153, INSCRICAO: 54802040190 ELIZANGELA SANTOS CAPECCI 96662158100, ALTERACAO: 54604365 JOAO ANTONIO OZUNA 01827045132, INSCRICAO: 54802040203 JOAO VICTOR DE TARELHO PITTARELLO 01436291151, 54802040211 SUELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA 82153914191, ALTERACAO: 54604369 DANIEL FAGUNDES DE FREITAS 08770343624, 54604370 ZELIA CRISTINA SEVERIANO PRUDENCIO 48907995168, 54604371 FRANCINE POLTRONIERI DE ALMEIDA 06120361111, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54604422 USINA BRILHANTE ENERGIA ACUCAR E ALCOOL LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54604372 CRISTINA ARCE CABANHA 93422334149, ALTERACAO: 54604373 JOSIVAN LOPES DE ALMEIDA DAS NEVES 05002414141, INSCRICAO: 54802040220 MAIKSON DOS SANTOS GARCIA 02686555106, 54802040238 ELIANE FRANCISCA DA SILVA 11116458411, 54101891444 WALTER JOAQUIM DA SILVA AUTO MECANICA, COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL: 54604423 GENESIO MEZA PENAJO 11108967191, ALTERACAO: 54604375 DANIEL FAGUNDES DE FREITAS 08770343624, INSCRICAO: 54802040246 MARCIO DOS SANTOS FERREIRA 54225922120, 54802040254 VANEIDE MARTINS CARNEIRO 79706606149, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54604465 CONCRELAJE INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604377 EDSON MONTEIRO 97596108172, EXTINCAO/DISTRATO: 54604379 ARMINDO ARMANDO RAMIRES PEREIRA 05841571184, 54604380 JEAN CARLOS FERREIRA 11744188858, 54604381 FABIO JUNIOR DE SOUZA FERNANDES 05577972175, 54604382 JOAO MACHADO 04978244188, 54604383 ALEX HENRIQUE LOPES DE FARIA 92929109149, 54604384 MACIEL SOUZA RIBEIRO 00513961143, 54604385 LIDIANE NOGUEIRA RODRIGUES ROSA 02602041106, 54604386 JOLIANA ALVES CARVALHO 06726253184, INSCRICAO: 54802040262 VIASUL BERNARDES 72224843968, 54802040271 IZABEL VIEIRA CARNEIRO 09432101436, 54802040289 JOSE ERONILDO ESPINDOLA 31226531172, 54802040297 YESIKA SUBIRANA ARIAS 70824063120, 54802040301 EDSON CAMARGO DE ARAUJO 12309588865, ALTERACAO: 54604387 RAFAEL AYALA AVEIRO 04130036122, 54604388 JESSICA VALENTE DO NASCIMENTO 03728541176, 54604390 PAULO SERGIO SALVINO DE SOUZA 03188828179, 54604389 JOSE ORACIO DE ARRUDA ARCE 77119592149, INSCRICAO: 54802040319 SIMONE VERCOSA 02930116137, 54802040327 SAULO PIRES DE CARVALHO 43730523104, ALTERACAO: 54604391 SAULO PIRES DE CARVALHO 43730523104, 54604392 ZENEIDE CAMARGO NUNES 78191904187, INSCRICAO: 54802040335 GLICERIO DE SOUZA CAMARGO 24986348191, 54802040351 LADISLAU PEREIRA BRITES 82488843172, 54802040343 JESSICA MARIELENA CONDO MAMANI 08747943157, EXTINCAO/DISTRATO: 54604396 LETICIA SANTANA DA SILVA 06424188100, 54604395 PATRICIA MARTINS ALVES 91489857168, INSCRICAO: 54802040360 JOSE CARLOS FERREIRA 34214224191, 54802040378 JOSEFA PURCINA DE OLIVEIRA 55495630106, 54802040386 HELISON DA SILVA PEREIRA 87785994153, 54802040394 WEVERSON VALERIANO CORTES 79387527115, ALTERACAO: 54604397 MAIKSON DOS SANTOS GARCIA 02686555106, 54604398 HUMBERTO CANTUARIO VIEIRA 81333730187, INSCRICAO: 54802040408 DIEGO DA SILVA ROLON 05105141113, 54802040416 IVAN BARBOSA DIAS 56259484100, 54802040432 DIOGO SEBASTIAO SOBRINHO FIGUEIREDO 05365674170, 54802040424 ANNIELI DA SILVA PLENS MARTINS DO NASCIMENTO 04106390108, 54802040459 MARCIA APARECIDA PAULINO 66245141168, 54802040441 RENATA LIDIANE SALGADO 29453155802, ALTERACAO: 54604401 LENILTON TARGINO DA CRUZ 01182904106, 54604400 CELSO BUGATI CABANHA 01880183102, 54604403 LENILTON TARGINO DA CRUZ 01182904106, INSCRICAO: 54802040467 RAFFAEL AUGUSTO ALMEIDA 03393520199, EXTINCAO/DISTRATO: 54604406 EDSON MONTEIRO 97596108172, 54604410 JOELMA DA COSTA SOUSA 43657397191, 54604411 HARRON TURKI ABDALLA MAHMOUD LAUH 50679694153, INSCRICAO: 54802040475 PAULA CONCEICAO VENTURA 02360185152, ALTERACAO: 54604412 JENIFFER LUANA DA CRUZ FERNANDES 04670411136, 54604413 PATRICIA DE OLIVEIRA CARLOS 49734288172, 54604414 ELIZABETH MIGUEL DE PAULA 86599232191, INSCRICAO: 54802040483 THAIS MAYARA MIMOSO DE OLIVEIRA 01209120151, 54802040491 FRANCIELI IARA DA SILVA SANTOS 02031174177, 54802040505 FERNANDA RECHE DE SOUZA 06991539139, ALTERACAO: 54604416 ANDERSON FRANCA DOS SANTOS 21721456880, 54604417 ZILDA DUARTE DE OLIVEIRA COSTA 58333886191, 54604420 MARIA LIDIA BITENCOURT VASCAO 48902144100, EXTINCAO/DISTRATO: 54604421 GILMAR CARLOS TEODORO ME, INSCRICAO: 54802040521 ALCIONE FRANCO DE ASSUNCAO 58242961115, 54802040530 ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA 29457236890, 54802040548 FRANCIELE BARCELOS DE ARRUDA DUAILIBI 00984683160, 54802040556 ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA 54297931168, 54802040564 PAULO ALEXSANDER FERREIRA NOGUEIRA 07109902196, 54802040572 PAULO PIAZER PEREIRA 01175054127, ALTERACAO: 54604428 MARILZA FRANCISCO DE ARAUJO COSTA 91043956115, INSCRICAO: 54802040599 CLEICE KELLI ESCOBILHA DOMINGUES 04140888164, 54802040581 AMANDA ANUNCIACAO DE SOUZA 03659139106, ALTERACAO: 54604430 MALUANY DIAS FERRAZ 03657397159, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170947 VELOSO BARBOZA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54604431 AGNALDO MERLO DA SILVA 51866129104, INSCRICAO: 54802040602 RUDNEY DA SILVA

OLIVEIRA 02007881160, 54802040611 DOUGLAS ZANDONADE FONTANETTI 06753992111, 54802040629 REGINALDO DE SOUZA FERREIRA 92496563191, 54802040637 TATIANE FERREIRA NOGUEIRA 05926098122, 54802040645 MARIA CLARA SILVA PEREIRA 03955711110, 54802040653 TANIA MARIS FERREIRA VARELA 87406870159, 54802040661 PEDRO PAULO VILALVA JUNIOR 02349423123, ALTERACAO: 54604436 ALENIR MARIANA ALVES 22321506822, 54604437 WELITON DOURISBOURE VIANA 04070263128, INSCRICAO: 54101891452 MIGUEL DE ARRUDA MENDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296807 GALO DE OURO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170971 SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54604443 RAPHAEL F L CHIEREGATI, ALTERACAO: 54604447 PAULA MICHELE BALDO 01580225136, 54604446 HIGOR QUINTANA ROLON 00408701110, 54604448 LIGIA CLAUDIA MARQUES DE LIMA 91566134153, EXTINCAO/DISTRATO: 54604453 FABIO SELAU 06870293171, 54604452 ELIZABETH MIGUEL DE PAULA 86599232191, 54604454 BIANCA DA SILVA COSTA 70222576120, 54604455 ZILDA DUARTE DE OLIVEIRA COSTA 58333886191, INSCRICAO: 54802040670 JOSE CARNEIRO DA SILVA 56309023187, 54802040688 VINICIUS FERNANDES BONFADA 06603899167, EXTINCAO/DISTRATO: 54604462 ELIZANGELA SANTOS CAPECCI 96662158100, INSCRICAO: 54802040696 VALDINEI PAIVA LIMA 29825487801, ALTERACAO: 54604463 ALENIR MARIANA ALVES 22321506822, INSCRICAO: 54802040700 BRUNO SIQUEIRA BENITES 04144829138, ALTERACAO: 54604464 ADAUTO FERREIRA DE SOUZA 43692940106, 54604469 FRANCISCO PEDRO DA SILVA 10530946475, INSCRICAO: 54802040718 ROSA MARIA DOS SANTOS MOREIRA 04141807125, 54802040726 DEBORAH DA SILVA SOARES 02079889192, 54802040734 ELIANE DE SOUZA ALMEIDA DO NASCIMENTO 02402228148, EXTINCAO/DISTRATO: 54604470 WYLLKER LICIO RIBEIRO ME, INSCRICAO: 54802040742 EDRIENNE KELEN COUTO DE ANDRADE NUNES 03302894201, 54802040751 ROBSON BIGNARDE BIZERRA 00530666189, 54802040769 MARCO ANTONIO DE FREITAS 58235108100, 54802040777 SIBELLE DE FREITAS 99154501172, 54802040785 ANA LUCIA APARECIDA PAIVA GONCALVES 13957660106, 54802040793 WEAVER REZENDE LOPES 84266384149, 54802040807 ELIZABETH MIGUEL DE PAULA 86599232191, 54802040815 RAFAEL DA SILVA 06349541138, ALTERACAO: 54604473 ELLEN ALBUQUERQUE DE LIMA 00485121174, 54604474 CLEBER RIBEIRO DE ALMEIDA 79131468187, EXTINCAO/DISTRATO: 54604475 JOSE APARECIDO MEDEIROS, 54604477 JULIANA VIEIRA TORRES 03653038103, ALTERACAO: 54604478 MARCELO DIAS PEREIRA 94585245120, INSCRICAO: 54802040823 SONIA MARIA BERTELLI 46813535900, ALTERACAO: 54604479 JOSE ERALDO DE SOUZA FILHO 06547769119, 54604480 ALEXSANDRO MONTEIRO MUSSI 85951390168, EXTINCAO/DISTRATO: 54604481 VILMA SUZANA GONCALVES 80315879149, 54604482 MARILZA FRANCISCO DE ARAUJO COSTA 91043956115, INSCRICAO: 54802040831 ELTON RODRIGO CANDIDA DA ROSA 03094494137, 54802040840 MARTIELE FERREIRA GAUNA SEGOVIA 01516403193, ALTERACAO: 54604483 GILBERTO JURAI 20004664191, INSCRICAO: 54802040866 WESLEI ARAUJO RUFINO 04469687146, 54802040858 JOSIEL EDUARDO ABRATE 00084750162, 54101891479 FABIO ALVES REGO, ALTERACAO: 54604485 GIOVANA GABRIELA DA SILVA 06942379905, INSCRICAO: 54802040874 ELAINE MARCAL DE LIMA VIEIRA 00317031198, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170980 MIRELE PINTO DE SOUZA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802040891 RITA DE CASSIA MAGALHAES DO NASCIMENTO 72816678172, 54802040882 LUIZ ANTONIO VILASBOA 50168150115, ALTERACAO: 54604487 ROGERS PRATES DE PELLE 05209038114, 54604488 ALESSANDRO SAMPAIO DOS SANTOS 00349578982, 54604489 MAIKSON DOS SANTOS GARCIA 02686555106, 54604491 LUCIANA MAGALHAES NEVES 04176302127, EXTINCAO/DISTRATO: 54604490 MONYQUE RAIANA TAVARES DE OLIVEIRA 11297467981, ALTERACAO: 54604492 NILVA DORES IRALA 44731965187, 54604493 ELAINE PEREIRA DE SOUZA 04391157101, INSCRICAO: 54802040904 EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA 90859480100, 54802040921 RODRIGO MAGALHAES MADEIRA 11250312710, 54802040912 JULIA SILVIA RUIZ ESTECHE 29489059153, ALTERACAO: 54604494 CELIA LEMES COSTA E SILVA 85162272191, INSCRICAO: 54802040947 JUSCILENE SILVA DE OLIVEIRA 86606999120, 54802040939 LARISSA MORRONE BARBOSA 70073803103, ALTERACAO: 54604495 JEDERSON MATIAS UBIALI 00372553206, 54604496 REINALDO MONTEIRO RUBIN 90348753187, INSCRICAO: 54802040955 AMANCIO CANDIDO DE OLIVEIRA 18150837191, 54802040963 TALYTA DE ARAUJO LIMA 08978106196, EXTINCAO/DISTRATO: 54604497 ELCIO ANTONIO PICETTI ME, ALTERACAO: 54604498 JEREMIAS ASSIS DE SANTANA 40908797877, INSCRICAO: 54802040971 WENDERSON BEZERRA VALEJO 06711112130, ALTERACAO: 54604499 ALEXANDRA MARIA ZEBETTI SOCOVOSKI 92269125134, INSCRICAO: 54802040998 CLAUDEIR VIEIRA ROCHA 00033603189, 54802040980 VINICIUS CARDOZO FERRAZ 06806079199, ALTERACAO: 54604500 ADALBERTO RANDAS ARAUJO SANTOS SANTANA 05110005109, INSCRICAO: 54802041005 PEDRO GUTIERREZ CANTERO 00414359151, EXTINCAO/DISTRATO: 54604501 VINICIUS CARDOZO FERRAZ 06806079199, INSCRICAO: 54802041013 ALINE PORTILHO GONCALVES 02291480189, ALTERACAO: 54604502 AMANDA FERREIRA MARCOS 02924768179, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170998 J C I - LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802041030 APARECIDO DONIZETE PIANTA 36372820978, 54802041021 MICHELLE LARA SANDRE DE MELO 71576690130, 54802041048 ERIKA VIEIRA LINO 02511964104, 54802041064 JOAO VITOR MOREIRA DA SILVA 97788627100, 54802041056 RODRIGO HIROSHI UTINOI 00323095119, ALTERACAO: 54604503 REVALDE TAVARES 52410846653, INSCRICAO: 54802041072 MOYSES TEMOTE DE OLIVEIRA JUNIOR 00041192150, ALTERACAO: 54604504 WESLEI ARAUJO RUFINO 04469687146, INSCRICAO: 54802041081 THIAGO CORDEIRO LUCAS DA SILVA 13772700764, ALTERACAO: 54604505 APARECIDO DONIZETE PIANTA 36372820978, INSCRICAO: 54802041099 AGENOR RODRIGUES MACHADO 01922626104, 54802041102 RAYNER STEFANO LACERDA BATTAGLIA 08376154109, 54802041111 HEVERTON FERNANDES ORTEGA 00101995199, ALTERACAO: 54604506 FABRICIO ESCOBAR BOAVENTURA 96603135191, INSCRICAO: 54802041129 ALEX NASCIMENTO DE ALMEIDA 05083127105, ALTERACAO: 54604507 JAUÍ RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 00550476105, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190707631, 190708671, 190717441, 190726628, 190656964, 190739436, 190740493, 190747714, 190764589, 190764716, 190764651, 190768339, 190771925, 190772484, 190774592, 190775556, 190774738, 190780185, 190782561, 190775335, 190784547, 190781114, 190779829, 190763027, 190787911, 190787911, 190788232, 190788569, 190788542, 190789000, 190788011, 190790831, 190791225, 190791306, 190719524,



190791551, 190791594, 190787171, 190792132, 190792205, 190730251, 190786078, 190788267, 190792566, 190764171, 190790393, 190792825, 190792736, 190792876, 190792370, 190793201, 190792698, 190789981, 190793309, 190775289, 190793031, 190793392, 190793457, 190780070, 190793902, 190793945, 190794119, 190794143, 190794127, 190794577, 190785969, 190793996, 190794801, 190794828, 190794828, 190792965, 190783737, 190794941, 190794721, 190794569, 190795042, 190794691, 190793678, 190793830, 190795158, 190795417, 190795344, 190795492, 190795611, 190795760, 190795191, 190796197, 190780037, 190796588, 190796677, 190796791, 190796812, 190796707, 190797002, 190797045, 190797185, 190796766, 190797355, 190771933, 190795514, 190773596, 190797401, 190797967, 190797975, 190797932, 190797410, \*\*\*\*\*  
DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190625295.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO-GERAL

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### **PROCESSO SELETIVO**

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de interessados em participar do 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo - SP.

#### **1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1.1 O objetivo é selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 70 m², para divulgação e comercialização de produtos artesanais de Mato Grosso do Sul no 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo - SP, que acontecerá no período de 09 a 13 de outubro de 2019.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

1.3. Ficará sob a responsabilidade da FCMS transportar as peças de artesanato de Campo Grande/MS à Brasília/DF e de Brasília/DF à Campo Grande/MS, desde que devidamente acondicionadas.

1.4. Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imprudência ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

#### **2. DAS VAGAS:**

2.1 Serão disponibilizadas 11 (onze) vagas, sendo:

- a) 04 (quatro) para artesãos individuais,
- b) 06 (seis) para entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos).
- c) 01 (uma) vaga para mestre artesão;
- d) 30% das vagas serão destinadas para artesãos ou entidades representativas do artesanato que não tenham participado das últimas duas feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

#### **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

3.1 Poderão participar da seleção:

I - Artesãos que:

- a) Seja maior de 18 anos;
- b) Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade e;
- c) Tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

II - Entidades representativas (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

- a) Sejam legalmente constituídas e;
- b) Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB).

3.2. O artesão selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência à Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais da Fundação de Cultura-FCMS, de Mato Grosso do Sul, uma (01) procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outor-

gado não poderá ser artesão individual e entidade selecionados. (anexo III)

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I, se mestre artesão Anexo II) e encaminhar os seguintes documentos:

I – Se artesão:

- a) Cópia de documento de identificação oficial e do CPF;
- b) Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada da mesma, fornecimento do nº de inscrição;
- c) 3 (três) fotos de cada peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa ou CD/DVD;
- d) Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – Se entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica):

- a) Cópia do Cartão CNPJ;
- b) Cópia do estatuto devidamente registrado, comprovando no mesmo a capacidade de comercialização dos seus representados;
- c) Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;
- d) Relação nominal, com os respectivos números de cadastro no SICAB, dos artesãos que serão beneficiados, juntamente com a cópia da carteira do artesão de cada participante (dentro do prazo de validade);
- e) 3 (três) fotos de cada peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa ou em CD/DVD;
- f) Comprovante de residência recente (dos últimos três meses), em nome próprio;
- g) Alvará de funcionamento.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **16 dias**, das seguintes formas:

- 4.2.1 Presencialmente, no protocolo da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, de segunda a sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h; ou
- 4.2.2 Pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.).

4.3 As inscrições deverão ser postadas ou entregues na FCMS dentro do prazo estabelecido no item 4.2 e deverá conter a ficha de inscrição e os documentos exigidos em envelope individual lacrado e externamente identificado com as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- Remetente: Nome completo do interessado  
[ENDEREÇO]

- Destinatário: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo – SP**

Fernando Correa da Costa, 559, Centro,

CEP: 79002-820, Campo Grande-MS.

AV:

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO:

5.1 Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção, a ser realizado por uma Comissão Especial de Seleção a ser nomeada pelo presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto n.º 12.750/2009, que ficará encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios:

A) Se **artesãos, mestre artesão** ou **entidades representativas do artesanato**:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	3
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	2

3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	3
5.	Expressão contemporânea.	(0-5)	1
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	1
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	1
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	2
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	(0-5)	2
10.	Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos	(0-5)	1
11.	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	(0-5)	2
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

**A.1) Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos.**

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão Especial de Seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia **18 de setembro** será divulgado na imprensa da Fundação de Cultura a lista provisória com os nomes dos selecionados, por ordem de classificação.

5.4. Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação que trata o item anterior.

5.5 No dia **27 de setembro** será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.

5.6 Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, a seleção de outros artesãos ficará a critério do presidente da FCMS, em consenso com a Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais,

atendendo aos mesmos requisitos, até atingir o quantitativo de vagas disponibilizadas, previstas no item 2.1.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado para substituir a vaga.

5.8 Em caso de empate obterá melhor colocação quem obtiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

4.7.1 Para o artesão individual, artesão MEI e entidades representativas de artesãos:

- a) Tradição (item de avaliação nº 4);
- b) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);
- c) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº x).

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade.

5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

## 5 . DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As inscrições ficarão abertas pelo prazo mínimo de 16 dias, a partir da publicação deste Processo de seleção.

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação (mailing, site, mídias sociais, etc)	29/08/2019
Recebimento das Inscrições	De 29/08 a 13/09/2019
Período de análise das Comissões de Seleção	16 e 17/09/2019
Divulgação provisória do resultado	18/09/2019
Prazo para recurso	19 a 23/09/2019
Prazo para impugnação	24 e 25/09/2019
Divulgação do resultado final da seleção	27/09/2019
Período do Evento	09 a 13/10/2019

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem devidamente preenchidos e assinados no dia 25 de setembro, em local a ser informado no *site* [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br), quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

8.4 O artesão selecionado que for associado à entidade também selecionada deverá optar por uma das formas de comercialização (individual, mestre artesão ou associada).

8.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.6 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.7 É de responsabilidade do artesão ou grupo produtivo a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.8 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

8.9 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa até o dia 04 de outubro, segundo orientação de logística.

8.10 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste processo.

8.12 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Processo Seletivo em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura das propostas.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2019.

**Mara Elisa Navacchi Caseiro,**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Feira:

Período de comercialização:

Local:

#### 1) Identificação do Artesão

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular/WhatsApp: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Nº da Carteira Nacional do Artesão/Trabalhador Manual: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Micro Empreendedor Individual: ( ) Sim CNPJ: \_\_\_\_\_

( ) Não

#### 2) Identificação da Produção

Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal

Exemplo: Boneca / Cerâmica

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_

Capacidade de produção mensal: ( ) 1 a 50 peças

( ) 51 a 100 peças

( ) Acima de 100 peças

#### 3) Informações Complementares

3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado?

( ) sim ( ) não

Quais? \_\_\_\_\_



3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção

A) beneficiários diretos: \_\_\_\_\_

B) beneficiários indiretos: \_\_\_\_\_

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:

( ) Feiras permanentes ( ) Feiras Eventuais ( ) Casa do Artesão

( ) Outros

3.4 O seu produto possui etiqueta? ( ) sim ( ) não

Favor identificar a etiqueta:

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? ( ) sim ( ) não

Identificar a Embalagem:

3.6 Comercialização produtos com a utilização de cartão de crédito? ( ) sim ( ) não

3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção?

Qual? Quando e onde realizou o curso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? ( ) sim ( ) não

## ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO**

Feira: \_\_\_\_\_

Período de comercialização: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

**1) Identificação do Artesão**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular/WhatsApp: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Nº da Carteira Nacional do Artesão/Trabalhador Manual: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Micro Empreendedor Individual: ( ) Sim CNPJ: \_\_\_\_\_

( ) Não

**2) Identificação da Produção**

Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal

Exemplo: Boneca / Cerâmica

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_

Capacidade de produção mensal: ( ) 1 a 50 peças

( ) 51 a 100 peças

( ) Acima de 100 peças

**3) Informações Complementares**

3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado?

( ) sim ( ) não

Quais? \_\_\_\_\_

3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção

A) beneficiários diretos: \_\_\_\_\_

B) beneficiários indiretos: \_\_\_\_\_

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:

- Feiras permanentes  Feiras Eventuais  Casa do Artesão  
 Outros

3.4 O seu produto possui etiqueta?  sim  não

Favor identificar a etiqueta:

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem?  sim  não

Identificar a Embalagem:

3.6 Comercialização produtos com a utilização de cartão de crédito?  sim  não

---

3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos?  sim  não

#### 4) Informações como Mestre Artesão

4.1 Anexar documentos que o identifiquem que ele é conhecedor da técnica e se propõe demonstrar. (certificado de curso ministrado, divulgação em mídias, declarações de entidades civis reconhecendo como mestre artesão).

---

### ANEXO III

#### PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE \_\_\_\_\_ [NOME], \_\_\_\_\_  
[NACIONALIDADE], \_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL], \_\_\_\_\_ [PROFISSÃO], portador  
(a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

OUTORGADO: \_\_\_\_\_ [NOME], \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ [NACIONALIDADE], \_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL], \_\_\_\_\_ [PRO-  
FISSÃO], portador (a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições no processo, da Fundação \_\_\_\_\_.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_ e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo processo de seleção, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

**V TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA – MESTRE ARTESÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar e fazer a demonstração como mestre, minha produção na \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no processo da de Cultura de MS Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_ e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
  2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
  3. Não há ônus à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
  4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
  5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_

**ANEXO VI****TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situada no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no processo da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

- A.** Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma.
- B.** Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste processo.
- Assumo também ter ciência de que:
1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_ e serão comercializadas por integrantes da \_\_\_\_\_ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.
  2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
  3. Não há ônus a Fundação de Cultura de MS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
  4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
  5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo processo seletivo não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_

(Assinatura e nome do responsável legal)  
(Nome da Associação)

**ANEXO V****CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no processo da Fundação de Cultura de MS, por meio da \_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_ e serão comercializadas por membro da \_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL da Fundação de Cultura de MS.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus à Fundação de Cultura de MS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo da Fundação de Cultura de MS não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo processo seletivo, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)  
(Nome da Associação)

**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declaro possuir poderes para autorizar que a Fundação de Cultura de MS divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao processo seletivo, referente à \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA] a realizar-se de \_\_\_/\_\_\_/201\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/201\_\_, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Fundação de Cultura de MS, relativos ao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)  
(Número do registro civil/RG)

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

Edital nº 013/2019/PGRN/UEMS de 29 de agosto de 2019.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 34/2019, de 22 de maio de 2019, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP nº 01/2016 de 1º de setembro de 2016 e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em RECURSOS NATURAIS – área de concentração RECURSOS NATURAIS, nível MESTRADO, ofertado na Unidade Universitária de DOURADOS, para ingresso no ano de 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais tem como objetivos principais formar profissionais com conhecimento interdisciplinar, que contribuam para o desenvolvimento regional, sobretudo no reconhecimento e exploração responsável dos biomas Cerrado e Pantanal e formar profissionais qualificados que dominem ferramentas específicas para o monitoramento de recursos naturais e tenham uma concepção integrada das relações homem/natureza. Para tanto, há três linhas de pesquisa:

**a) Ambientes Naturais:** Avaliar as condições ambientais (solo, água, atmosfera e biota), principalmente a relação da biodiversidade regional com os fatores abióticos, como pesticidas, dejetos industriais, queimadas, entre outros.

**Sublinhas associadas à linha de pesquisa Ambientes Naturais:**

- 1) Biologia e Ecologia Vegetal e Animal
- 2) Ecologia Química e Comportamental
- 3) Dinâmica e avaliação do risco ambiental de agrotóxicos
- 4) Avaliação, restauração ambiental e respostas ao estresse

**b) Produtos Naturais:** Pesquisar e identificar fontes naturais e interpretar como elas podem ser utilizadas na farmacologia, na indústria de alimentos, em indústrias de biodiesel entre outras, sem agressão ao meio ambiente.

**Sublinha associada à linha de pesquisa Produtos Naturais:**

- 1) Avaliação da composição química e atividades biológicas de plantas e animais.

**c) Materiais e Métodos Aplicados aos Recursos Naturais:** Desenvolver metodologias de análises e materiais avançados (biomateriais, cerâmicas, polímeros, vidros entre outros) que possam diagnosticar e monitorar os recursos naturais.

**Sublinhas associadas à linha de pesquisa Materiais e Métodos Aplicados aos Recursos Naturais:**

- 1) Desenvolvimento de materiais e metodologias de análise e caracterização
- 2) Estudos de composição e estabilidade oxidativa de óleos e biodiesel

## 1. Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, graduados nas seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou os cursos de Ciência e Tecnologia dos Alimentos, ou Farmácia, ou Biomedicina, ou Nutrição, ou Tecnologia em Gestão Ambiental ou Tecnologia Ambiental.

1.2. Também poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 5.2 deste edital. Estes candidatos deverão preencher e entregar no ato da inscrição do processo seletivo a declaração de previsão de conclusão de curso (ANEXO III), disponível em: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes), menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

1.3. A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue no período de 02 a 30 de setembro de 2019, de segunda à sexta-feira (excetuando-se os feriados) das 8h às 13h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do(a) candidato(a) e do programa/curso (mestrado) no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12

Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)  
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

1.3.1. A documentação também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX, para o endereço descrito no item 1.3, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até três (3) dias úteis da mesma data. A CPS não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3.2. A documentação será verificada pela CPS no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.1 deste Edital.

1.4. Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS através do endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, para realizar a inscrição no Processo Seletivo. O comprovante de inscrição gerado através do Portal deverá ser anexado à documentação de inscrição.

1.5. No endereço eletrônico descrito no item 1.4, durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá gerar o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). As instruções para gerar o boleto estão disponíveis em: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes), menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

1.5.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 30 de setembro de 2019, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.5.2. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.5.3. Os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009. A comprovação do vínculo efetivo se dará mediante a apresentação de cópia do holerite, ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

1.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

## 2. Da Documentação para a inscrição

2.1. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de documento de identificação oficial com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;
- b) Formulário de inscrição, preenchido, impresso e assinado (ANEXO I);
- c) Carta de apresentação conforme modelo e orientações previstos no ANEXO II;
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (ANEXO III), assinada pelo(a) candidato(a);
- e) Tabela de pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida (ANEXO IV);
- f) Encadernação em espiral, contendo: Currículo Lattes atualizado no corrente ano, documentado. Os comprovantes das atividades do currículo (realizadas de 2015 a 2019) deverão estar organizados conforme a sequência do ANEXO IV, e contendo a numeração em cada comprovante do item ao qual ele está pontuando pela tabela do referido anexo (vide item 5.4.1).
- g) Comprovante de inscrição gerado através do Portal de Pós-Graduação (vide item 1.4)
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou, no caso de servidor efetivo da UEMS, comprovante de vínculo efetivo com a Instituição (vide item 1.5).

2.1.1. Os arquivos referentes aos anexos deste Edital estão disponíveis na página oficial do PGRN: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes), menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

2.1.2. Para os candidatos de nacionalidade estrangeira, o documento listado na alínea a) do item 2.1 poderá ser substituído por cópia de documento de identidade para estrangeiro ou cópia de passaporte (páginas contendo número do documento, foto e dados pessoais do(a) candidato(a)).

2.1.3. Para a comprovação da conclusão de escolaridade dos candidatos de nacionalidade estrangeira, será aceito comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

## 3. Das Vagas e Classificação

3.1. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação final no processo seletivo, sendo até 18 (dezoito) o



número máximo de vagas.

3.1.1. O número de candidatos que serão convocados para matrícula como aluno regular será estabelecido após o processo seletivo, ao analisar a disponibilidade de bolsas, não podendo ultrapassar 18 (dezoito).

3.1.2. Do quantitativo de vagas, 80% (oitenta por cento) serão preenchidas por candidatos que optarem por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Dourados, e 20% (vinte por cento) por candidatos que optarem por orientação de docentes da Unidade Universitária de Naviraí, considerando as opções selecionadas pelo(a) candidato(a) no ANEXO II (Carta de Apresentação). A relação de docentes/orientadores está disponível na página oficial PGRN: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/docente\\_discente](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/docente_discente).

3.2. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Pontuação Final, por Unidade Universitária de opção de orientação (Dourados ou Naviraí), informada pelo(a) candidato(a) nos formulários de inscrição deste Processo Seletivo (ANEXO I e ANEXO II). A escolha do orientador determinará a Unidade Universitária à qual o(a) candidato(a) irá concorrer no processo seletivo.

#### 4. Das Bolsas

4.1. Após a matrícula, havendo disponibilidade de bolsas para a primeira implantação, será utilizada a classificação geral obtida no Processo Seletivo, independentemente da opção de orientação (unidade universitária) selecionada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição. As implantações/renovações posteriores obedecerão aos editais com normas e critérios de concorrência, manutenção e redistribuição de bolsas, estabelecidos anualmente pela Comissão de Bolsas do Programa.

#### 5. Do Processo Seletivo e Admissão

5.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da CPS, formada por 05 (cinco) membros docentes pertencentes ao núcleo permanente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Mestrado.

5.2. A Seleção se dará em duas etapas, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas e horários*
Período de Inscrições	02 a 30/09/2019 08h às 13h
Divulgação do resultado da análise documental	14/10/2019
Período para apresentação de recurso referente à análise documental	15 e 16/10/2019
Resultado dos pedidos de recurso	18/10/2019
<b>Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes (Peso 1)</b>	
Resultado da Etapa 1	25/10/2019
Recursos referentes à Etapa 1	28 e 29/10/2019
Resultado dos Recursos	01/11/2019
<b>Etapa 2 Entrevista (Peso 2)</b>	
Realização das Entrevistas	11, 12, 13 e 14/11/2019 Períodos matutino e vespertino
Resultado da Etapa 2	19/11/2019
Recursos referentes à Etapa 2	20 e 21/11/2019
Resultado dos Recursos à Etapa 2 e Resultado Final	A partir de 22/11/2019
Previsão de período para Matrícula	10 e 11/02/2020 08h às 13h

\* Todos os horários se referem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

5.3. Homologação das Inscrições

5.3.1. Após a conferência de todos os documentos entregues à Secretaria da Pós-Graduação, a CPS disponibilizará, em 14 de outubro de 2019, o resultado contendo as inscrições deferidas e indeferidas, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e na página oficial, disponível em [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes), menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

5.3.2. O(A) candidato(a) que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento às exigências deste edital.

5.4. Das Etapas de Seleção

##### 5.4.1. Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes (eliminatória e classificatória)

5.4.1.1. A tabela de pontuação de currículo Lattes (ANEXO IV) e o Currículo Lattes documentado constantes na documentação de inscrição serão conferidos e pontuados pela CPS.

5.4.1.2. Serão consideradas apenas as atividades realizadas no período compreendido de 2015 a 2019.

5.4.1.3. Entende-se como Currículo Lattes documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas

as atividades do(a) candidato(a), destacando o nome do mesmo. A comprovação da produção bibliográfica será através do trabalho completo, destacando o nome do(a) candidato(a).

5.4.1.4. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão estar organizados, numerados de acordo com a tabela de pontuação, observando a sequência do ANEXO IV e encadernados.

5.4.1.5. Para a(s) atividade(s) dos itens do ANEXO IV com unidade "ano" que não atingirem um ano completo, a pontuação será calculada considerando as frações de ano (meses).

5.4.1.6. Na verificação dos QUALIS dos artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos, será considerada a seguinte ordem das áreas de avaliação:

- a) Ciências Ambientais;
- b) Interdisciplinar;
- c) Classificação QUALIS mais próxima ao tema do trabalho.

5.4.1.7. Os documentos que estiverem em duplicidade serão considerados apenas uma vez.

5.4.1.8. Aos documentos comprobatórios que se enquadrarem em mais de um item do ANEXO IV será atribuída pontuação uma única vez, no item de maior pontuação.

5.4.1.9. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo Lattes (PCL) será atribuída nota 10,0 (dez), e aos demais, as notas serão proporcionais à nota do primeiro.

5.4.1.10. O(A) candidato(a) que obtiver PCL = 0 será desclassificado do processo seletivo.

5.4.1.11. A classificação dos candidatos para divulgação desta etapa será em ordem decrescente da PCL.

5.4.1.12. Eventuais empates constatados na PCL serão resolvidos com base no ANEXO IV deste edital, na seguinte ordem:

- a) O(A) candidato(a) com maior produção qualificada entre os itens 3.1 e 3.5;
- b) O(A) candidato(a) com maior pontuação no item 2.4.

5.4.1.13. A convocação dos candidatos para a Etapa 2 (Entrevista) será organizada pela ordem decrescente da PCL (Pontuação do Currículo Lattes), de acordo com a opção de orientação (Unidade Universitária de Dourados ou Naviraí) informada pelo(a) candidato(a) no ANEXO I e no ANEXO II.

5.4.1.14. Eventuais divergências na opção de orientação entre os anexos I e II serão resolvidas considerando a Unidade Universitária dos docentes selecionados pelo(a) candidato(a) no ANEXO II.

5.4.1.15. O resultado da Etapa 1 e a convocação para a Etapa 2 serão disponibilizados a partir de 25 de outubro de 2019, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e na página oficial PGRN: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes), menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

#### **5.4.2. Etapa 2: Entrevista (eliminatória e classificatória)**

5.4.2.1. As entrevistas serão realizadas no período de 11 a 14 de novembro de 2019, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, em local e horário que serão estabelecidos posteriormente no edital de convocação para a entrevista.

5.4.2.2. Somente serão convocados para entrevista os 43 (quarenta e três) mais bem classificados para as vagas de Dourados, e os 11 (onze) mais bem classificados nas vagas de Naviraí.

5.4.2.3. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado, munido de documento oficial de identificação pessoal com foto.

5.4.2.4. O(A) candidato(a) será entrevistado individualmente pela banca examinadora, composta por 3 membros, que poderão ser da CPS ou outros docentes do PGRN, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica e suas pretensões no Programa, relativas a três quesitos principais, cujas notas máximas na composição da nota final são as seguintes:

<b>Quesitos</b>	<b>Nota</b>
Formação e experiência prévia	4
Expectativas e disponibilidade	3
Projeto de Pesquisa	3
<b>Total</b>	<b>10</b>

5.4.2.5. A entrevista é vetada ao público e será integralmente gravada em vídeo e/ou áudio.

5.4.2.6. Com base na tabela apresentada no item 5.4.2.4., o(a) candidato(a) será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das

notas apontadas pelos entrevistadores.

5.4.2.7. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

5.4.2.8. O(A) candidato(a) que obtiver PE  $\leq 3$  ou não comparecer no dia, local e horário estabelecido para a realização da entrevista, será desclassificado do processo seletivo.

5.4.2.9. O resultado dessa etapa será disponibilizado em 08 de novembro de 2019 no Quadro de Avisos da Secretaria e na página oficial PGRN:

[http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes), menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

## 6. Do Resultado

6.1. O resultado final do processo seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação **PF = (PCL+ (PE x 2)) / 3**, e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas disponíveis no Programa e a opção de orientação (unidade universitária).

6.2. Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem:

- a) maior valor obtido na PE;
- b) maior valor obtido na PCL.

6.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado, a partir de 28 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (<http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>), afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado na página oficial PGRN:

[http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes), menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

## 7. Do Recurso

7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido à CPS, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação, conforme disposto no cronograma do item 5.2.

7.2. A documentação do recurso deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais (antigo CInAM), piso térreo, UEMS - Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, no horário das 9h às 13h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do(a) candidato(a) e curso (Mestrado).

7.2.1. Na impossibilidade de entrega da documentação do recurso na Secretaria do Programa, excepcionalmente será aceito o envio de cópias digitalizadas da documentação via correio eletrônico, para os endereços de e-mail [pgrn@uems.br](mailto:pgrn@uems.br) e [pgrn.uems@gmail.com](mailto:pgrn.uems@gmail.com), desde que na documentação conste a assinatura do(a) candidato(a), e que o e-mail contendo o recurso seja encaminhado observando o prazo acima mencionado.

7.2.2. A CPS não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

7.3. A CPS, no prazo de dois dias úteis, irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo(a) candidato(a). Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao(à) candidato(a) na Secretaria da Coordenação do Programa.

7.4. Da decisão da CPS que não acolher os argumentos levantados pelo(a) candidato(a), não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida à Coordenação do Programa, no endereço descrito no item 7.2.

7.5. Se constatar que a CPS não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para a CPS proferir sua decisão no modo descrito no item 7.3.

7.6. O pedido de reconsideração que buscar discutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela CPS, em razão da perda do direito de recorrer.

7.7. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

## 8. Das Disposições gerais

8.1. O Regulamento do Programa está disponível para consulta no endereço eletrônico <[http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico)>, menu "Documentos e Formulários".

## 8.2. Local de informações, inscrições e realização das etapas:

Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais  
 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
 Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12  
 Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)  
 C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

Fone: (67) 3902-2652 – pgrn.uems@gmail.com / pgrn@uems.br

[http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes)

## 8.3. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado na página oficial PGRN:

[http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes), menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

## 8.4. O(A) candidato(a) não classificado deverá retirar a documentação de inscrição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar de divulgação do Resultado Final. Após esse prazo, a documentação será destruída.

## 8.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.6. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes), menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

## 8.7. A CPS decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados/MS, 29 de agosto de 2019.

Claudia Andréa Lima Cardoso  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais  
 Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**Anexo I do Edital nº 013/2019 - PGRN/UEMS  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS  
 SELEÇÃO DE MESTRADO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

01 - NOME COMPLETO			02 - E-MAIL	
03 - ESTADO CIVIL	04 - SEXO	05 - NACIONALIDADE	06 - NATURALIDADE (Cidade / Estado)	07 - DATA DE NASCIMENTO
08 - RG	09 - ÓRGÃO EXPEDIDOR	10 - CPF	11- PASSAPORTE / PAÍS DE ORIGEM (para estrangeiros)	

**2. ENDEREÇO**

01 - ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA/AVENIDA, NÚMERO, BLOCO, APTO., SALA, ETC.)			BAIRRO	
TELEFONE FIXO ( )	CELULAR ( )	CIDADE	ESTADO	CEP

**3. ESCOLARIDADE**

01 - GRADUAÇÃO	02 - ANO DE CONCLUSÃO
03 - INSTITUIÇÃO	

**4. OPÇÃO DE ORIENTAÇÃO**



o curso de mestrado deste Programa e poder sofrer processo por prestação de informação não verídica. Por estar de acordo com esta declaração, assino-a.

Dourados/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) candidato(a)

**Anexo IV do Edital nº 013/2019 PGRN/UEMS  
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

(Pede-se ao(à) candidato(a) que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo, considerando apenas as atividades realizadas no período de 2015 a 2019):

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
<b>1.</b>	<b>Cursos</b>					
1.1	Curso de especialização em uma das áreas descritas no item 1.1 desse edital, com no mínimo 360 horas	Aluno	Curso	5 (limitado a 10 pontos)		
1.2	Curso, oficina ou mini-curso	Aluno	Curso	0,5 (limitado a 5 pontos)		
1.3	Disciplina cursada como aluno especial em Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES	Aluno	Disciplina	2		
<b>2.</b>	<b>Bolsas e Atividades Profissionais</b>					
2.1	Docência no Ensino Superior	Docente	Ano	10 (limitado a 30 pontos)		
2.2	Atividades de consultoria como profissional de nível superior ou vínculo empregatício na área de graduação (exceto docência no Ensino Superior)	Consultor / Profissional	Ano	5 (limitado a 15 pontos)		
2.3	Bolsa DTI e ATNS para graduados, devidamente registradas	Bolsista	Ano	5		
2.4	Iniciação Científica com bolsa devidamente registrada, com no mínimo 20 horas semanais	Aluno	Ano	10		
2.5	Iniciação Científica sem bolsa, devidamente registrada e com no mínimo 20 horas semanais	Aluno	Ano	5		
2.6	Estágio não vinculado à atividade do curso com bolsa, devidamente registrado e com no mínimo 20 horas semanais	Aluno	Ano	10		
2.7	Estágio sem bolsa e que não esteja vinculado à atividade obrigatória do curso	Aluno	Ano	1		
2.8	Projeto de extensão com bolsa, devidamente registrado e com no mínimo 20 horas semanais	Aluno	Ano	5		
<b>3.</b>	<b>Artigos Publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados na área Ciências Ambientais, Interdisciplinar, ou classificação QUALIS mais próxima ao tema do trabalho.</b>					
3.1	QUALIS A1	Autor	Artigo	30		
3.2	QUALIS A2	Autor	Artigo	26		
3.3	QUALIS B1	Autor	Artigo	21		
3.4	QUALIS B2	Autor	Artigo	17		
3.5	QUALIS B3	Autor	Artigo	12		
3.6	QUALIS B4	Autor	Artigo	8		
3.7	QUALIS B5	Autor	Artigo	3		
3.8	QUALIS C	Autor	Artigo	2		

3.9	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	1 (limitado a 10 pontos)		
3.10	Não indexado	Autor	Artigo	0,5 (limitado a 5 pontos)		
<b>4. Participação em bancas</b>						
4.1	Participação em bancas de graduação	Membro	Participação	1 (limitado a 10 pontos)		
<b>5. Orientações</b>						
5.1	Orientação de aluno de Iniciação Científica	Orientador	Orientação	3 (limitado a 12 pontos)		
5.2	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Orientador	Orientação	3 (limitado a 12 pontos)		
<b>6. Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 ou mais páginas)</b>						
6.1	Internacionais	Autor	Artigo	2,5 (limitado a 25 pontos)		
6.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,5 (limitado a 15 pontos)		
6.3	Regionais / locais	Autor	Artigo	1,0 (limitado a 10 pontos)		
<b>7. Resumos publicados ou trabalhos apresentados em Eventos Científicos (de 1-2 páginas)</b>						
7.1	Internacionais	Autor	Artigo	1,5 (limitado a 15 pontos)		
7.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,0 (limitado a 10 pontos)		
7.3	Regionais / locais	Autor	Artigo	0,5 (limitado a 5 pontos)		
<b>8. Livros ou capítulos de livros</b>						
8.1	Capítulos de livros	Autor	Capítulo	10		
8.2	Autoria de livros	Autor	Livro	20		
<b>9. Conferencista</b>						
9.1	Ministrante de palestra ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou mini-curso com mais de 2 horas	Palestrante	Evento	2		
10.	Prêmios e Títulos	Autor	Evento	2		
<b>11. Produtos e Patentes</b>						
11.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	Autor	Patente	10		
<b>Pontuação Total</b>						

**Edital nº 31/2019-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 159/2019- PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 159/2019-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS**

Nome	Nota Final	Classificação
SAMUEL DE SOUZA SILVA	13,25	1º
ALESSANDRA DIAS CARVALHO	11,05	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de agosto de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício- UEMS

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

#### 1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**REPETIÇÃO DOS LOTES:** **01, 02, 03.1, 04, 04.1, 05, 06.1, 08, 09, 09.1, 10, 10.1, 11, 13, 14, 15, 16, 17.1, 18, 19, 20, 21.1, 22, 23, 23.1, 24, 24.1, 27, 30, 31 e 32.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 009/2019

**PROCESSO:** 55/000.962/2018

**ALTERAÇÕES:** **1)** Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **01, 02, 03.1, 04.1, 05, 06.1, 08, 09.1, 10.1, 11, 13, 14, 15, 16, 17.1, 18, 19, 20, 21.1, 22, 23.1, 24.1, 27, 30, 31 e 32**, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1 e c.1, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

**2)** Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo e Cota Reservada para os lotes **01, 02, 03.1, 04.1, 05, 06.1, 08, 09.1, 10.1, 11, 13, 14, 15, 16, 17.1, 18, 19, 20, 21.1, 22, 23.1, 24.1, 27, 30, 31 e 32.**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 13/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2019

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

#### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGASALHOS, CONJUNTO CAMISA E CALÇA E MOCHILAS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0062/2019

**PROCESSO:** 55/000.474/2019



**ALTERAÇÕES: 1)** Alterar a redação do subitem 4.1., alínea "c" do Edital, passando a constar a seguinte redação: **4.1. "c")** indicar o prazo de entrega dos objetos, não superior a **30 (trinta) dias úteis** para os lotes 013 (mochila) e 014 (mochila tipo saco esportivo) e não superior a **10 (dez) dias úteis** para os demais lotes, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado.

**2)** Alterar a redação do item 4 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: **4 - Prazo e local de entrega:** O prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias úteis para os lotes 013 (mochila) e 014 (mochila tipo saco esportivo) e de 10 (dez) dias úteis para os demais lotes, contados da Solicitação dos Materiais, após a entrega da Nota de Empenho ou documento equivalente, devendo ser entregue na Av. Mato Grosso, 5778, Bloco 04, na FUNDESORTE.

**3)** Alterar a redação do subitem 7.5.2 do Anexo II – Minuta da Ata de Registros de Preços n., passando a constar a seguinte redação: **7.5.2.** O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar **30 (trinta) dias úteis** para mochila e mochila saco esportivo e **10 (dez) dias úteis** para os demais itens, da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 13/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO E 1º ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE POLTRONA HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2019

**PROCESSO:** 27/100.222/2019

**ALTERAÇÕES: 1)** Acrescentar no subitem 5.1.6 do Edital o inciso IV, constando a seguinte redação: **IV.** Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de emissão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de titularidade da empresa participante efetiva da licitação, conforme determina o Decreto nº 8077/2013, pertinente ao objeto licitado;

**2)** Acrescentar no subitem 5.1.6 do Edital o inciso V, constando a seguinte redação: **V.** Licença Sanitária emitida por Órgão responsável dos Estados, Distrito Federal ou Município, pertinente ao objeto licitado;

**3)** Acrescentar no subitem 5.1.6 do Edital o inciso VI, constando a seguinte redação: **VI.** Certificado de Registro ou Cadastro dos produtos licitados.

**4)** Acrescentar no item 10 do Anexo I "A" – Termo de Referência o subitem 10.3, constando a seguinte redação: **10.3 -** Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de emissão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de titularidade da empresa participante efetiva da licitação, conforme determina o Decreto nº 8077/2013, pertinente ao objeto licitado;

**5)** Acrescentar no item 10 do Anexo I "A" – Termo de Referência o subitem 10.4, constando a seguinte redação: **10.4 -** Licença Sanitária emitida por Órgão responsável dos Estados, Distrito Federal ou Município, pertinente ao objeto licitado;

**6)** Acrescentar no item 10 do Anexo I "A" – Termo de Referência o subitem 10.5, constando a seguinte redação: **10.5 -** Certificado de Registro ou Cadastro dos produtos licitados.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 13/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2019.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA DOS LOTES 01 E 01.1 E PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR CJA -06  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2019  
**PROCESSO:** 29/010.829/2019

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
01	ANA MARIA APARECIDA CORTEZ ME	<b>APROVADA</b>
01.1		<b>APROVADA</b>

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **06/09/2019** às **14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).  
**Endereço do prosseguimento da sessão:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o 1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO do PE 050/2019, Processo: 55/000.524/2019, publicado no D.O.E. 9.976 de 30 de agosto de 2019, pág. 69.

#### **ONDE SE LÊ:**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 12/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).

#### **LEIA-SE:**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 12/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2019.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 0022/2019, Processo: 27/003.659/2018, publicado no D.O.E. 9.976 de 30 de agosto de 2019, pág. 69.

#### **ONDE SE LÊ:**

**(LOTES COM COTAS RESERVADAS E EXCLUSIVA – ME/EPP).**

#### **LEIA-SE:**

**(LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE COM COTA RESERVADA ME/EPP).**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2019.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PINTURA DOS EXAUSTORES VENTILADORES DA ÁREA LIMPA E ÁREA SUJA DA LAVANDERIA HOSPITALAR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 017/2019  
**PROCESSO:**27/101.846/2018

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)
LOTE UNICO	01	ERNAINA RIBAS MATEUS ME	38.890,00
	02		15.352,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO</b>			<b>54.242,00</b>

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de agosto 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria da Portaria "P" SAD n. 1.203 DE 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERINGAS AGULHADAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0015/2019.

**PROCESSO:** 27/001.093/2019.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE UNICO	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	16,82	81.997,50
LOTE ÚNICO.1		16,82	27.332,50

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0027/2019.

**PROCESSO:** 55/000.781/2018.

Lote	Aderente	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	119,90
02			112,00
07	1º	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	13,77
07.1		DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	14,10
		COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	
08		COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	327,00
08.1		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	327,70
09		COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	410,00
09.1			410,00

10			2,40
11			0,43
12			0,51
13		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	3,41
14			0,35
14.1			0,35
15		RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME	24,00
16			500,00
17		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	52,00
17.1			52,00
18			21,00
18.1			21,00
19		RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME	39,90
19.1			39,90
20			12,99
20.1			12,99
21		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	1,67
22		RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME	0,80
26		NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA	50,00
26.1		RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME	59,00
27		NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA	50,00
27.1		RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME	63,00
28		NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA	50,00
28.1		RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME	63,00
29			7,99
29.1		BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	7,99
30			10,00
31		RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME	9,90
31.1		MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	9,90
32			23,90
32.1		NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	23,90
33			1,96
34			0,21
34.1		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	0,21
35			0,20
35.1			0,20
36		COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	849,00
36.1			849,00

**LOTES FRACASSADOS: 03, 04, 05, 06, 06.1, 24 e 24.1.**

**LOTES DESERTOS: 23 e 25.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

### RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203 de 07 de agosto 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO PARCIAL da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0015/2019.

**PROCESSO:** 55/000.732/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
16	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	321,19

**LOTES FRACASSADOS: 06, 12, 12.1, 13, 13.1, 14 e 14.1.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito o Resultado de Análise de Amostra do lote 05 onde consta a licitante MS SAÚDE HOSPITALARES como aprovada, publicado no DOE/MS de nº 9.895 de 06 de maio de 2019, página 22 e fls. 478 dos autos.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 016/2019, Processo: 27/000.795/2019, publicado no D.O.E. 9.976 de 30 de agosto de 2019, páginas 700.

#### ONDE SE LÊ:

LOTES	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	69.333,33	69.333,33
002	ENGETEC MEDICAL LTDA - ME	9.416,64	9.416,64

#### LEIA-SE:

LOTES	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	69.333,33	69.333,33
002	ENGETEC MEDICAL LTDA - ME	7.500,00	7.500,00

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2019.

Maria Julieta Grance Martines - Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Joaquim Murtinho, através da Presidente Gyzellhy Aparecida Muzel Sanches, torna público que por intermédio da equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº02/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Joaquim Murtinho

**PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2019

**PROCESSO:** 29038465/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:30 horas do dia 13/09/2019

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua General Osório, 321, MUNICÍPIO: Ponta Porã.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Joaquim Murtinho situada à Rua General Osório Nº 321.

Ponta Porã/MS, 30 de agosto de 2019

Gyzellhy Aparecida Muzel Sanches  
Presidente da APM

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE RECURSO**

**Tomada de Preços:** 050/2019 – DLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/100.943/2019.

**OBJETO:** Execução de obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) das ruas Elías T. de Almeida, Laudelino de Melo, Manoel B. da Silva e Roberto A. da Silva, no Município de Aparecida do Taboado – MS.

**RECORRENTE:** NOROMIX CONCRETO S.A

**FASE:** PROPOSTA

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 09/09/2019, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2019.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RECURSO**

**Tomada de Preços:** 060/2019 – DLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/100.933/2019.

**OBJETO:** Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Boiadeira, no Município de Aparecida do Taboado/MS - CR 856.546/2017/MCIDADES/CAIXA.

**RECORRENTE:** NOROMIX CONCRETO S.A

**FASE:** PROPOSTA

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 09/09/2019, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2019.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

**DATA:** 29/08/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 125/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 091/2019

**OBJETO:** Prestação de serviços de treinamento para administradores on-line, com liberação de 20 acessos, em atendimento às exigências do Artigo 17, Inciso V, § 4º da Lei 13.303/2016.

**FAVORECIDO:** DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 126/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 092/2019

**OBJETO:** Aquisição e instalação de plataforma elevatória no Centro operacional de Três Lagoas.

**FAVORECIDO:** INDUSTRIAS RIGNA MECÂNICA LTDA.

**VALOR:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 124/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 093/2019

**OBJETO:** Aquisição de cabos C13/C14 e C19 para CPD.

**FAVORECIDO:** WILLIANS ANDRADE SALES COMPUTADORES ME.

**VALOR:** R\$ 1.363,60 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 112/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 094/2019

**OBJETO:** Atualização de projeto de prevenção e combate a incêndio na sede da MSGÁS.

**FAVORECIDO:** RACHEL COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE EIRELLI.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.

**DATA:** 29/08/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 021/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 095/2019

**OBJETO:** Participação de empregada no curso "Melhores Práticas de Governança Corporativa".

**FAVORECIDO:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

**VALOR:** R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 021/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 096/2019

**OBJETO:** Participação de empregada no curso "Governança Corporativa nas Empresas Estatais à Luz da Lei 13.303/2016".

**FAVORECIDO:** CURSO LOUREIRO LTDA (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - IBGP).

**VALOR:** R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 021/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 097/2019

**OBJETO:** Participação de empregada no curso "COSO ERM 2017".

**FAVORECIDO:** INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL (IIA)

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses para execução da obra do Contrato nº 0552018, celebrado com a empresa **EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANAMENTO LTDA** nos termos do artigo 57, §1º incisos I e II, § 2.º da Lei nº 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n.00793/2017.

Publique-se.

Em 30.08.2019

**WALTER B. CARNEIRO JR.**

Diretor Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 9.976, de 30 de agosto de 2019, página 76.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

**Processo: 51/700.386/2019**

Do Objeto: contratação da Empresa **Antonio Silverio da Silva - ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Rafa e Júnior**", a fim de realizarem um show musical no dia 31/08/2019, a partir das 23 horas com duração de 1 hora e 40 minutos, na Av. Afonso Pena, s/nº, em Campo Grande/MS no evento denominado 120 anos de campo Grande e Fenagrande. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Antonio Silverio da Silva - ME**

CNPJ nº 22.111.038/0001-74

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 30 de agosto de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de MS

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Adjudicação de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **022/2019/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500587/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de apoio administrativo** (auxiliar administrativo, auxiliar técnico de informática e auxiliar técnico na produção de recursos audiovisuais) para atender ao **Convênio nº 842830/2017 UAB/UEMS/CPES**.

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA:** **GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 201.990,00 (duzentos e um mil, novecentos e noventa reais)**.

Dourados, 30 de agosto de 2019.

**Maria Aparecida da Silva Ramos**  
**Pregoeira/UEMS**

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 773, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUÍS RENATO PESSÔA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 777, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MARIVALDO ABDIAS DA SILVA, matrícula n. 82015023, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 28 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 778, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR PAULO LUIZ FURTADO LISSARAÇA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 28



de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 779, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR NEUZA LIMA DUTRA, matrícula n. 42884023, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na função de Gerente de Gerência de Atendimento ao Segurado, da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 23 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 780, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR NEUZA LIMA DUTRA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e desempenhar a função de Gerente da Gerência de Atendimento ao Segurado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 23 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 781, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora MARILUCE MULLER DA CUNHA, matrícula nº 68226024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a usufruir a partir de 2 de setembro de 2019, 1 (um) mês da Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 11/2/1988 a 8/2/1993, com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo nº 51/000424/2019).

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 782, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 26 de outubro de 2019, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogação da licença-maternidade à servidora **Andréia de Azevedo Bilange Baião**, ocupante do cargo de Gestor de Eventos Protocolares, Classe B, nível III, matrícula nº 74510023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, (Processo nº 51/000331/2019).

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 783, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2019, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Iran de Freitas Buchara Junior**, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, matrícula nº 427471023, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000426/2019).

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.332 , DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, no período de 2 à 6 de setembro de 2019.

Matrícula n.	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Apoio
61189022	Letícia Toledo Peixoto	Apoio
83593023	Edmilson Martins de Siqueira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 5/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Segurança Penitenciária, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, computado até 31 de dezembro de 2018, para efeito de promoção funcional por antiguidade, com fulcro no art. 31 da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário (Processo n. 31/600609/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACIR RODRIGUES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de  
Administração do Sistema Penitenciário, em substituição legal

ANEXO DO EDITAL N. 5 /2019

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matricula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Total	Des-Conto	Tempo de Serviço em Dias
110415021	Abelmar Aguiar de Andrade	Segunda	21/7/2016	894	0	894
120822022	Abraao Rodrigues de Paula	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468069022	Abrao Romero Barbosa Pereira da Silva	Inicial	22/5/2017	589	0	589
8760021	Acir Rodrigues	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
104190022	Adailton Neris de Souza	Quarta	5/4/2017	636	0	636
467888022	Adailton Peixoto Moraes	Inicial	19/5/2017	592	0	592
63582021	Adalton Bernardes da Silva	Especial	1º/1/2018	365	0	365
121499021	Adão Gomes Ribeiro	Segunda	21/7/2016	894	0	894
110416021	Adelson da Costa Machado	Segunda	21/7/2016	894	0	894
111335023	Ademilson Alves Ribeiro	Sexta	9/4/2018	267	0	267
67223021	Ademir Portela de Souza	Primeira	20/5/2016	956	0	956
57711022	Ademir Silverio	Especial	1º/1/2018	365	0	365
38782021	Adenor Alves de Mendonca	Especial	1º/1/2018	365	0	365
115460021	Adiel Rodrigues Barbosa	Segunda	21/7/2016	894	0	894
53433021	Adilson Aparecido Brum Weis	Especial	1º/1/2018	365	0	365
105101022	Adna Soares Faustino	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
54380021	Adolfo Vareiro Garcia	Segunda	21/7/2016	894	0	894
117294022	Adonis Igor Lachowski	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
64283021	Adoventino Barbosa da Silva	Especial	1º/1/2018	365	0	365
109617022	Adriana Barizan de Oliveira Silva	Quinta	21/7/2016	894	0	894
11458022	Adriana Bimbato Borges de Menezes	Quarta	5/4/2017	636	0	636
130745024	Adriana da Silva Alves	Sexta	9/4/2018	267	0	267
71865022	Adriana Maria Souza da Silva	Primeira	5/4/2017	636	0	636
117297022	Adriana Pincela Moraes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
467944023	Adriana Severina Farias Lima	Inicial	26/2/2018	309	0	309
6343022	Adriano Barbosa Bazzo	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
124283025	Adriano Dantas Maciel	Inicial	16/5/2017	595	0	595
90692022	Adriano Paula Fernandes	Segunda	21/7/2016	894	0	894
118774022	Adriano Pereira de Lima	Quarta	21/7/2016	894	0	894
42514021	Adriano Rios	Especial	1º/1/2018	365	0	365
106759022	Adson Quintana Zerial	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
34550021	Afonso Correa Blan	Especial	1º/1/2018	365	0	365
26894021	Agenor Garcia Navarros	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468365022	Agner Vitor Lucas Borges	Inicial	22/5/2017	589	0	589
119811022	Agostinho Correa Junior	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467949021	Ailton de Brito Silva	Inicial	4/7/2017	546	0	546
46712021	Ailton de Freitas	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
41969021	Airton Luiz da Silva	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
86517021	Airton Olmedo Lopes	Segunda	21/7/2016	894	0	894
467986022	Airton Ruyz Dutra Junior	Inicial	22/5/2017	589	0	589
114442022	Alair da Silva Freitas	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
77753021	Alan Balbuena	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
50744022	Alberto Luiz Gomes Benevides	Sexta	9/4/2018	267	0	267
101057021	Albino Goncalves Lima Junior	Segunda	21/7/2016	894	0	894
122282022	Alcir Ivam da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
61477022	Alda Benites Goncalves	Quinta	21/7/2016	894	0	894
44057021	Aldo Ivo Teixeira Ramos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
36297022	Alessandra dos Anjos Menezes	Quinta	21/7/2016	894	0	894

25005021	Alessandra Galdino Camilo de Andrade	Segunda	21/7/2016	894	0	894
133896022	Alessandra Lopes Cajaiba	Quinta	21/7/2016	894	0	894
33671022	Alessandra Mendes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
101036022	Alessandra Porfrio	Quinta	21/7/2016	894	0	894
106285022	Alessandra Siqueira dos Santos	Quarta	21/7/2016	894	0	894
124704021	Alessandro Gatto Berca	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
125243022	Alex Amorim	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468090022	Alex Sandro Soligo	Inicial	18/5/2017	593	0	593
23394022	Alex Sandro Torres Oliveira	Sexta	9/4/2018	267	0	267
93007021	Alex Vasconcelos dos Santos	Primeira	21/7/2016	894	0	894
100703021	Alexander de Moura Soares	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
467975022	Alexander Viegas de Miranda	Inicial	5/7/2017	545	0	545
123192022	Alexandra Vooght Cruz de Mello	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
467945022	Alexandre Arruda de Melo	Inicial	4/7/2017	546	0	546
123537021	Alexandre Barbosa de Souza	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468101022	Alexandre Borges Miranda	Inicial	7/7/2017	543	0	543
45706022	Alexandre Cardoso Ferreira	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467935023	Alexandre da Silva Ormond	Inicial	23/5/2017	588	0	588
110585021	Alexandre Ferreira de Souza	Especial	1º/1/2018	365	0	365
123915022	Alexandre Magno Beijoza Dias	Quarta	21/7/2016	894	0	894
74795021	Alexandre Magno Genuncio Dias de Carvalh	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
82638022	Alexandre Mosciaro de Campos	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
118942021	Alexandre Oliveira de Albuquerque	Segunda	21/7/2016	894	0	894
80669021	Alexandre Pereira Souza	Primeira	21/7/2016	894	0	894
130717021	Alexandre Silva do Nascimento	Segunda	21/7/2016	894	0	894
118525022	Alexandre Zacarias da Silva Alves	Sexta	9/4/2018	267	0	267
114351022	Alexsander Vega E Moraes	Sexta	9/4/2018	267	0	267
50478024	Alexsandro Rodrigues	Sexta	9/4/2018	267	0	267
64767022	Alfredo Meira Costa Junior	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
93569022	Algemiro Marcos Muniz	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
21357021	Alice da Conceicao Souza Cardoso da Silv	Especial	1º/1/2018	365	0	365
19575022	Alieslaine Ramona Pessôa	Sexta	9/4/2018	267	0	267
25472028	Aline de Souza Mendes	Inicial	24/2/2018	311	0	311
24636026	Aline Luzia de Mello	Inicial	31/7/2017	519	0	519
468030022	Aline Thais da Silva	Inicial	10/6/2017	570	0	570
40866022	Aline Toledo Montelo Beletti	Quarta	21/7/2016	894	0	894
105384022	Alirio Francisco do Carmo	Especial	21/1/2018	345	0	345
468306022	Allain Fernando de Figueiredo Salomao	Inicial	19/5/2017	592	0	592
467971023	Allan Koch	Inicial	6/3/2018	301	0	301
74078021	Almir Jares Dias	Especial	1º/1/2018	365	0	365
467897022	Aloisio de Souza Mello Junior	Inicial	19/5/2017	592	0	592
79554021	Altair Silva de Lima	Segunda	21/7/2016	894	0	894
85932021	Altamir Souza Figueiredo	Primeira	20/5/2016	956	0	956
33984021	Aluizio Botero Chastel Villazante	Segunda	21/7/2016	894	0	894
31798021	Alvaro Armando do Nascimento Preza	Especial	1º/1/2018	365	0	365
76509021	Alvaro Cassio Ferreira	Especial	21/7/2016	894	0	894
467998022	Amanda de Deus Pereira Barboza	Inicial	4/7/2017	546	0	546
468032022	Amanda Gomes Ozorio	Inicial	24/2/2018	311	0	311
468100022	Ambroze Luiz dos Santos	Inicial	22/5/2017	589	0	589
30724021	Amliton Caetano da Rocha	Segunda	21/7/2016	894	0	894
38503021	Amliton Jorge da Costa Evangelista	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
77774021	Ana Alice Garcia de Souza	Especial	1º/1/2018	365	0	365
112772021	Ana Alves Gomes de Carvalho	Especial	5/4/2017	636	0	636
79849021	Ana Cristina Dutra Nogueira de Barros	Especial	21/7/2016	894	0	894
12683021	Ana Cristina Francisca de Araujo	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
56975021	Ana Cristina Silva E Brito Teodoro	Especial	1º/1/2018	365	0	365
104636022	Ana Flavia Soares Nogueira França	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
115209022	Ana Lucia Morais Coinete Gomes	Quinta	21/7/2016	894	0	894
31150021	Ana Lucia Nobica Marques	Primeira	20/5/2016	956	0	956
73003021	Ana Lucia Vilagra de Almeida Batista	Especial	1º/1/2018	365	0	365
40531022	Ana Paula Fernandes Strang	Quarta	21/7/2016	894	0	894
86485022	Ana Paula Lopes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365

14956023	Ana Paula Spoladore	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468307023	Ana Rebeka Castro Santos	Inicial	5/3/2018	302	0	302
468308022	Ana Renata Pessoa Machado Scucuglia	Inicial	1º/6/2017	579	0	579
59052022	Ana Rita dos Santos	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
59787022	Anadir Soares Muller	Especial	1º/1/2018	365	0	365
118992021	Anderson Aparecido da Silva Moreno	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468075022	Anderson Jesus Santos E Santos	Inicial	22/3/2018	285	0	285
112137022	Anderson Michael Domingos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
24677022	Anderson Pimentel de Oliveira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
114449022	Anderson Prado	Sexta	9/4/2018	267	0	267
40447021	Andre Aparecido Franca	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468188022	Andre Costa de Moraes	Inicial	3/6/2017	577	0	577
84724022	Andre de Sa Mendes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468005023	Andre Fernandes da Silva	Inicial	3/7/2017	547	0	547
120850022	Andre Luis do Nascimento Vargas	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
61303021	Andre Luiz de Barros Brandao	Especial	21/7/2016	894	0	894
122531022	Andre Luiz Garcia Santiago	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468186022	Andre Luiz Meira Sagaz	Inicial	3/7/2017	547	0	547
119624022	Andre Luiz Zucca	Sexta	9/4/2018	267	0	267
34444022	Andre Martins Bardivieso	Sexta	9/4/2018	267	0	267
92794022	Andre Sotolani Claudino	Sexta	9/4/2018	267	0	267
123106024	Andrea Abadia Gonsalves Rodrigues Cardos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
74820021	Andrea Aparecida Rodrigues da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
111635022	Andréa Cafure Nunes	Segunda	21/7/2016	894	0	894
14616022	Andrea Ramires dos Santos Machado	Quinta	21/7/2016	894	0	894
468045022	Andréia da Silva Marques	Inicial	7/8/2017	512	0	512
6473023	Andreia Goncalves da Silva Golfeto	Inicial	17/5/2017	594	0	594
105756022	Andreia Pereira Arce Diniz	Quarta	21/7/2016	894	0	894
88314022	Andreia Souza Lima	Segunda	21/7/2016	894	0	894
13143024	Andres Eduardo da Silva	Inicial	4/7/2017	546	0	546
60036021	Anelize Lazaro de Lima	Especial	1º/1/2018	365	0	365
56306021	Angela Aparecida Mendes de Carvalho	Segunda	21/7/2016	894	0	894
57170022	Angela Francisco do Carmo	Quinta	21/7/2016	894	0	894
117916021	Angelica Rosa de Almeida	Quarta	20/5/2016	956	0	956
113807022	Anna Lucia Coelho de Andrade	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
69195023	Antonia Eva dos Santos Gomes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
53464021	Antonino Rebeque	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
34067021	Antonio Aparecido da Silva	Especial	21/7/2016	894	0	894
468084022	Antonio Ariel Dias Pinheiro	Inicial	4/7/2017	546	0	546
56071021	Antonio Basilio da Silva	Especial	1º/1/2018	365	0	365
26143022	Antonio Cassio Gonçalves dos Santos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
118913023	Antonio Cesar Jimenes de Arruda	Quarta	1º/1/2018	365	0	365
85410022	Antonio dos Santos Marcal Juni	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468184022	Antonio Fabricio da Silva Finoto	Inicial	23/2/2018	312	0	312
468077022	Antonio Fernando Martins da Silva	Inicial	22/5/2017	589	0	589
62488022	Antonio Ferreira Bueno	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
55896021	Antonio Jose dos Santos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
89499021	Antonio Lopez	Primeira	20/5/2016	956	0	956
74068022	Antonio Marcos de Almeida	Especial	1º/1/2018	365	0	365
63350023	Antonio Marcos Madureira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
58905021	Antonio Pinheiro de Andrade	Primeira	20/5/2016	956	0	956
128323023	Antonio Renol Pereira Verlengia	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
81315021	Antonio Rubens Fernandes	Especial	21/7/2016	894	0	894
48515021	Antonio Sebastiao Castelo	Primeira	1º/1/2018	365	0	365
50505021	Antonio Silvio de Oliveira	Especial	1º/1/2018	365	0	365
9149021	Antonio Vieira Alves	Especial	1º/1/2018	365	0	365
11041022	Aparecida Luzinete Anastacio Afonso	Primeira	20/5/2016	956	0	956
83722022	Aparecida Nunes de Freitas Matos	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
93212021	Aparecido Marcio de Moura	Especial	1º/1/2018	365	0	365
59853021	Arides Guedes Benites	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
444961022	Arielly de Siqueira Araujo Castro	Inicial	4/7/2017	546	0	546
31969021	Ariildo Nunes	Especial	1º/1/2018	365	0	365
73240022	Arilson Campos Rojas	Terceira	1º/1/2018	365	0	365

86522022	Arnaldo Ramao Zenteno Filho	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
94416021	Arnold Siegfried Rosenacker	Especial	1º/1/2018	365	0	365
74766022	Aroldo Colanzi Vegas	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
87808022	Artur de Souza Orue	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
92444022	Astrogilda Loreta Moreira Meza	Quinta	21/7/2016	894	0	894
17925021	Atila Marcos Pereira de Jesus	Segunda	21/7/2016	894	0	894
18128021	Aud de Oliveira Chaves	Segunda	21/7/2016	894	0	894
94884022	Audiey Murph Ferreira Cunha	Quarta	5/4/2017	636	0	636
35722021	Augusto Cezar Correa de Souza	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
468031022	Augusto Pedro de Carvalho Filho	Inicial	19/7/2017	531	0	531
126891023	Aurileni Lacerda da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
65109021	Aurintho de Oliveira Pedreira Júnior	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468183022	Axel Caceres Paes	Inicial	5/7/2017	545	0	545
467972022	Bárbara Andrade Ribeiro	Inicial	3/1/2018	363	0	363
60713022	Barbara Bortoletto Silva Lario	Sexta	9/4/2018	267	0	267
43902021	Beatriz Modafari Martin	Primeira	20/5/2016	956	0	956
468143023	Belit Indyanara Romeiro Lezcano	Inicial	22/5/2017	589	0	589
75813023	Ben Hur de Oliveira Tenorio	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
127039022	Betania Teixeira Santos	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
114966022	Betsy Raquel Pena Moraes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
51123022	Bianca Queiroz dos Santos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468095022	Brites Magalhaes da Silva	Inicial	22/5/2017	589	0	589
468202022	Bruna de Leao Figueiredo	Inicial	17/5/2017	594	274	320
29626022	Bruna Natalia da Silva Nicacio de Melo	Sexta	9/4/2018	267	0	267
85406022	Bruna Pimenta dos Santos	Quarta	21/7/2016	894	0	894
468028022	Brunna Dias Marques Chagas	Inicial	5/7/2017	545	0	545
24507023	Bruno Cesar Alves Dias dos Reis	Inicial	4/7/2017	546	0	546
468013022	Bruno Henrique Gaspar Ferreira	Inicial	19/5/2017	592	0	592
468118023	Bruno Manvailer Fialkowski	Inicial	3/7/2017	547	0	547
468235022	Bruno Marques de Lourenco	Inicial	19/5/2017	592	0	592
36202022	Bruno Vinicius da Silva Lissoni	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468309022	Bruno Yonamine de Arantes	Inicial	16/5/2017	595	0	595
97651022	Byron Hardmann Bezerra da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
467900022	Caio Fernando Moraes de Souza	Inicial	19/5/2017	592	0	592
24171022	Camila Insfran Mendes	Sexta	9/4/2018	267	0	267
439081022	Camila Olmedo dos Santos	Inicial	18/5/2017	593	0	593
50830022	Carla Celina Ribeiro da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
63730023	Carla Fernanda Vicente Coutinho	Inicial	17/5/2017	594	0	594
133033022	Carla Gameiro Alves da Fonseca	Sexta	9/4/2018	267	0	267
127506022	Carla Simone dos Reis	Quinta	21/7/2016	894	0	894
94935022	Carlos Alberto Alves do Nascimento	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
45347021	Carlos Alberto Boeira Barbosa	Especial	1º/1/2018	365	0	365
12054021	Carlos Alberto Hellensberger	Especial	1º/1/2018	365	0	365
122433022	Carlos Alexandre Barbosa Gaifatto	Quarta	21/7/2016	894	0	894
114131021	Carlos Andre Nobre da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
60628021	Carlos Cezar Dorneles de Oliveira	Especial	1º/1/2018	365	0	365
126049022	Carlos Eduardo Lhopi Jardim	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
467910022	Carlos Henrique Cunha Clemente	Inicial	18/5/2017	593	0	593
25064022	Carlos Henrique da Silva Martins	Quarta	21/7/2016	894	0	894
14671022	Carlos Henrique Figueredo Lins	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468022022	Carlos Jose da Silva	Inicial	19/5/2017	592	0	592
113287023	Carlos Luciano da Silva	Quarta	21/7/2016	894	0	894
117926022	Carlos Matos Fernandes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
19342021	Carlos Pedrasa de Aquino	Segunda	21/7/2016	894	0	894
467926022	Carlos Renato Lopes	Inicial	22/5/2017	589	0	589
39142021	Carlos Wagner Sanabria Schneider	Especial	1º/1/2014	1826	0	1826
52708021	Carmo Soares Feitosa	Especial	1º/1/2018	365	0	365
131856023	Carolina Alves dos Santos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
29377023	Carolina Ferriol	Sexta	9/4/2018	267	0	267
117614021	Carolina Giatti Sodre Arruda Coelho	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468026022	Caroline Lucas Ferrarezi	Inicial	17/5/2017	594	0	594
467894023	Caroline Richards de Vasconcelos Pereira	Inicial	24/2/2018	311	0	311
468145024	Carolini de Souza Luciano	Inicial	26/2/2018	309	0	309
95321021	Cassia Andrea Rodrigues	Segunda	21/7/2016	894	0	894

72321022	Cassia Francisca Moreira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
7721022	Cassia Luciane Alkiris	Sexta	9/4/2018	267	0	267
6166022	Cassiana Navarrete Neris	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
35372021	Catarino Vilalva Filho	Especial	1º/1/2018	365	0	365
9904021	Celanir Gonçalves Barbosa	Especial	1º/1/2018	365	0	365
95254021	Celenir Ibertina Rodrigues de Souza	Especial	1º/1/2018	365	0	365
89485022	Celia Cristina Linhares	Quinta	21/7/2016	894	0	894
30406022	Celia do Nascimento Elias	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
91968022	Celia Lino da Costa Souza	Especial	1º/1/2018	365	0	365
100427021	Celio D Oliveira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
57982022	Celio Tomaz de Assis	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
61285021	Celio Trajano dos Santos	Terceira	20/5/2016	956	0	956
26433022	Celso de Andrade	Especial	1º/1/2018	365	0	365
105388021	Celso Oliveira da Cunha	Especial	1º/1/2018	365	0	365
108920022	Cesar Jose Garcia de Deus	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
16410022	Charles Bueno de Andrade	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467920022	Charles de Gaulle Gomes Chauvin	Inicial	19/5/2017	592	0	592
51672021	Cidaliza de Carvalho Francisco Pires	Especial	1º/1/2018	365	0	365
106878021	Cidnaldo da Luz Franco	Segunda	21/7/2016	894	0	894
467965022	Cinthia Caldeira Nogueira	Inicial	24/2/2018	311	0	311
129267022	Cinthia Danielle do Nascimento Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
104638022	Cintia Regina Mota Queiroz de Avila	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
117510021	Clarissa Cruz da Costa Leite	Segunda	21/7/2016	894	0	894
120390022	Claudemir Dutra da Silva Moraes	Quarta	21/7/2016	894	0	894
117186022	Claudemir Marques	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468021022	Claudenir dos Santos	Inicial	19/5/2017	592	0	592
93529022	Claudete Aparecida Lopes Xavier	Sexta	9/4/2018	267	0	267
68259022	Claudia Andreia de Queiroz	Quinta	21/7/2016	894	0	894
104751022	Claudia Benevenuto Garcia	Quinta	21/7/2016	894	0	894
52818022	Claudia Dalla Nora Martins	Quinta	21/7/2016	894	0	894
85035022	Claudia Lucimara Molina Perenhas	Quinta	21/7/2016	894	0	894
115897022	Claudia Maria Martins de Almeida Garces	Quinta	5/4/2017	636	0	636
89488021	Claudia Raquel Diniz	Segunda	21/7/2016	894	0	894
81079021	Claudia Regina de Castilho Flôres	Primeira	20/5/2016	956	0	956
126995022	Claudia Rios	Sexta	9/4/2018	267	0	267
46774021	Claudinei Saraiva Viana	Especial	1º/1/2018	365	0	365
81845022	Claudio Aparecido Messias de Araujo	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
77464021	Claudio Cesar Souza	Primeira	21/7/2016	894	0	894
114134021	Claudio de Oliveira Alves	Segunda	21/7/2016	894	0	894
108395022	Claudio dos Reis Alviço	Quinta	21/7/2016	894	0	894
92224022	Cláudio Martins	Quinta	21/7/2016	894	0	894
79582022	Claudio Roberto Viana de Araujo	Segunda	21/7/2016	894	0	894
85750021	Claudiomar Suszek	Especial	21/7/2016	894	0	894
129753022	Claudjane dos Santos Vieira	Sexta	9/4/2018	267	0	267
90667021	Clayton Loschi Rocha	Segunda	21/7/2016	894	0	894
107256022	Clea Ramos Campos	Quarta	21/7/2016	894	0	894
72864021	Cleberson Gmachl	Especial	1º/1/2018	365	0	365
128922022	Cledson Machado do Amaral	Sexta	9/4/2018	267	0	267
126285023	Cleia Santos do Nascimento Rocha	Sexta	9/4/2018	267	0	267
100096022	Cleide Lazari de Freitas	Quinta	21/7/2016	894	0	894
89585022	Cleide Santos do Nascimento Freitas	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
16838022	Cleiton Martins Machado	Sexta	9/4/2018	267	0	267
49338021	Clemildo Camargo Barreto	Especial	1º/1/2018	365	0	365
61743022	Cleomar Soares Rodrigues	Primeira	20/5/2016	956	0	956
27032022	Cleonice de Souza Spada	Sexta	9/4/2018	267	0	267
110439022	Cleuber Barbosa Teixeira	Quinta	21/7/2016	894	0	894
58652022	Cleudon Junior de Souza	Especial	1º/1/2018	365	0	365
52804021	Cleusa Balbino da Silva	Especial	5/4/2017	636	0	636
70560022	Cleuza Barbosa de Oliveira	Quinta	21/7/2016	894	0	894
58662021	Cleuza Orgeda Henrique	Especial	1º/1/2018	365	0	365
52969021	Cleverson Luis Pedraza de Menezes	Segunda	21/7/2016	894	0	894
128043022	Cleyton Magalhães da Silva	Quarta	21/7/2016	894	0	894
467918022	Cleyton Rodrigo da Silva	Inicial	23/5/2017	588	0	588
131400024	Cleyton Silva Paes	Quarta	21/7/2016	894	0	894

93064022	Clodir Silva dos Santos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
80481022	Clodoaldo Alfonso Cancian	Primeira	20/5/2016	956	0	956
33860024	Clodomilson dos Santos	Quinta	21/7/2016	894	0	894
65165022	Clovis Pereira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
48301021	Creone da Conceição Batista	Especial	1º/1/2018	365	0	365
79532023	Cristiane Aparecida Rodrigues Verissimo	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
118478022	Cristiane Arantes de Paulo	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468232022	Cristiane da Silva Sobrinho	Inicial	6/3/2018	301	0	301
119059024	Cristiane dos Santos Pereira Tavares	Quarta	1º/7/2016	914	0	914
98856022	Cristiane Lima de Albuquerque	Quinta	21/7/2016	894	0	894
84960022	Cristiane Martins Antikeira do Carmo	Quinta	21/7/2016	894	0	894
75446022	Cristiane Soares Camargo	Quarta	21/7/2016	894	0	894
13442022	Cristiano da Silva Fonseca	Sexta	9/4/2018	267	0	267
120897022	Cristina Leal de Souza	Sexta	9/4/2018	267	0	267
207022	Cristina Santos de Farevi	Sexta	9/4/2018	267	0	267
64914021	Cynthia Benites Lorentz	Primeira	20/5/2016	956	0	956
468228022	Cyro Guimaraes Ribeiro do Nascimento	Inicial	4/7/2017	546	0	546
82809021	Daladier Cardoso	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468081022	Daniel Augusto Veras de Azevedo	Inicial	4/7/2017	546	0	546
125052021	Daniel Jacinto de Araujo	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468020022	Daniela Vialli Gomes Genova	Inicial	16/5/2017	595	0	595
468024022	Daniele Melgar de Jesus	Inicial	28/8/2017	491	0	491
19889025	Daniele Parron Prado	Inicial	31/8/2017	488	0	488
33428023	Daniella Souza Lima Soares	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
28785022	Danielle Coimbra Ferle	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468138023	Danillo Augusto Silva Lima	Inicial	4/7/2017	546	0	546
468160023	Danilo Damázio Bomfim	Inicial	2/3/2018	305	0	305
435669025	Danilo Salvaterra de Araujo	Inicial	18/5/2017	593	0	593
84134022	Danyel da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468157023	Darci Souza Chaves	Inicial	24/5/2017	587	0	587
28832028	Darguim Juliao Vilhalva Junior	Inicial	19/5/2017	592	0	592
64633023	Darlene Alves de Oliveira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
124029023	Davi Antonio Bernardes Junior	Segunda	21/7/2016	894	0	894
114971022	Davi Paladini da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
6724024	David Oliveira Mancuelho	Inicial	19/5/2017	592	0	592
26162023	Dayhany Barbosa Chaves	Inicial	13/3/2018	294	0	294
10518022	Deborah Pires de Menezes	Sexta	9/4/2018	267	267	0
36162022	Devis Carvalho Feitosa	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
28154021	Dejair Ferreira de Arruda	Especial	1º/1/2018	365	0	365
100209022	Dejair Santana Junior	Segunda	21/7/2016	894	0	894
36185021	Denilson Loures de Assis	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468023022	Denis Pires de Souza	Inicial	6/7/2017	544	0	544
112593022	Denise Gomes da Silva Potrich	Quinta	21/7/2016	894	0	894
102853023	Denise Lopes Mansilha	Sexta	9/4/2018	267	0	267
7574022	Diego Antunes Davalo	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468165023	Diego Barbosa Inocencio	Inicial	22/5/2017	589	0	589
468311022	Diego Bortoletto Silva Lario	Inicial	5/3/2018	302	0	302
468224022	Diego Cassiano da Fonseca Barbosa	Inicial	18/5/2017	593	0	593
28773022	Diego Lima Caramalac	Inicial	3/7/2017	547	0	547
468312022	Diego Machado da Silva	Inicial	5/7/2017	545	0	545
468220022	Diego Moura Possionato	Inicial	22/5/2017	589	0	589
50573022	Diego Tiago da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
74836022	Dilma Colman Delbane	Quinta	21/7/2016	894	0	894
131421022	Dilton Melo	Sexta	9/4/2018	267	0	267
126716022	Diniz Ferreira da Cunha	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468087022	Diogo Rafael dos Santos Soares	Inicial	4/7/2017	546	0	546
59353021	Diolandes Pereira de Lima	Especial	21/7/2016	894	0	894
113532022	Dioleno Ribeiro da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
36090022	Dirceu Belmar Monis	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
56799021	Dirceu de Jesus Arruda Coelho	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468083022	Divaldo Ferreira Souto Filho	Inicial	15/6/2017	565	0	565
57909022	Djair Aparecido Tiviroli	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
113614022	Djenane Alves de Paula Silva do Carmo	Segunda	21/7/2016	894	0	894
60069021	Doglas Novaes Vilas	Segunda	21/7/2016	894	0	894



48385021	Domingos Savio de Arruda	Especial	1º/1/2018	365	0	365
10237021	Dora Inez Ramos Caffarena	Primeira	1º/1/2018	365	0	365
132758024	Doralice Pereira da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
90796022	Doriedson Domingos Rosa	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
25811022	Dorval Hugo Zanchet	Primeira	20/5/2016	956	0	956
468227022	Douglas Aparecido Rezende Pereira	Inicial	18/5/2017	593	0	593
468313022	Douglas Arruda Silva	Inicial	6/3/2018	301	0	301
100980023	Douglas Assad Arruda	Inicial	22/2/2018	313	0	313
117103023	Douglas de Moura Martins	Sexta	9/4/2018	267	0	267
97581024	Douglas Marrone Antonio	Inicial	27/2/2018	308	0	308
132195022	Douglas Pereira Goncalves Souza	Sexta	9/4/2018	267	0	267
49949022	Douglas Roney Fernandes Marinho	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
61928022	Edemar Arruda de Lima	Especial	1º/1/2018	365	0	365
63139021	Edemar Litter	Especial	1º/1/2018	365	0	365
104864022	Edenir Moura Lopes Garcia	Quinta	21/7/2016	894	0	894
127983021	Eder Custodio Borges de Oliveira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
119543022	Eder da Silva Ximenes	Quarta	21/7/2016	894	0	894
125293021	Eder de Oliveira Vilela	Segunda	21/7/2016	894	0	894
80704022	Eder Johnson Godoy Barbosa	Quarta	21/7/2016	894	0	894
113298023	Eder Regis Rodrigues	Sexta	9/4/2018	267	0	267
130603027	Eder William Ador	Inicial	2/3/2018	305	0	305
41987021	Edesio Bordon Lopes	Especial	1º/1/2018	365	0	365
70507022	Edeval dos Reis Gomes	Quinta	21/7/2016	894	0	894
121175021	Ediclei dos Santos Silva	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
11405022	Edilena da Rocha	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
69166021	Edilson Ferreira	Especial	1º/1/2018	365	0	365
467924022	Edimara Dalanora	Inicial	5/7/2017	545	0	545
38396021	Edinaldo Dias Lemos	Segunda	21/7/2016	894	0	894
98555022	Edinei Freire da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
89595022	Edinei Gomes de Brito	Quarta	21/7/2016	894	0	894
8058021	Edir Rubens Queiroz Campos	Segunda	21/7/2016	894	0	894
78551021	Edita Gil	Segunda	21/1/2018	345	0	345
60145021	Edivaldo Alves Vieira	Primeira	20/5/2016	956	0	956
81823022	Edjane Aparecido Vieira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
51333022	Edmar Leite Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
52788022	Edmilson Andrade Jarcem	Segunda	21/7/2016	894	0	894
38042021	Edmilson da Silva Costa	Especial	1º/1/2018	365	0	365
116636022	Edmilson Rodrigues Horacio	Quarta	21/7/2016	894	0	894
127086024	Edna Silva de Arruda	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
101145022	Edna Teixeira dos Santos	Quinta	21/7/2016	894	0	894
117022022	Ednalva Pereira da Silva Junqueira	Quinta	21/7/2016	894	0	894
110249022	Edneia Aparecida da Silva Melo	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
54267022	Edson Aparecido de Oliveira	Primeira	1º/1/2018	365	0	365
129060022	Edson da Silva Amorim	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467916022	Edson Deniozevicz	Inicial	4/7/2017	546	0	546
64549022	Edson Ferreira Pereira Sobrinho	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
74170021	Edson Jose Alves dos Santos	Segunda	21/7/2016	894	0	894
436962022	Edson Xavier de Souza Junior	Inicial	3/7/2017	547	0	547
468315022	Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca	Inicial	17/5/2017	594	0	594
89962021	Eduardo Alves Dutra	Segunda	21/7/2016	894	0	894
131760022	Eduardo Cordeiro da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
37696022	Eduardo da Silva Oliveira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
110253022	Eduardo de Oliveira Sachelaride	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
43002023	Eduardo Gustavo Ribeiro Lima	Especial	1º/1/2018	365	0	365
82406021	Eduardo Henrique Lyvio	Especial	21/7/2016	894	0	894
468002023	Eduardo Martins dos Reis	Inicial	19/5/2017	592	0	592
99996023	Eduardo Tobias	Inicial	7/7/2017	543	0	543
117624022	Edvania Biserra Amario Garcia	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
69761021	Eidimar Prado de Freitas	Especial	1º/1/2018	365	0	365
2584022	Elaine Aparecida Pereira Cardoso	Sexta	9/4/2018	267	0	267
32123022	Elaine Arima Xavier Castro	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
91336022	Elaine Cristina de Souza Alencar Cecci	Especial	5/4/2017	636	0	636
115435022	Elcio Blanes Moralles	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
31956021	Elenice Domingos	Primeira	20/5/2016	956	0	956

74841022	Eliana da Silva Borges	Sexta	9/4/2018	267	0	267
82858021	Eliana Doraci da Silva	Especial	1º/1/2018	365	0	365
34332022	Eliandro de Oliveira Cavallari	Quarta	21/7/2016	894	0	894
467995022	Eliane Aparecida Gonçalves de Figueiredo	Inicial	3/7/2017	547	0	547
56454021	Eliane dos Santos Freitas	Especial	1º/1/2018	365	0	365
130781022	Eliane Ferreira da Silva Souza	Quinta	21/7/2016	894	0	894
106296023	Eliane Freitas Luz Medina	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
101326022	Eliane Gonçalves Duarte da Silva	Quinta	21/7/2016	894	0	894
467984022	Eliane Mauricio da Silva	Inicial	22/5/2017	589	0	589
88143022	Elias Costa Gomes	Quarta	21/7/2016	894	0	894
65941021	Elias Ribeiro de Castro	Primeira	20/5/2016	956	0	956
70766022	Elieda Borges da Costa	Quinta	21/7/2016	894	0	894
72177022	Eliene Taveira Lemes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
89795022	Eliezer de Campos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468009022	Elio Anacleto da Silva Filho	Inicial	2/3/2018	305	0	305
56754022	Eliomar Alves Silveira	Sexta	9/4/2018	267	0	267
7856022	Elisa Regina Nunes Tavares Mantovani	Quinta	21/7/2016	894	0	894
79670022	Elisangela Cazari	Quinta	21/7/2016	894	0	894
94772022	Elisangela Pereira de Souza Martins	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
467978022	Elisson Haas Herculanio	Inicial	27/2/2018	308	0	308
19861022	Elizabeth da Silva	Quinta	21/7/2016	894	0	894
75876023	Elizabeth Dranka	Especial	1º/1/2018	365	0	365
61134021	Elizabeth Nogueira da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
73261022	Elizandra Assis da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
82623021	Elizangela Pereira da Silva Lubian	Especial	1º/1/2018	365	0	365
83422021	Elizangela Silva da Cruz	Primeira	20/5/2016	956	0	956
102236022	Elizangela Viana dos Santos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
37918022	Elizeu da Cunha Sanches	Sexta	9/4/2018	267	0	267
71796021	Eloir de Lima Corrêa Carneiro	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468212022	Elton Socorro dos Santos Godoi	Inicial	2/3/2018	305	0	305
431326027	Elvis de Oliveira Viracao	Inicial	3/7/2017	547	0	547
36389022	Elvis Ley Tiberio de Andrade	Sexta	9/4/2018	267	0	267
89568021	Elvis Ofemester Moreira	Primeira	20/5/2016	956	0	956
692022	Elvis Takashi Umemura	Sexta	9/4/2018	267	0	267
95558021	Elza Souza Silva	Especial	21/7/2016	894	0	894
116413022	Emanuel Humberto da Silva Costa	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
308632022	Emanuelle Ramalho Amaral	Inicial	29/5/2017	582	0	582
467985022	Emerson Adolfo Scipiao dos Santos	Inicial	31/5/2017	580	0	580
112528024	Emerson de Araujo Soares	Sexta	9/4/2018	267	0	267
14801021	Enir Adão Soares da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
119131022	Eraldo Cristovão de Souza	Quarta	21/7/2016	894	0	894
19009021	Eraldo Goncalves da Costa	Especial	1º/1/2018	365	0	365
49665022	Erani Antonio Boeno	Especial	1º/1/2018	365	0	365
43320021	Erasmo de Souza	Segunda	21/7/2016	894	0	894
27515021	Erenia Ramona Mareco	Especial	1º/1/2018	365	0	365
10053022	Eric Gutterres	Quarta	5/4/2017	636	0	636
468316022	Erica da Silva Toome	Inicial	4/7/2017	546	0	546
36591021	Erica Ferreira da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
97424022	Erika Lucia Salomao Funes	Especial	21/7/2016	894	0	894
468213024	Erismar Gomes Barbosa	Inicial	2/3/2018	305	0	305
99865023	Erandes Gabriel da Silva Miranda	Sexta	9/4/2018	267	0	267
124320022	Esdras Pereira Canhete	Quarta	21/7/2016	894	0	894
11065021	Etamar Cardoso Cavalheiro	Especial	1º/1/2018	365	0	365
61988021	Eudair Paixao de Matos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
67986021	Eudes Melo Vicente	Especial	1º/1/2018	365	0	365
36723022	Eugenio Cesar Jardim	Quarta	21/7/2016	894	0	894
126550022	Eunice da Silva Santos de Almeida	Quarta	21/7/2016	894	0	894
61383021	Eva Vitoriano Costa	Segunda	21/7/2016	894	0	894
105400022	Evaldo Cristovao de Souza	Quarta	21/7/2016	894	0	894
468218023	Evaldo Zschornack	Inicial	2/3/2018	305	0	305
468317022	Evandro Charao Machado	Inicial	1º/6/2017	579	0	579
117109022	Evandro Luis Mota de Oliveira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
124198021	Evelaine Almeida Mendonca	Segunda	1º/1/2018	365	0	365

73495022	Evelin Rodrigues da Costa	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
5374022	Eveline Alves Esteves	Quinta	21/7/2016	894	0	894
106297022	Evelym Ellem Pereira Tiburcio	Quinta	21/7/2016	894	0	894
96894021	Evelyn Leite Royg Barthiman	Especial	1º/1/2018	365	0	365
133071023	Everaldo Gomes Lubas	Sexta	9/4/2018	267	0	267
116588021	Everson Pereira de Carvalho	Segunda	21/7/2016	894	0	894
124321021	Everton Flores de Moraes	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
468105023	Everton Gregorio da Silva	Inicial	5/3/2018	302	0	302
468078022	Everton Pereira da Silva	Inicial	4/7/2017	546	0	546
125443023	Ezequiel Ortiz Dias	Sexta	9/4/2018	267	0	267
100783022	Fabiana Esteves de Souza	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
20609022	Fabiana Gimenez Ferreira	Sexta	9/4/2018	267	0	267
123286021	Fabiana Wruck da Silva de Matos	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468038022	Fabiane Carginin Faccin	Inicial	18/5/2017	593	0	593
118921022	Fabiano Almeida Coelho	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
129110022	Fabiano de Carvalho Moreira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
99445021	Fabiano Franca	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468319022	Fabiano Lima da Silva	Inicial	23/5/2017	588	0	588
424926025	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	Inicial	19/5/2017	592	0	592
95010022	Fabiano Serencovich Manzoni	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
93839022	Fabio Boni Cogo	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
70794021	Fabio Castilho Rosa Pires	Especial	1º/1/2018	365	0	365
130719022	Fabio Cesar Velasques	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
95070022	Fabio Cezar Koslinski	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468003022	Fabio da Costa Falcao	Inicial	6/7/2017	544	0	544
99893021	Fabio Ferreira Amarilio	Segunda	21/7/2016	894	0	894
119652022	Fabio Freitas de Andrade	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
128596021	Fabio Henrique Romero Borde	Segunda	21/7/2016	894	0	894
122989022	Fabio Leite Munhoz	Sexta	9/4/2018	267	0	267
123981021	Fabio Luiz Pereira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
120027022	Fabio Luiz Sotolani da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
68012022	Fabio Manoel Casco Neto	Quinta	21/7/2016	894	0	894
467893022	Fabio Messana Bernardes	Inicial	19/5/2017	592	0	592
111895022	Fabio Ximenes Lopes	Segunda	21/7/2016	894	0	894
115732022	Fabrícia Gil Lima de Souza	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
20193021	Fabricia Oliveira Silva Fanaia	Especial	21/7/2016	894	0	894
468190022	Fabricio Damazio Bomfim	Inicial	5/7/2017	545	0	545
425941023	Fabricio de Oliveira Franco	Inicial	22/5/2017	589	0	589
33127022	Fabricio Rodrigues Monge	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
92767022	Fabricio Tassinari de Souza	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
40852023	Fagner Silva Lima	Sexta	9/4/2018	267	0	267
100211022	Fausto Torres Murunaka	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468011022	Felipe Cezaretti Delgado	Inicial	22/5/2017	589	0	589
50114021	Fermina Garcia Escobar Batista	Especial	5/4/2017	636	0	636
127449021	Fernanda Carneiro Lacerda	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468217022	Fernanda Castanheira Amaral	Inicial	1º/8/2017	518	0	518
125727022	Fernanda de Melo Rosa	Quarta	21/7/2016	894	0	894
36035023	Fernanda Gameiro Alves	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468018022	Fernanda Oliveira Pereira	Inicial	22/5/2017	589	0	589
132230022	Fernanda Vilasboa Vieira Castro	Sexta	9/4/2018	267	0	267
77350021	Fernandes Pereira da Silva	Especial	1º/1/2018	365	0	365
111519022	Fernando de Lima Gomes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
466413024	Fernando dos Santos Oliveira	Inicial	19/5/2017	592	0	592
112825022	Fernando dos Santos Queiroz	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
51504021	Fernando Ferreira de Anunciacao	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468121023	Fernando Marcio Bichara Pereira	Inicial	5/7/2017	545	0	545
467979022	Fernando Soares Marques	Inicial	28/2/2018	307	0	307
49900022	Finecio Paulino dos Santos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
99682022	Flavia Lemes de Paula Nogueira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
437698023	Flavio de Souza Barros	Inicial	18/5/2017	593	0	593
123340022	Flavio Rodrigues Marques	Quarta	21/7/2016	894	0	894
110046021	Fleximene Martins dos Santos	Segunda	21/7/2016	894	0	894
82142022	Florindo Tonelli Neto	Quinta	21/7/2016	894	0	894
91811022	Francielli Lucena	Sexta	9/4/2018	267	0	267

468320022	Francinaldo da Silva Pereira	Inicial	24/5/2017	587	0	587
75767021	Francisco Alexandre da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
80873021	Francisco Alves de Araujo	Primeira	20/5/2016	956	0	956
34993022	Francisco Américo Sanabria	Especial	1º/1/2018	365	0	365
93037022	Francisco de Souza Filho	Quarta	5/4/2017	636	0	636
57256022	Francisco Jorge Anastacio Afonso	Primeira	20/5/2016	956	0	956
68927022	Francisco Solano Larréa Calves	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
107815022	Francislea Custodia Theodoro Braga	Quarta	20/5/2016	956	0	956
51930021	Franclei Barnabé dos Santos	Segunda	21/7/2016	894	0	894
89105022	Franklin Caetano de Freitas	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468017022	Frederico Queiroz Arantes	Inicial	14/6/2017	566	0	566
75093022	Frederico Roa de Medeiros Guimaraes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
467942022	Freed Vieira Ribeiro	Inicial	6/12/2017	391	0	391
117111021	Fulvio Ramires da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
431901023	Gabriel Dias Santana Silva	Inicial	29/11/2017	398	0	398
250436022	Gabriel Lemos Guedes	Inicial	22/5/2017	589	0	589
301691022	Gabriela Francisco Alonso	Inicial	26/2/2018	309	0	309
40914022	Gelson Felipe Franco Ribeiro	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468189022	Gelton Rodrigues de Souza	Inicial	23/5/2017	588	0	588
99780022	Genesio Jose da Silva	Quinta	21/7/2016	894	0	894
112395022	Genivaldo Caitano de Oliveira	Sexta	9/4/2018	267	0	267
311018022	Geovanna Feitosa Cunha	Inicial	6/7/2017	544	0	544
104266021	Germano Rodrigues Ramos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
38126021	Gerson do Carmo Carvalho	Especial	1º/1/2018	365	0	365
129513022	Gesian Domingos Porto	Sexta	9/4/2018	267	0	267
118337022	Gesica Hernandez	Quinta	21/7/2016	894	0	894
127354021	Gesielle de Assis Lopes Ribeiro	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
93052021	Getulio Soares Becker	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
102373021	Gilberto Avelino Mendes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
126785022	Gilberto Dias Nascimento	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468093022	Gilberto Leite Oliveira Junior	Inicial	4/7/2017	546	0	546
95067021	Gilberto Mendes de Magalhães	Segunda	21/7/2016	894	0	894
21364022	Gilberto Rozemberg da Silva	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
31526021	Gilda Prieto	Especial	1º/1/2018	365	0	365
6002023	Gilmar Ferreira Barbosa	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468079022	Gilmar Nilson Rodrigues	Inicial	23/5/2017	588	0	588
90040022	Gilson Alexandre de Jesus Braga	Especial	1º/1/2018	365	0	365
83120021	Gilson de Assis Martins	Especial	1º/1/2018	365	0	365
70138021	Gilson de Queiroz Satorre	Segunda	21/7/2016	894	0	894
118958021	Gilson Lino Filho	Segunda	21/7/2016	894	0	894
61786021	Gilson Rufino da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
89392022	Giorgia Liciane Silvestre do Amaral Oliv	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
124203021	Giorgio Henrique de Almeida	Segunda	21/7/2016	894	0	894
38139024	Gisela Nazareth Nunes	Especial	21/7/2016	894	0	894
129910022	Gisele Aparecida Cesario Romeiro	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
133765023	Gisele de Oliveira Arantes	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467928022	Gisele Nantes Nogueira dos Santos	Inicial	6/7/2017	544	0	544
90007022	Gisele Rosinha Ribeiro Freitas	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
43091021	Gisele Viana de Castro	Especial	1º/1/2018	365	0	365
73498022	Giselle Cecilia de Vasconcelos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
108708024	Giselle da Silva Marques de Barros	Quarta	21/7/2016	894	0	894
24269021	Giselle Soares de Oliveira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
40543025	Gislaine de Souza Fonseca Schweiger	Quarta	21/7/2016	894	0	894
467980022	Gislaine Martins	Inicial	19/5/2017	592	0	592
107651022	Gizelda Winckler Martinez	Especial	1º/1/2018	365	0	365
98905022	Gladis Borges de Oliveira Ferreira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
120518022	Glaucia de Matos Dias	Quinta	21/7/2016	894	0	894
124205021	Glaucia Varanis Ortega	Segunda	21/7/2016	894	0	894
90255022	Glaucilene Hall Amorim	Quinta	21/7/2016	894	0	894
42368021	Gleiber Domingos Toledo da Costa	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468321022	Gleudson Batista Goncalves	Inicial	8/6/2017	572	0	572
109451021	Gleison Aparecido Gomes dos Anjos	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
122596021	Gloria Zunilda Mendes Cruz	Especial	1º/1/2018	365	0	365
95847022	Gracilda Gonçalves Godoi de Almeida	Terceira	1º/1/2018	365	0	365

468036022	Grasiela Batista Brito	Inicial	22/5/2017	589	0	589
119875023	Grasiela de Oliveira Bernardo	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
126001023	Grazielle Soares de Oliveira	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467886022	Grazielle Vinha	Inicial	22/5/2017	589	0	589
467976022	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	Inicial	28/7/2017	522	0	522
468037022	Gudileia Adriana Vaz Macedo Silva Torrac	Inicial	16/5/2017	595	0	595
117648023	Guilherme da Conceicao	Sexta	9/4/2018	267	0	267
134161021	Guilherme Webster	Especial	1º/1/2018	365	0	365
46825022	Guilhermo Garcia Filho	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468110022	Guinther Lacerda Dresch	Inicial	22/5/2017	589	0	589
468004022	Gustavo Antonio de Ataíde	Inicial	3/7/2017	547	0	547
42188022	Gustavo Dias Goncalves	Sexta	9/4/2018	267	0	267
110913023	Gustavo Estadulho Lucarelli	Quarta	20/5/2016	956	730	226
468322022	Hamilton Akira Kanayama	Inicial	27/2/2018	308	0	308
64977022	Haroldo de Oliveira Tenório	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
15345024	Hebert Alcyr Peixer	Sexta	9/4/2018	267	0	267
120416021	Helaine Gomes da Silva Barros Ton	Especial	21/7/2016	894	0	894
75111021	Heloise Helena Rodrigues Flores de Arrud	Especial	1º/1/2018	365	0	365
3218021	Helson Lino de Amorim	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468114023	Heriberto Cardoso Consoli	Inicial	22/5/2017	589	0	589
467906022	Hernandes Alves da Silva	Inicial	30/5/2017	581	0	581
24213022	Hevelyn Carla Castilho de Oliveira Gonza	Sexta	9/4/2018	267	0	267
73499021	Heverson da Silva Bastos	Segunda	21/7/2016	894	0	894
424267024	Hildebrando Costa Morais Filho	Inicial	24/5/2017	587	0	587
87785022	Hilton Amaral Junior	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
98888021	Horacio Shiroshi Karino	Segunda	21/7/2016	894	0	894
122316021	Hudson Halison Florentino	Segunda	21/7/2016	894	0	894
128404021	Hudson Handerson Guedes Inacio Pires de Andrade Silva	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
119880022	Hugo Alexsander Rodrigues Pereira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
126825022	Hugo Arraes Fonseca de Sa	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
467915023	Hugo da Fonseca Guerreiro	Inicial	1º/3/2018	306	0	306
468323023	Hugo Henrique Franqueiro Oliveira	Inicial	25/5/2017	586	0	586
11031021	Hugo Vacaro	Especial	1º/1/2018	365	0	365
113319022	Humberto Therence Fernande Santos	Quarta	21/7/2016	894	0	894
44018021	Humberto Witter de Abreu	Especial	1º/1/2018	365	0	365
123288022	Ideldina Fatima Nogueira Martins	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468324022	Igor Romao Colares Nogueira	Inicial	19/5/2017	592	0	592
50074021	Ilda Gomes Rodrigues	Segunda	21/7/2016	894	0	894
122544022	Ilo Davi de Farias Machado	Quarta	21/7/2016	894	0	894
94159021	Ines Campozano Porto	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468094022	Ingrid Hellen Cristaldo de Azevedo	Inicial	23/2/2018	312	0	312
54892022	Inocencia Albuquerque Dauzaker	Especial	1º/1/2018	365	0	365
24623022	Iohaner Almeida Lemos Alves	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467982022	Iraci Adriana de Oliveira	Inicial	26/2/2018	309	0	309
87563021	Irene Goncalves Barbosa	Primeira	20/5/2016	956	0	956
75044022	Irene Maria de Almeida Ibrahim Campos	Quinta	21/7/2016	894	0	894
57236021	Ironi Soares Xavier	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468070022	Isabela Ceron de Oliveira	Inicial	7/7/2017	543	0	543
302135022	Isadora Gorges da Cruz	Inicial	25/8/2017	494	0	494
118713022	Ivan Gomes Placido	Quarta	21/7/2016	894	0	894
468046022	Ivan Lucas Ransato da Silva	Inicial	20/5/2017	591	0	591
11438022	Ivan Nunes Duarte	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
93225021	Ivanete Almeida Guimaraes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
107833023	Ivanete Martins da Silva Yahn	Quinta	21/7/2016	894	0	894
116480021	Ivanio Calistro Soares	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
96024023	Ivete Moraes Rodrigues Pereira	Quinta	21/7/2016	894	0	894
115567021	Ivo de Arruda Coelho	Segunda	21/7/2016	894	0	894
53558023	Ivo Dias da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
55075021	Ivone de Assuncao Nogueira	Quinta	1º/12/2014	1492	1460	32
125097022	Izabel Cristina Camargo Leme Azevedo	Quinta	21/7/2016	894	0	894
68674021	Izaldo Antonio Salles Junior	Primeira	20/5/2016	956	0	956
125099021	Izan Goncalves Segato	Segunda	21/7/2016	894	0	894

24767022	Izilda Poliana Baeta da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
33447028	Jacieli Santos Oliveira	Inicial	3/7/2017	547	0	547
117533022	Jacira Conceicao Lopes da Silva	Quinta	21/7/2016	894	0	894
112608022	Jacira Soares de Arruda	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
70026022	Jaciro Eugenio Marinho	Quinta	21/7/2016	894	0	894
132150022	Jackceli da Silva Mulari	Quinta	21/7/2016	894	0	894
123455021	Jackeline Aparecida Gomes Moreno Valenzu	Primeira	1º/1/2018	365	0	365
66407022	Jackeline Leite dos Santos	Quinta	5/4/2017	636	0	636
110712022	Jackson Bendassolli	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
127155023	Jackye Lee Magalhaes Santos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
58968021	Jailza Espindola	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468044022	Jaime Henrique Ferreira de Sa Queiroz	Inicial	28/2/2018	307	0	307
39285021	Jaime Pinheiro de Lima	Especial	1º/1/2018	365	0	365
87506021	Jair Cabral de Oliveira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
73496021	Jair Garcete Prado	Segunda	21/7/2016	894	0	894
22896023	Jair Rocha Benites	Inicial	19/5/2017	592	0	592
90032022	Jair Rodrigues de Paula	Quarta	21/7/2016	894	0	894
100435022	Jairo dos Santos	Quinta	21/7/2016	894	0	894
13084022	Jairo Fuhr	Quarta	21/7/2016	894	0	894
133064022	James Bianchi	Quarta	21/7/2016	894	0	894
114500022	Janaína Correa Alves Nishikawa	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
57431021	Janaina Tereza de Figueiredo Ajala	Primeira	21/7/2016	894	0	894
101676021	Janderson Cristaldo	Especial	1º/1/2018	365	0	365
51918022	Jane Maria Motta Stradiotti	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
467968022	Janete Walchak	Inicial	18/5/2017	593	0	593
78524021	Jania Claudia de Castro Cardoso	Segunda	21/7/2016	894	0	894
133487021	Janicleia Barbosa Fernandes	Segunda	21/7/2016	894	0	894
467908022	Jaqueline Caceres da Paixão	Inicial	18/5/2017	593	0	593
84071022	Jaqueline Gomes de Carvalho Cunha	Quinta	21/7/2016	894	0	894
13503022	Jean Carlo Barbosa Gaifatto	Sexta	9/4/2018	267	0	267
9656022	Jean Carlos da Silva Cunha	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468245022	Jean Carlos Pereira do Nascimento	Inicial	14/3/2018	293	0	293
468325022	Jeferson Batista Urder de Andrade Aquino	Inicial	23/2/2018	312	0	312
15133022	Jeferson Bruno da Silva Rocha	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467987022	Jeferson da Silva Cunha	Inicial	7/12/2017	390	0	390
25678021	Jefferson Jacques Jose de Almeida	Segunda	21/7/2016	894	0	894
110153023	Jefferson Spazzapan Ferreira	Inicial	7/12/2017	390	0	390
121537021	Jehu Vieira Serrado Junior	Segunda	21/7/2016	894	0	894
251779022	Jenifer Priscila Justino da Silva	Inicial	18/5/2017	593	0	593
467983022	Jéssica Araujo de Melo	Inicial	3/7/2017	547	0	547
467969022	Jessica de Oliveira Torres	Inicial	23/5/2017	588	0	588
445221022	Jessyka Garcia Araujo Miranda	Inicial	16/5/2017	595	0	595
34309021	Jesus Ferreira Gutierrez	Segunda	21/7/2016	894	0	894
47459021	Jeziel Duarte Passos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468328022	Jhonatan Jara Gonzalez	Inicial	4/7/2017	546	0	546
133190022	Jilierme do Nascimento de Souza	Sexta	9/4/2018	267	0	267
19429022	Joacir Feitosa de Queiroz	Especial	1º/1/2018	365	0	365
63007021	Joao Bosco Correia	Especial	1º/1/2018	365	0	365
38651022	Joao Bosco da Silva Caibro	Primeira	20/5/2016	956	0	956
27349021	Joao Carlos de Oliveira	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
74581022	Joao Carlos Marcondes	Segunda	21/7/2016	894	0	894
22074022	Joao Carlos Vanini da Cruz	Especial	1º/1/2018	365	0	365
112474022	Joao Dias da Rocha	Quinta	21/7/2016	894	0	894
56187022	João Dimarães Pereira	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468043022	Joao Eduardo Doimo de Oliveira	Inicial	23/8/2017	496	0	496
116077021	Joao Francisco Dias Aguirre	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468242022	Joao Gabriel Okumoto	Inicial	19/5/2017	592	0	592
467989022	Joao Henrique Prevedel	Inicial	19/5/2017	592	0	592
80995022	Joao Jose da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
31744024	Joao Jose Rauber	Especial	1º/1/2018	365	0	365
94406021	Joao Lino da Silva Filho	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468001022	Joao Paulo Delmute Moraes	Inicial	22/5/2017	589	0	589

121198022	Joao Paulo Munhos	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468061022	Joao Paulo Santos Carvalho	Inicial	30/7/2017	520	0	520
71433021	Joao Rosa de Oliveira	Especial	1º/1/2018	365	0	365
73369021	Joao Sergio de Souza Pires	Especial	1º/1/2018	365	0	365
106396022	Joao Xavier Martins Neto	Quinta	21/7/2016	894	0	894
23852021	Joaquim Machado da Silva	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
34100021	Jocemil Menezes de Queiroz	Especial	1º/1/2018	365	0	365
40331023	Joder Luis Epifanio	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
129800021	Joelson Dias Barbosa	Segunda	21/7/2016	894	0	894
467884022	Johnny Villasanti Sakaguti	Inicial	3/7/2017	547	0	547
41078021	Joiaribe Martins Alves	Especial	1º/1/2018	365	0	365
71989022	Joita Firmino Romcy de Moura	Especial	21/7/2016	894	0	894
124598022	Jonas dos Santos Ferreira	Quarta	5/4/2017	636	0	636
25681022	Jonathas Wilson Moraes Candido	Sexta	9/4/2018	267	0	267
125931022	Jonildo Domingos da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
96457021	Jonnes Junior Rocha	Segunda	21/7/2016	894	0	894
120535021	Jorcilene Alves Araujo	Segunda	21/7/2016	894	0	894
41902021	Jorge Leandro dos Santos	Especial	21/7/2016	894	0	894
35011022	Jorge Luiz Ramos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
101334021	Jorge Mario Leite dos Santos	Segunda	21/7/2016	894	0	894
44917021	Jorge Martiniano da Costa	Especial	1º/1/2018	365	0	365
103058021	Jorge Nemoto	Especial	1º/1/2018	365	0	365
35222021	Jose Amadeu Gomes dos Santos	Primeira	20/5/2016	956	0	956
19527022	Jose Antonio Abuid Celuque Martucevis	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
87399022	Jose Antonio Garcia Sales	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
86446022	Jose Aparecido da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
38672021	Jose Augusto Goncalves Robes	Especial	1º/1/2018	365	0	365
49564021	Jose Carlos Marques	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
13685021	Jose Carlos Marra Ferreira	Especial	1º/1/2018	365	0	365
47695021	Jose Correa da Silva	Primeira	20/5/2016	956	0	956
53875022	Jose Dias da Rocha	Primeira	1º/1/2018	365	0	365
121725022	Jose Henrique Lopes de Faria	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
547021	Jose Hilton Lacerda	Especial	1º/1/2018	365	0	365
74495022	Jose Mendes Magalhaes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
41696021	Jose Nelson Amaral de Oliveira	Especial	1º/1/2018	365	0	365
37388021	Jose Nicácio do Nascimento	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
75190022	Jose Renato Mendes Fernandes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468053023	Jose Renato Nunes Vilalba	Inicial	5/3/2018	302	0	302
71173021	Jose Roberto Ferreira Chaves	Primeira	21/7/2016	894	0	894
44676022	Jose Roberto Jacques	Especial	1º/1/2018	365	0	365
59163021	Jose Ronaldo da Silva	Especial	1º/1/2018	365	0	365
117661022	Jose Wagner Rivarola Elpidio	Quarta	21/7/2016	894	0	894
24571029	Joseane Aparecida Carvalho	Inicial	26/7/2017	524	0	524
66423025	Josecley Cristina Tasca	Inicial	9/4/2018	267	0	267
88986021	Joseni de Souza Bezerra	Segunda	21/7/2016	894	0	894
126316022	Josiane da Silva	Quinta	21/7/2016	894	0	894
72672022	Josianni Marcelino Dias	Sexta	9/4/2018	267	0	267
133946022	Josias Alves Gomes	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467997023	Josias de Oliveira Nery Filho	Inicial	19/5/2017	592	0	592
116484022	Josikelli de Souza Andrade	Sexta	9/4/2018	267	0	267
114784022	Juceli Barbosa Espindula da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
39249022	Jucelia Barbosa de Espindola	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
115611021	Jucelio Sales Lara	Segunda	21/7/2016	894	0	894
117536021	Juciane Aparecida Tiburtino Alves Lopes	Quinta	21/7/2016	894	0	894
114506022	Jucilei de Matos Chimenez	Quarta	21/7/2016	894	0	894
133473024	Jucylleyde Macedo Lopes dos Santos	Inicial	17/5/2017	594	0	594
86249021	Juldete Nogueira de Freitas	Primeira	21/7/2016	894	0	894
93076022	Julhiano Nunes Germano	Quarta	21/7/2016	894	0	894
69382022	Juliana Almeida Tristao Vernochi	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467932022	Juliana Benfatti de Alencar	Inicial	1º/3/2018	306	0	306
33930023	Juliana Campos da Costa	Sexta	9/4/2018	267	0	267
130698024	Juliana Luzia da Silva	Quinta	21/7/2016	894	0	894
108497021	Juliana Muniz de Freitas	Especial	5/4/2017	636	0	636
41854021	Juliana Vaini Menon Bazzo	Segunda	21/7/2016	894	0	894

111415027	Julierme Rossoni	Inicial	18/5/2017	593	0	593
42428022	Julio Afonso Schroer	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
68026021	Julio Cesar Assumpcao	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468327022	Julio Cesar de Oliveira Junior	Inicial	19/5/2017	592	0	592
57636021	Julio Cesar Eller Goncalves	Especial	1º/1/2018	365	0	365
109208022	Julio Cesar Goes da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
68673022	Julio Cesar Kolling	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468086022	Julio Cesar Padilha Cardoso	Inicial	3/7/2017	547	0	547
128284022	Julio Cesar Pascoal	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
25133022	Julio Cesar Thomaz Ramos	Quinta	1º/12/2014	1492	0	1492
468244023	Julio Cezar Besen	Inicial	27/2/2018	308	0	308
16081022	Julio Leonardo da Silva Raimundo	Sexta	9/4/2018	267	0	267
61833021	Jurandir Dias de Miranda	Especial	1º/1/2018	365	0	365
55993021	Justina Marques da Silva	Especial	1º/1/2018	365	0	365
66193021	Justo Aquino Navarro	Segunda	21/7/2016	894	0	894
9611022	Juvenal Avila de Oliveira	Especial	21/7/2016	894	312	582
337775022	Kalebe Rodrigues de Oliveira	Inicial	1º/3/2018	306	0	306
130765023	Kamila Cristina Sanches Hernandes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
467963022	Kamila Nascimento Nunes	Inicial	10/7/2017	540	0	540
131307024	Karen Cibeli Siqueira Neves	Sexta	9/4/2018	267	0	267
125340022	Karina Salles Silva Gonçalves	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
101871022	Karine Godoy	Quinta	21/7/2016	894	0	894
122471021	Katcilene Vogado Riquelme	Especial	21/7/2016	894	0	894
31557022	Kathreen Aparecida de Medeiros Gil	Sexta	9/4/2018	267	0	267
64028021	Katia Regina de Oliveira Ramos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
125120022	Katia Reis Atala Gomes Duarte	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
79387022	Katiuscia Petry	Sexta	9/4/2018	267	0	267
133774022	Katiuscia Silva Mattos	Quinta	21/7/2016	894	0	894
125638022	Keila Terezinha Rodrigues de Oliveira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
63812022	Kélia Regina Leandro	Sexta	9/4/2018	267	0	267
19699022	Kelli Oliveira Rocha	Sexta	9/4/2018	267	0	267
41415023	Kelly Cristini Moreira Steffen Flores	Inicial	16/5/2017	595	0	595
467892023	Kelly Santos Assunção	Inicial	24/2/2018	311	0	311
94939022	Kennio Barbosa Macedo	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
467909022	Kenzo Correa Mochizuke	Inicial	23/5/2017	588	0	588
118358022	Keyla Christina de Oliveira Soares	Sexta	9/4/2018	267	0	267
122333021	Khristian Andre Ribeiro Negri	Segunda	21/7/2016	894	0	894
124782021	Kilvia de Oliveira Colombo Teixeira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
81279022	Kimiko de Freitas	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
120608021	Kleber da Conceicao Duarte	Segunda	21/7/2016	894	0	894
133298028	Kleitton Rocha Caminha	Inicial	3/3/2018	304	0	304
98825022	Lafrank Loubet da Rosa	Quinta	21/7/2016	894	0	894
90150022	Laila Ramos Hassan	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
435324022	Lais de Almeida Ricci	Inicial	16/5/2017	595	0	595
128469021	Laiza Fernanda Martini da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468253022	Larissa Rockenbach	Inicial	18/5/2017	593	0	593
112405021	Larissa Tassinari de Souza	Quinta	21/7/2016	894	0	894
107870022	Laureci Salete Finger Roberto	Sexta	9/4/2018	267	0	267
87588021	Laurenne Costa de Oliveira	Especial	21/7/2016	894	0	894
127459021	Lauro Luciano Barboza de Mello	Segunda	21/7/2016	894	0	894
131370021	Lauzimar Dias Acosta	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
69940022	Lazaro Souza de Carvalho Neto	Quinta	21/7/2016	894	0	894
128085022	Lazulina da Fonseca Simoes Goncalves Tro	Quinta	21/7/2016	894	0	894
115616022	Leandra Salustiana da Silva Oliveira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468193021	Leandro Bueno Fernandes da Silva	Inicial	4/7/2017	546	0	546
468255022	Leandro de Oliveira Silva	Inicial	5/3/2018	302	0	302
349299022	Leandro Jacques Morales	Inicial	19/5/2017	592	0	592
104560021	Leandro Morteau da Silva	Segunda	5/4/2017	636	0	636
20108022	Leandro Nogueira Bastos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468329022	Leomar do Nascimento	Inicial	6/7/2017	544	0	544
53131021	Leonardo Aparecido Ribeiro	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468330022	Leonardo de Souza Ortiz	Inicial	19/5/2017	592	0	592
96224022	Leonardo Luiz Aquino Pinheiro	Terceira	1º/1/2018	365	0	365



59629022	Leonardo Pinasso Filho	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
121613022	Leoncio Elidio dos Santos Junior	Segunda	21/7/2016	894	0	894
131132022	Leoney Martins Duarte Barbosa	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
50617022	Leonice Miranda Rocha Guarini	Especial	1º/1/2018	365	0	365
90081024	Leonidas dos Santos Rocha	Inicial	17/2/2005	5066	3061	2005
64348021	Liane Aparecida Pogodin	Especial	1º/1/2018	365	0	365
119480022	Lidiane Ribeiro Machado Nunes	Quarta	21/7/2016	894	0	894
1010022	Lidiane Sousa Basso	Quinta	21/7/2016	894	0	894
22731022	Ligia Amarilio Cruz	Sexta	9/4/2018	267	0	267
114880021	Ligia Goncalves	Especial	21/7/2016	894	0	894
55859021	Ligia Maria Asato Dorta	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
71858021	Ligia Vania Oliveira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
457967022	Lileia Souza Leite	Inicial	14/6/2017	566	0	566
60330021	Lili Helemberger	Especial	1º/1/2018	365	0	365
130347022	Lilian Danielli Santos Vieira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
97607023	Lilian Raquel Ricci Tenorio	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468331022	Liliane Amarilha	Inicial	30/5/2017	581	0	581
468332022	Lindy Machado de Oliveira	Inicial	18/5/2017	593	0	593
77638022	Loirdes Benedito de Oliveira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468249022	Lorran Machado	Inicial	4/7/2017	546	0	546
67849024	Lourival Pereira da Mota	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468126024	Luana Cabreira Guerra	Inicial	28/2/2018	307	0	307
99056023	Luana Kohara Soncini	Inicial	19/5/2017	592	0	592
2222024	Luana Macedo Monaco Thal	Inicial	22/5/2017	589	0	589
468049022	Luana Ortega Garai	Inicial	18/5/2017	593	0	593
467967022	Luana Petersen Figueiredo	Inicial	19/5/2017	592	0	592
317090022	Lucas Pereira Braz	Inicial	4/7/2017	546	0	546
119764023	Lucelia de Oliveira Machado da Silva	Inicial	28/2/2018	307	0	307
124950022	Lucelia Mendonca Rivero	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
87356022	Lucenir Amancia Duarte	Quinta	21/7/2016	894	0	894
468016022	Lucia Patricia Senna Carrapateira	Inicial	5/7/2017	545	0	545
468250022	Luciana Alves da Costa	Inicial	6/7/2017	544	0	544
117373021	Luciana Cavalcanti Borges Mendes	Especial	21/7/2016	894	0	894
468067022	Luciana Espindola de Lyra	Inicial	3/7/2017	547	0	547
73913022	Luciana Freitag	Quinta	21/7/2016	894	0	894
468248022	Luciana Gomes Poli	Inicial	10/7/2017	540	0	540
7695022	Luciana Monteiro da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
127011022	Luciana Pereira de Lima	Terceira	21/7/2016	894	0	894
133498021	Luciana Rojas Leal Papa dos Santos	Especial	21/7/2016	894	0	894
77356022	Luciano da Silva Ramos	Quarta	21/7/2016	894	0	894
397524022	Luciano de Almeida Pereira	Inicial	23/5/2017	588	0	588
89905022	Luciano Esteves Dantas	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
109904022	Luciano Freitas Defendi	Quinta	21/7/2016	894	0	894
50001021	Luciano Joaquim da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
115872022	Luciano Mendonça Pinheiro	Quarta	21/7/2016	894	0	894
93690022	Luciano Yamauchi	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
109844022	Luciclene da Silva Oliveira	Quinta	21/7/2016	894	0	894
129687021	Luciene Esteves Dantas Cardoso	Segunda	21/7/2016	894	0	894
110514022	Lucilene de Fatima Mathias	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
73388021	Lucilio Pinto de Moraes Navarro Neto	Segunda	21/7/2016	894	0	894
83897022	Lucimar Ferreira de Queiroz	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
57659022	Lucimara de Freitas	Quinta	21/7/2016	894	0	894
116099022	Lucimara Mateus Potric de Souza	Sexta	9/4/2018	267	0	267
94569021	Lucinei Alves da Silva	Especial	1º/1/2018	365	0	365
94804022	Lucineia Brito da Silva Borsatto	Quinta	21/7/2016	894	0	894
73169021	Lucio de Oliveira Santos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468040022	Lucio Flavio Luiz Mendes	Inicial	22/5/2017	589	0	589
101675022	Lucio Pablo Machado	Quarta	21/7/2016	894	0	894
26328021	Ludmila Eller Goncalves	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
53908022	Luis Antonio Espindola	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
22740022	Luis Augusto Cavalheiro Beletti	Quarta	21/7/2016	894	0	894
467917022	Luis Claudio Thal	Inicial	18/5/2017	593	0	593
117239022	Luis Fernando Melao da Silva	Quarta	21/7/2016	894	0	894
17946022	Luiz Alberto da Silva Dourados	Segunda	21/7/2016	894	0	894

467931022	Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Costa	Inicial	16/5/2017	595	0	595
73120021	Luiz Antonio Aguero Segundo	Primeira	21/7/2016	894	0	894
87755022	Luiz Antonio de Oliveira	Quarta	21/7/2016	894	0	894
28137021	Luiz Carlos Achar Ranieri	Especial	1º/1/2018	365	0	365
68052022	Luiz Carlos Albres Cintra	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
78129021	Luiz Carlos Bandeira Duarte	Segunda	21/7/2016	894	0	894
91849022	Luiz Carlos Campos Faria	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
19052021	Luiz Carlos de Freitas	Especial	1º/1/2018	365	0	365
118107022	Luiz Carlos Soto	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
36291025	Luiz Fernando da Silva Jesus	Quinta	1º/12/2014	1492	0	1492
467990022	Luiz Fernando Gomes da Mota	Inicial	28/3/2018	279	0	279
468192022	Luiz Henrique Araujo Olivette	Inicial	22/5/2017	589	0	589
78481022	Luiz Henrique Cuellar Gutierrez	Primeira	21/7/2016	894	0	894
38609021	Luiz Mendonca Santana	Especial	1º/1/2018	365	0	365
77911022	Luiz Nilo Ojeda	Especial	1º/1/2018	365	0	365
50131021	Luiz Roberto Porcinio	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468334022	Luma Ohana Gimenez Caballero	Inicial	26/2/2018	309	0	309
63228023	Luzia Aparecida Ferreira	Primeira	20/5/2016	956	0	956
77590022	Luzimar Neiva de Oliveira	Sexta	5/4/2017	636	0	636
32674021	Lysis Horizonte Galvao	Especial	1º/1/2018	365	0	365
127109024	Maicom Thomaz Correa de Alencar	Sexta	9/4/2018	267	0	267
26136023	Maicon Alexandre Ritter	Sexta	9/4/2018	267	0	267
129083022	Maika Fabia Salustiano	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
87786021	Mailton Alves Valim	Segunda	21/7/2016	894	0	894
121903022	Maisa Rosa Rocha	Sexta	9/4/2018	267	0	267
64178022	Manoel Almeida Santos Filho	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
107663022	Manoel Aparecido Bezerra	Sexta	9/4/2018	267	0	267
89922022	Manoel Batista do Nascimento Neto	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
87644022	Manoel de Almeida Guimaraes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
42940022	Manoel Machado da Silva	Especial	1º/1/2018	365	0	365
14917021	Manoel Nogueira Evaristo Filho	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
36878021	Manoel Sabino Nery	Especial	1º/1/2018	365	0	365
132064021	Mara Lucia Fernandes da Cruz	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
68592022	Mara Sandra Garcia de Rezende	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
40674021	Maraiza Jorge Martins	Segunda	21/7/2016	894	0	894
121206021	Marcela Dias Maio Alencar	Segunda	21/7/2016	894	0	894
88475022	Marcelo Alencar dos Santos	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
129360024	Marcelo Barbosa Pinese	Sexta	9/4/2018	267	0	267
104842022	Marcelo Correa de Assis	Quarta	21/7/2016	894	0	894
91073022	Marcelo Cristiano Albino	Sexta	9/4/2018	267	0	267
45681022	Marcelo de Souza Dourado	Sexta	9/4/2018	267	0	267
5578023	Marcelo dos Santos Barbosa	Inicial	23/5/2017	588	0	588
131066022	Marcelo dos Santos Maciel	Quarta	21/7/2016	894	0	894
83463021	Marcelo Lino de Almeida	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468132022	Marcelo Matelli	Inicial	19/5/2017	592	0	592
467964021	Marcelo Minoru Kamei	Inicial	4/7/2017	546	0	546
127375022	Marcelo Rodrigues de Souza	Sexta	9/4/2018	267	0	267
81676022	Marcia Cristina de Campos	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
59611022	Marcia Cristina Gedro Teixeira Duarte	Especial	1º/1/2018	365	0	365
93005022	Marcia de Araujo Gomes Lemes	Quarta	21/7/2016	894	0	894
29355021	Marcia de Campos Oliveira	Especial	5/4/2017	636	0	636
73501021	Marcia Joanita Castedo	Primeira	20/5/2016	956	0	956
81078022	Marcia Maria dos Santos Souza	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
58631022	Marcia Teodora de Oliveira	Especial	21/7/2016	894	0	894
60185021	Marciene Rita da Silva de Amorim	Especial	5/4/2017	636	0	636
53430022	Marcilio Gomes da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468335022	Marcio Beserra da Costa	Inicial	14/4/2018	262	0	262
76724022	Marcio da Cruz Carvalho	Quarta	21/7/2016	894	0	894
468336022	Marcio dos Santos Cardoso	Inicial	4/7/2017	546	0	546
468099022	Marcio Elias da Silva	Inicial	3/7/2017	547	0	547
12616022	Marcio Hazushi Morita	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467953022	Marcio Jose da Silva Maciel	Inicial	4/7/2017	546	0	546
102959022	Marcio Massao Fucushima	Quarta	21/7/2016	894	0	894
122555021	Marcio Valdemir Barbosa da Silva	Segunda	1º/1/2016	1096	0	1096

100937021	Marcio Xavier de Lima	Segunda	21/7/2016	894	0	894
109465022	Marco Antonio Leguizamon	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
8345021	Marco Aurelio Silva Salles	Segunda	21/7/2016	894	0	894
97723022	Marcos Alberto Queiroz Moraes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
67130022	Marcos Andrey dos Santos Coimbra	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
72959023	Marcos Antonio de Carvalho	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
129398021	Marcos Antonio Grespan	Segunda	21/7/2016	894	0	894
68684022	Marcos Antonio Rovani	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468204022	Marcos Antonio Vieira da Cunha	Inicial	18/5/2017	593	0	593
29636021	Marcos de Goes Escobar	Especial	1º/1/2018	365	0	365
70469023	Marcos Francisco da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
28966021	Marcos Moises de Sant Ana Junior	Especial	21/7/2016	894	0	894
5543023	Marcos Paulo Ambrozio da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
110976022	Marcos Pereira Martins Junior	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
121549021	Marcus Espindola Campelo da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468207022	Marcus Jhames Alves de Matos	Inicial	19/5/2017	592	0	592
49990022	Marcus Vinicius Souza Pompeu	Sexta	9/4/2018	267	0	267
82996022	Margareth Hoff Araujo Medeiros	Quarta	21/7/2016	894	0	894
93533021	Marí Jane Boleti Carrilho	Especial	1º/1/2018	365	0	365
84701022	Maria Antonia de Souza Belchior Gonsales	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
117831022	Maria Aparecida da Silva	Quarta	21/7/2016	894	0	894
114890022	Maria Aparecida de Barros	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
98836021	Maria Aparecida Gomes Cavalheiro	Segunda	21/7/2016	894	0	894
92781022	Maria da Conceição Mendonça	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
5235022	Maria Daniele da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
117249023	Maria das Dores de Souza	Quarta	21/7/2016	894	0	894
57723021	Maria de Fatima de Souza Moreno	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
74797021	Maria de Lourdes Delgado Alves	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
69838021	Maria de Lourdes Santos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
77347022	Maria Guiomar de Almeida	Especial	21/7/2016	894	0	894
36257022	Maria Izabella da Silva Amorim	Sexta	9/4/2018	267	0	267
80833022	Maria Jose Pereira da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
17241022	Maria Jose Zatorre Amaral	Quarta	21/7/2016	894	0	894
34237022	Maria Lucia Medeiros Teixeira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
81752021	Maria Luiza Cristovao da Silva Echeverri	Especial	1º/1/2018	365	0	365
93721022	Maria Noêmia Araújo Rodrigues	Especial	21/7/2016	894	0	894
14804021	Maria Odiney Moreira de Cabrera	Especial	21/7/2016	894	0	894
86128022	Maria Roberta da Mata	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
121059022	Maria Rosane Fernandes	Quinta	21/7/2016	894	0	894
38074021	Maria Rosangela Bedun	Segunda	21/7/2016	894	0	894
69992021	Maria Rosangela Pereira Loubet	Especial	1º/1/2018	365	0	365
36791022	Maria Roseneusa dos Santos Oliveira	Especial	20/5/2016	956	0	956
56953022	Mariane Fernandes da Silva	Inicial	17/5/2017	594	0	594
120624022	Marianna Burchietti Canhete	Quinta	21/7/2016	894	0	894
26212023	Marieli Boleti Guarini	Quinta	21/7/2016	894	0	894
97422022	Marilaine Rodrigues Vilarga	Quarta	21/7/2016	894	0	894
10359022	Marilea Medeiros Ferreira	Especial	21/7/2016	894	0	894
126269021	Marilene da Silva Souza	Quinta	21/7/2016	894	0	894
108731021	Marili Solange Bertoldo	Segunda	21/7/2016	894	0	894
73901022	Marilucy Esteves Rodrigues	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
47749021	Marilza Basso Batista Ribeiro	Especial	1º/1/2018	365	0	365
63353022	Marina do Rocio de Carvalho	Quinta	21/7/2016	894	0	894
64548022	Marina Evangelista Fernandes Pinho de Macedo	Especial	1º/1/2018	365	0	365
467901023	Marina Maicá Paz	Inicial	18/5/2017	593	0	593
6524021	Marinês Conti Providel Savoia	Especial	21/7/2016	894	0	894
54352021	Mario Antun de Lima	Especial	1º/1/2018	365	0	365
77956023	Mario Aquino	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
91665021	Mario de Souza Silva	Especial	1º/1/2018	365	0	365
73720022	Mario Marcio Pires de Souza	Quarta	5/4/2017	636	0	636
45376021	Mario Riveros	Especial	1º/1/2018	365	0	365
96937021	Mario Rodrigues de Miranda	Especial	1º/1/2018	365	0	365
76026021	Mario Sergio Santos de Andrade	Segunda	21/7/2016	894	0	894

58978022	Marisia Wensing Santana	Segunda	21/7/2016	894	0	894
94285021	Maristela Farias de Souza	Segunda	21/7/2016	894	0	894
48510021	Maristela Leite Niz Ribeiro	Especial	21/7/2016	894	0	894
109182022	Maristela Picinelli Vieira Martins	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
16688022	Maristella Soares Ferreira	Sexta	9/4/2018	267	0	267
63018022	Marleize da Silva Ferreira	Sexta	9/4/2018	267	0	267
123014022	Marlene Ferraz dos Santos	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
131941022	Marlene Moreira Marmora	Quinta	21/7/2016	894	0	894
68391022	Marli de Souza Guerino	Quinta	21/7/2016	894	0	894
58773021	Marli Josefa do Nascimento	Primeira	20/5/2016	956	0	956
58047021	Marli Mauricio de Moraes	Especial	1º/1/2018	365	0	365
132897028	Marlon dos Santos Goncalves	Inicial	19/5/2017	592	0	592
15209029	Marlon Inacio M Goncalves	Inicial	22/5/2017	589	0	589
93846022	Marluce de Paula Vasconcelos Malheiros	Sexta	9/4/2018	267	0	267
67031022	Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468147023	Marta Maria de Lima (Sub Judge)	Inicial	1º/8/2017	518	0	518
467974023	Maruscka Lozano de Souza	Inicial	23/5/2017	588	0	588
468146023	Mary Anne da Silva Benevides	Inicial	23/5/2017	588	0	588
468098022	Mauricio Hiratuka	Inicial	17/5/2017	594	0	594
82640022	Mauricio Vinagre Coelho Lima	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
32138023	Maurides Tenorio Cavalcante	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468052022	Maurilio Dias de Lima Neto	Inicial	24/5/2017	587	0	587
77096022	Mauro Augusto Ferrari de Araujo	Quarta	21/7/2016	894	0	894
35415021	Mauro Cezar Barbosa Levermann	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
93604021	Mauro Marcio Silva Gonçalves	Segunda	21/7/2016	894	0	894
31693022	Mauro Nascimento de Moraes	Especial	1º/1/2018	365	0	365
81294021	Mauro Pereira dos Santos	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
14672021	Mauro Umberto Sitadini Campagnoli	Primeira	20/5/2016	956	0	956
468015023	Mayani Fabia da Silva Souza	Inicial	18/5/2017	593	0	593
468025022	Mayara Ruiz de Almeida	Inicial	17/5/2017	594	0	594
102831022	Maycon Martins Villela	Sexta	9/4/2018	267	0	267
100921021	Maycon Roslen de Melo	Segunda	21/7/2016	894	0	894
450700022	Maykom Falcao do Espirito Santo	Inicial	4/7/2017	546	0	546
108866022	Melicia Di Domenico Ruoppoli	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468124024	Melke Areco Anastacio	Inicial	5/3/2018	302	0	302
26499031	Melquisedeque Bernarde Pereira	Inicial	2/3/2018	305	0	305
113116022	Michael Dutra	Quarta	5/4/2017	636	0	636
122949022	Michel Seifedine Lahoid	Quinta	21/7/2016	894	0	894
121919022	Michele Aparecida Fruhauf	Quinta	21/7/2016	894	0	894
113990022	Michell Correa Franciscati	Quarta	21/7/2016	894	0	894
24303022	Michelli de Avelar Geraldis	Sexta	9/4/2018	267	0	267
119452028	Michelli de Oliveira Souza	Inicial	11/7/2017	539	0	539
73973021	Miguel Angelo Marques Benites	Especial	1º/1/2018	365	0	365
119931022	Miguel Barthiman dos Santos Royg	Sexta	9/4/2018	267	0	267
36329023	Milene Martins da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
71056022	Milson da Silva Caetano	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
467913022	Milton Jose Ribeiro Junior	Inicial	27/2/2018	308	0	308
346465022	Mirella da Silva Portes	Inicial	4/7/2017	546	0	546
68079023	Miria Silva dos Reis	Quinta	21/7/2016	894	0	894
127949022	Miriam Celeste Acosta	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
7634027	Miriam Oliveira Espindola	Inicial	5/7/2017	545	0	545
96268024	Mirian Anderson	Inicial	3/7/2017	547	0	547
48860021	Mirian Rezende	Especial	1º/1/2018	365	0	365
128119021	Mirtys Lays de Oliveira Rodrigues	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
55565022	Mislene Lahoud Albuquerque	Sexta	1º/12/2014	1492	1006	486
119248021	Moises Cruz de Queiroz	Segunda	21/7/2016	894	0	894
251822022	Moises de Souza Araujo	Inicial	18/5/2017	593	0	593
105926022	Moises de Souza Gama Filho	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
128236021	Monica Gamarra Antunes Rahal	Segunda	21/7/2016	894	0	894
112331022	Monica Pinto Leimgruber	Especial	21/7/2016	894	0	894
131845021	Monica Renata Dantas Mendonca	Segunda	21/7/2016	894	0	894
115187024	Moreira Junior Arruda Maciel	Inicial	1º/3/2018	306	0	306
468034022	Murylo de Oliveira Mendes	Inicial	22/5/2017	589	0	589

468338022	Myriam Borges Gomes de Arruda	Inicial	18/5/2017	593	0	593
129712022	Nadir de Figueredo	Quinta	21/7/2016	894	0	894
7958022	Nadir Fernandes de Souza	Quinta	21/7/2016	894	0	894
468351022	Nadson Rodrigues Alexandre	Inicial	29/5/2017	582	0	582
468054022	Naed do Carmo Pires	Inicial	22/5/2017	589	0	589
10479021	Nair Mendes de Borba	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
78677021	Nair Vilela dos Santos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
126863022	Nauline Ferreira Melo	Quarta	21/7/2016	894	0	894
5327023	Nayla Cristina Santiago Silva	Inicial	14/7/2017	536	0	536
468060022	Naytara Grotta Furlan	Inicial	16/5/2017	595	0	595
74834022	Neide Alvarenga Nunes	Sexta	9/4/2018	267	0	267
105927023	Neide Aparecida Flores dos Santos Silva	Quinta	21/7/2016	894	0	894
80145022	Neide de Oliveira Alves	Quinta	21/7/2016	894	0	894
51375022	Nelio Alves da Costa Junior	Sexta	9/4/2018	267	0	267
63133021	Nelio Michels	Especial	1º/1/2018	365	0	365
112905021	Nelita da Silva Oliveira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
38368021	Nelson Antonio Cafaro da Silva	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468014022	Nelson Antonio Ferreira Candido Neto	Inicial	16/5/2017	595	0	595
110996022	Nelson Barreto do Nascimento	Quarta	21/7/2016	894	0	894
121079022	Nelson Lincoln de Souza Alves	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
43010023	Neucimara de Melo Carneiro Cavalheiro	Segunda	21/7/2016	894	0	894
106731022	Neusa Maria da Silva Mata	Especial	21/7/2016	894	0	894
71985022	Neuzeni Alves Domingos	Quinta	21/7/2016	894	0	894
57323021	Nicolau Aquino Insfran	Especial	1º/1/2018	365	0	365
112426022	Nilda Sangeney Ramires Veron Boeira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
34216022	Nilo Antunes Maciel Filho	Primeira	20/5/2016	956	0	956
59644021	Nilson Carlos Garcia de Oliveira	Especial	1º/1/2018	365	0	365
63240021	Nilson dos Santos	Segunda	21/7/2016	894	0	894
41828021	Nilson Pereira Goncalves	Especial	1º/1/2018	365	0	365
110998022	Nilton Cesar Soares de Oliveira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
20620029	Nilton Vicente Raulino Silva	Inicial	4/7/2017	546	0	546
61877022	Nivalcir Pereira de Carvalho	Especial	1º/1/2018	365	0	365
49401021	Nivaldo Carrilho de Oliveira	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468201022	Noelson Matias Miguelão	Inicial	4/7/2017	546	0	546
114633021	Odair Aguiar Nogueira	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
33823022	Odair Chiocca	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
89265021	Odair Jose Nascimento	Segunda	21/7/2016	894	0	894
78281024	Odair Pereira da Silva	Quarta	21/7/2016	894	730	164
45450021	Odenil Amaral dos Santos	Primeira	9/4/2018	267	0	267
127953023	Oeler Pires Caminha	Sexta	9/4/2018	267	0	267
101264024	Olavio Henrique Colman	Sexta	9/4/2018	267	0	267
92820022	Olavio Teodoro de Oliveira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
93828021	Olegario Leal Machado	Segunda	21/7/2016	894	0	894
17919021	Olga Jacinta Ribeiro de Souza	Especial	1º/1/2018	365	0	365
114540022	Olguimar Cesar Rivarola Pereir	Sexta	9/4/2018	267	0	267
22379021	Olimpio Conceicao Gimenes	Especial	21/7/2016	894	0	894
126086021	Ordiley Ciriaco	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
2705021	Orivaldo Pereira da Cruz	Segunda	5/4/2017	636	0	636
111955021	Orlan Ricardo Graca	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468198022	Oseias Daniel Codignola	Inicial	4/7/2017	546	0	546
124974025	Osmar Nunes de Freitas	Inicial	4/7/2017	546	0	546
80640022	Osny de Almeida Prospero	Especial	1º/1/2018	365	0	365
11763021	Oswaldo Joaquim da Conceicao	Especial	1º/1/2018	365	0	365
46931021	Oswaldo Jose Alves Neto	Especial	1º/1/2018	365	0	365
68474022	Oswaldo Silveira dos Santos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
467904022	Pablo Camilo Scariot	Inicial	22/5/2017	589	0	589
467919022	Pablo Rocha Lazarino	Inicial	3/7/2017	547	0	547
467905022	Pâmella Glayce da Silva	Inicial	18/5/2017	593	0	593
95275021	Patricia Aparecida Beltrao Colete	Segunda	21/7/2016	894	0	894
57510022	Patricia de Jesus Lima Silva	Quinta	21/7/2016	894	0	894
4878021	Patricia Ferreira de Lima	Especial	21/7/2016	894	0	894
467899022	Patricia Gimenez Ferreira	Inicial	17/5/2017	594	0	594
468339022	Patricia Gomes da Silva	Inicial	18/5/2017	593	0	593
95467022	Patricia Gulden	Quinta	21/7/2016	894	0	894

113120023	Patricia Mathias Ramos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
33564022	Patricia Pompeu Galhardo	Inicial	17/5/2017	594	0	594
109479021	Paula Figueiredo	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468342022	Paulo Alberto da Silva Rodrigues	Inicial	6/7/2017	544	0	544
468076022	Paulo Cesar Assunção de Oliveira	Inicial	5/7/2017	545	0	545
10802022	Paulo Cesar da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
101292021	Paulo Cesar Loff	Especial	1º/1/2018	365	0	365
21913021	Paulo Cesar Pinto de Arruda	Segunda	21/7/2016	894	0	894
97416022	Paulo Cezar Butarelli Campos	Quarta	21/7/2016	894	0	894
106676021	Paulo da Silva Godoy	Segunda	21/7/2016	894	0	894
129290022	Paulo de Tarso de Oliveira Barboza	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
48379021	Paulo Divino Canavarros	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
35898022	Paulo Eduardo Ramos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
87141022	Paulo Eduardo Simplicio da Silva	Quarta	20/5/2016	956	0	956
468063023	Paulo Francisco de Vargas	Inicial	1º/3/2018	306	0	306
28119024	Paulo Freire Thomaz	Quarta	1º/1/2018	365	0	365
467891022	Paulo Henrique Borges Dalavia	Inicial	16/5/2017	595	0	595
74361022	Paulo Henrique de Oliveira	Especial	1º/1/2018	365	0	365
73984022	Paulo Jose da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
7926022	Paulo Mendes de Magalhaes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
121090021	Paulo Renato Aquino Espindola	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
119581021	Paulo Ribeiro de Oliveira	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
132617022	Paulo Rogério Correa	Quarta	21/7/2016	894	0	894
121273021	Paulo Sergio da Silva Gomes	Segunda	21/7/2016	894	0	894
20379021	Paulo Sergio de Oliveira Baptista	Especial	1º/1/2018	365	0	365
114181022	Paulo Sergio Julio dos Santos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
50626022	Paulo Sergio Vieira	Especial	9/4/2018	267	0	267
113252022	Pedro Alosio Viol Oliveira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468196022	Pedro Antonio Benitez Terra	Inicial	1º/9/2017	487	0	487
59159021	Pedro Cavalcante de Barros	Especial	1º/1/2018	365	0	365
465779024	Pedro Henrique Vilela da Silveira	Inicial	17/5/2017	594	0	594
61922023	Pedro Paulo Prieto	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
5066021	Pedro Pereira Vale	Especial	1º/1/2018	365		
110329021	Pedro Roberto Martins Antiquiera Cassol	Primeira	20/5/2016	956	0	956
43169021	Pedro Walter Aguero	Especial	1º/1/2018	365	0	365
40434021	Percival Goes Junior	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468340022	Plinio Marcos Muller Lopes	Inicial	22/5/2017	589	0	589
35475021	Plotinio de Aragao Soares Neto	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468194022	Priscila Carvalho Wust	Inicial	5/7/2017	545	0	545
468341022	Priscila de Almeida Chaves	Inicial	5/7/2017	545	0	545
60114022	Priscila Maria Satolo Machado	Quinta	21/7/2016	894	0	894
20790022	Priscilla Santarosa Ogatha Gimenes	Sexta	9/4/2018	267	0	267
123019024	Rafael Barros Teixeira	Inicial	13/7/2017	537	0	537
468097025	Rafael Carlos da Silva	Inicial	5/3/2018	302	0	302
467925022	Rafael de Carvalho Eller	Inicial	4/7/2017	546	0	546
372696022	Rafael do Nascimento Vargas	Inicial	27/7/2017	523	0	523
468150023	Rafael Figueira Parra Luguera	Inicial	18/5/2017	593	0	593
468344022	Rafael Grubert Gonzaga Sant Ana Baptista	Inicial	22/5/2017	589	0	589
468073022	Rafael Gustavo Barrios	Inicial	7/7/2017	543	0	543
467930022	Rafael Machado Lira Costa	Inicial	16/5/2017	595	0	595
117586022	Rafael Mauricio Lopes de Souza	Quarta	5/4/2017	636	0	636
19856022	Rafaella Carolina Louveira	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468343022	Rafaella Vieira dos Santos	Inicial	13/12/2017	384	0	384
48547030	Rahieli Gomes de Sa Acosta	Inicial	12/6/2017	568	0	568
80350022	Ralfo Bossi Nogueira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
47767021	Ramao Amarilha	Especial	1º/1/2018	365	0	365
90165021	Ramao Dario Ricardi	Segunda	21/7/2016	894	0	894
31948022	Ramao dos Santos Rodrigues Souza	Especial	1º/1/2018	365	0	365
83934021	Ramao Luiz Victor	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468066022	Ramon Machado Gomes	Inicial	18/9/2017	470	0	470
92821022	Rangel Schveiger	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
13371024	Raoni Marques de Moraes	Inicial	1º/3/2018	306	0	306
127227021	Raphael Barreto Gouvea	Segunda	1º/1/2018	365	0	365

69497022	Raphael Nepomuceno Lopes	Sexta	9/4/2018	267	0	267
15159022	Raphael Oliveira Araujo	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468039022	Raphael Penzo Neves	Inicial	26/2/2018	309	0	309
468149023	Raquel Barros Camargo	Inicial	18/5/2017	593	0	593
58293022	Raquel de Freitas Lima	Especial	1º/1/2018	365	0	365
460964022	Raquel Matos Palacio Ribeiro	Inicial	13/12/2017	384	0	384
127298028	Raquel Mendonça da Silva	Quinta	21/7/2016	894	0	894
73296023	Raquileia Valle da Silva	Quinta	21/7/2016	894	0	894
33855022	Raul Augusto Aparecido Sa Ramalho	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
10514022	Regiane da Silva Castilho	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467885023	Regiany Barbosa de Lima	Inicial	26/2/2018	309	0	309
78622022	Regilmar Silva da Cruz	Quinta	21/7/2016	894	0	894
467993022	Regina Helena de Carvalho Balbino	Inicial	5/7/2017	545	0	545
80093021	Regina Pinheiro Bastos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
54164022	Reginaldo Floriano Costa Castro	Sexta	9/4/2018	267	0	267
53763022	Reginaldo Francisco Regis	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
89662021	Reginaldo Marcelo Macedo	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
122168021	Reginaldo Olmedo Lopes	Segunda	21/7/2016	894	0	894
80336022	Reginaldo Vargas	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468155023	Renan Inacio da Silva	Inicial	5/7/2017	545	0	545
467922022	Renan Katalino Ferreira Gomes Lopes	Inicial	26/2/2018	309	0	309
467970022	Renata Evangelista Villarino Echeverria	Inicial	17/5/2017	594	0	594
99842022	Renata Franco Bezerra	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
81952022	Renata Garcia Leandro	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
112162023	Renata Lucia Ortiz Lemos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
423805021	Renata Peixoto de Carvalho	Sexta	9/4/2018	267	0	267
121772021	Renata Peres Azambuja	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
15537021	Renata Teixeira de Souza	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
78085021	Renata Tolin Bueno Tezani	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
131004021	Renato Barbosa Queiroz	Segunda	21/7/2016	894	26	868
34018022	Renato da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
95818022	Renato Wachmann Campanholli	Sexta	9/4/2018	267	0	267
16828022	Rhaisa Branco da Gama	Sexta	9/4/2018	267	0	267
125392021	Rhulienne Souza dos Santos	Segunda	21/7/2016	894	0	894
50872021	Ricardo Augusto Barreto dos Santos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
134176021	Ricardo Cardoso Barnabe	Segunda	21/7/2016	894	0	894
109566022	Ricardo da Paz Camargo	Sexta	9/4/2018	267	0	267
88471022	Ricardo de Barros Gomes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
13220023	Ricardo Hayd Antunes	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468161023	Ricardo Henrique Kuwassaki	Inicial	19/5/2017	592	0	592
35702023	Ricardo Patrese Caceres	Inicial	26/5/2017	585	0	585
79234021	Ricardo Prandini Pereira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
99352021	Ricardo Solis Baracat	Segunda	21/7/2016	894	0	894
130669021	Ricardo Teixeira de Brito	Segunda	21/7/2016	894	0	894
73362021	Ricardo Wagner Lima do Nascimento	Segunda	21/7/2016	894	0	894
121358022	Richard Dias	Sexta	9/4/2018	267	0	267
130695023	Richardson Baêta Silva	Quinta	21/7/2016	894	0	894
34691029	Rinaldo Diniz Passos	Inicial	1º/3/2018	306	0	306
47150021	Rinaldo Jose Pereira Nantes	Especial	1º/1/2018	365	0	365
34270021	Riquelme Mathias de Oliveira	Especial	1º/1/2018	365	0	365
10384022	Rita Aparecida Roque de Oliveira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
72273021	Rita de Cassia Alves Cunha	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
59093021	Rita de Cassia de Souza Argolo Fonseca	Especial	21/7/2016	894	0	894
80936022	Rita de Cassia Fumis Alexandre	Sexta	1º/12/2014	1492	0	1492
77081021	Rita Luciana Domingues	Especial	5/4/2017	636	0	636
467895022	Rivaldo Ferreira de Assuncao	Inicial	4/7/2017	546	0	546
101015022	Roberto Barbosa Oliveira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468347022	Roberto Henrique de Oliveira	Inicial	22/5/2017	589	0	589
131942022	Roberto Justino de Almeida	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
46536022	Roberto Pereira	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468050024	Roberto William de Farias Bangoim Neto	Inicial	26/2/2018	309	0	309
438311024	Robson Liberalino Mendonça	Inicial	4/7/2017	546	0	546
435659025	Robson Luiz de Souza	Inicial	18/5/2017	593	0	593
110331023	Roby Carvalho Barbosa	Inicial	29/5/2017	582	0	582

468068023	Rodolfo Bezerra de Melo	Inicial	18/5/2017	593	0	593
69905022	Rodolfo Cabreira Dias	Quinta	21/7/2016	894	0	894
115812024	Rodolfo Goncalos Azevedo	Inicial	4/7/2017	546	0	546
130899021	Rodrigo Borges Marques	Segunda	21/7/2016	894	0	894
127999022	Rodrigo Cameschi Vieira	Quinta	1º/12/2014	1492	0	1492
121360021	Rodrigo de Carvalho Bortoleto	Segunda	21/7/2016	894	0	894
100908022	Rodrigo do Monte Pires	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468158023	Rodrigo Leonardo Passarini	Inicial	4/7/2017	546	0	546
64973022	Rodrigo Rossi Maiorchini	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
33927024	Rodrigo Teles dos Santos	Inicial	18/5/2017	593	0	593
468055022	Rodrigo Tiago Peli	Inicial	19/5/2017	592	0	592
124683021	Rogelio Vasques Vieira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
1692022	Rogelio Camargo Fernandes	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468007022	Rogério Batista Cerqueira	Inicial	22/5/2017	589	0	589
124836021	Rogério Capote	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468159024	Rogério da Costa Pereira	Inicial	2/3/2018	305	0	305
468111022	Rogério dos Santos Rufino	Inicial	2/3/2018	305	0	305
468107022	Rommel Murillo Santos de Sousa	Inicial	3/7/2017	547	0	547
468346022	Romulo Oliveira Machado	Inicial	10/5/2018	236	0	236
79662022	Romulo Rafael Monteiro Lima	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468151023	Romulo Yano Moreira do Canto	Inicial	3/7/2017	547	0	547
115749023	Ronaldo Cardoso de Carvalho	Sexta	9/4/2018	267	0	267
99180022	Ronaldo Cesar Depolito	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
108688029	Ronaldo do Nascimento Dantas	Inicial	3/3/2018	304	0	304
44564021	Ronan Vargas Figueiredo	Especial	1º/1/2018	365	0	365
8232024	Roni Rodrigues Duarte	Inicial	5/7/2017	545	0	545
2251022	Ronnie Michel da Cruz Nantes	Sexta	9/4/2018	267	0	267
43850022	Rosa Albina Silva Arce Longue	Segunda	21/7/2016	894	0	894
468348022	Rosa Maria George Corsato	Inicial	25/2/2018	310	0	310
47285021	Rosana Aparecida Costa	Especial	21/7/2016	894	0	894
88158022	Rosana Aparecida Maran	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
38692021	Rosana Galli Quida	Segunda	21/7/2016	894	0	894
91141022	Rosana Maria Bueno Araujo	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
55369022	Rosana Maria Gomes Casco	Quinta	21/7/2016	894	0	894
57914023	Rosane Massarotto Miguel	Quinta	20/5/2016	956	0	956
44050021	Rosane Moura da Rosa	Primeira	20/5/2016	956	0	956
52894022	Rosângela Brito Ribeiro	Quarta	21/7/2016	894	0	894
119101022	Rosângela Davalos Figueredo	Quarta	1º/1/2018	365	0	365
104696023	Rosângela Duch dos Santos	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
64281024	Rosani Aparecida de Barros	Especial	1º/1/2018	365	0	365
65156021	Rosania Anicésio Mariano	Especial	1º/1/2018	365	0	365
71178023	Rosanir Garcia do Rosario Lemos	Quarta	21/7/2016	894	0	894
125396022	Roselene da Silva Oliveira	Sexta	1º/12/2014	1492	0	1492
96682022	Roselia Pereira da Silva	Sexta	9/4/2018	267	955	-688
96614021	Rosely dos Santos Cacho Barros	Primeira	21/7/2016	894	0	894
110338021	Rosely Rodrigues da Silva Celestino	Primeira	20/5/2016	956	0	956
89191023	Rosemeire da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
82557022	Rosemery Oliveira Teixeira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
116987021	Rosevaldo Ramalho dos Santos	Segunda	21/7/2016	894	0	894
72978022	Rosiane Bueno de Andrade	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
59843021	Rosiane Cruz de Moraes Giordano	Especial	1º/1/2018	365	0	365
67975022	Rosilene Gonçalves	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
129940022	Rosimeire Meireles Ancelmo Amaro	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
86262022	Rosimeire Ribeiro da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
55201021	Rosina Maria Sartor Souza	Especial	1º/1/2018	365	0	365
122007021	Rosinei Morales da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
119044022	Rosineide Florentin Santana	Quinta	21/7/2016	894	0	894
23834022	Rosivaldo João Batista	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
121781023	Rossandro Ramalho	Segunda	21/7/2016	894	0	894
109738022	Rozania Pereira de Souza	Sexta	9/4/2018	267	0	267
28237021	Rozely Dark Muniz	Especial	1º/1/2018	365	0	365
60086022	Rozemari de Souza Fernandes	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
99171022	Rozimeire Ribeiro Zeferino da Silva	Quinta	21/7/2016	894	0	894
60231021	Rozinete Anastacio de Souza	Especial	1º/1/2018	365	0	365



468349022	Rubens de Carvalho Maior	Inicial	1º/3/2018	306	0	306
468064022	Rubens Lima Madureira Junior	Inicial	22/5/2017	589	0	589
115858021	Rubya Kharla Richter Ferreira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
13189022	Rudygere Paulo Prado Machado	Sexta	9/4/2018	267	0	267
38125021	Rusiney Airson de Assuncao	Especial	1º/1/2018	365	0	365
70020023	Rute Souza Rocha	Quinta	21/7/2016	894	0	894
25550024	Rutiane de Moraes Sabino	Inicial	24/5/2017	587	0	587
100924023	Ruy Brasil Ferreira Junior	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
23398023	Sadi Urmann	Especial	1º/1/2018	365	0	365
129702022	Salette de Sa da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
131090022	Samela de Mattos Gimenez	Sexta	9/4/2018	267	0	267
971023	Samer Rolim Amira Malacarne	Inicial	22/5/2017	589	0	589
111621021	Samuel Carvalho Ribeiro	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
467941022	Samuel Correa Saldanha	Inicial	18/5/2017	593	0	593
468141023	Samuel Piovesan	Inicial	19/5/2017	592	0	592
444580022	Samuel Silva dos Santos	Inicial	4/7/2017	546	0	546
98382022	Sana Mara Araujo Estigarribia	Sexta	1º/12/2014	1492	0	1492
131456022	Sandra Daniel Nogueira de Castilho	Terceira	1º/1/2018	365	1090	-725
100923022	Sandra Elisa Ferreira de Amori	Sexta	9/4/2018	267	0	267
81502022	Sandra Helena Figueiredo Lopes	Quinta	21/7/2016	894	0	894
109100022	Sandra Mara de Oliveira Cotrim	Quarta	21/7/2016	894	0	894
90965021	Sandra Pereira da Silva	Primeira	20/5/2016	956	0	956
117148021	Sandro Aparecido Rocha	Segunda	21/7/2016	894	0	894
20539031	Sandro de Souza Silva	Inicial	27/2/2018	308	0	308
105586021	Sandro Roberto dos Santos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
120726023	Sandro Souza Moraes	Inicial	1º/8/2017	518	0	518
468072023	Sarah Christine Muniz Almeida	Inicial	23/2/2018	312	0	312
113856021	Saturnino Maldonado	Segunda	21/7/2016	894	0	894
38084022	Sebastiao Cesar Soares	Especial	1º/1/2018	365	0	365
52649022	Sebastião Dias da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
96039022	Sebastiao Goncalves de Oliveira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
118566024	Sergio Ferreira de Souza	Sexta	9/4/2018	267	0	267
130699022	Sergio Ferreira Goncalves	Sexta	9/4/2018	267	0	267
56704023	Sérgio Luiz Bortoloso	Quarta	21/7/2016	894	0	894
84872022	Sideny Macedo Menezes	Quarta	21/7/2016	894	0	894
99575022	Sidinei Nascimento da Silva	Quarta	21/7/2016	894	0	894
125978022	Sidiney Dourado	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
6280023	Sidmar Mendonca de Moraes	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467991025	Sidney Peres do Nascimento Filho	Inicial	5/3/2018	302	0	302
116675021	Silene Felix da Silva	Segunda	21/7/2016	894	0	894
126415022	Silma Clelia Teodoro D Oliveira	Sexta	9/4/2018	267	0	267
120051021	Silmar Zanata Alves	Segunda	21/7/2016	894	0	894
426439022	Silvana Barbosa Siqueira	Inicial	28/2/2018	307	0	307
105480022	Silvana Oliveira Ferreira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
116136024	Silvana Rodrigues Miranda	Sexta	9/4/2018	267	320	-53
107346022	Silvanio Queiroz da Silva	Quarta	21/7/2016	894	0	894
27281021	Silvia Catarina Leoni	Segunda	21/7/2016	894	0	894
80351021	Silvina Narciso dos Santos	Segunda	21/7/2016	894	0	894
112438022	Silvio Antonio Marssaro	Sexta	9/4/2018	267	0	267
435671026	Silvio Cesar dos Santos	Inicial	23/5/2017	588	0	588
2923022	Silvio Leonel do Amaral	Sexta	9/4/2018	267	0	267
62139021	Silvio Maximo da Fonseca	Especial	1º/1/2018	365	0	365
28310021	Silvio Olegario de Araujo	Primeira	21/7/2016	894	0	894
44052021	Silvio Rodrigues Flores	Especial	1º/1/2018	365	0	365
74934022	Simeire Cunha da Cruz	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
121127022	Simone Aparecida Alves de Matos Munhoz	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
129991022	Simone Arantes da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
124994022	Simone Areco da Silveira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
96821022	Simone Buque Trindade	Sexta	9/4/2018	267	0	267
31227022	Simone de Carvalho Costa	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
94744025	Simone de Moura Rodrigues	Sexta	9/4/2018	267	0	267
81422022	Simone Ochiuto Ferreira	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468035022	Sintianara Cidral de Siqueira	Inicial	31/8/2017	488	0	488

119421021	Sirio Machado Assuncao	Segunda	21/7/2016	894	0	894
428684023	Sofia Rodrigues da Silva	Inicial	1º/3/2018	306	0	306
468140023	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes Da	Inicial	18/5/2017	593	0	593
91165023	Solange Delgado Dias Eleuterio	Especial	1º/1/2018	365	0	365
108006022	Solange Ferreira de Moura Leite	Quinta	21/7/2016	894	0	894
90846022	Solange Hoff Araujo	Quinta	21/7/2016	894	0	894
79802022	Solange Holsback Sobrinho de Souza	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
112348022	Solange Leandro Severino	Quinta	21/7/2016	894	0	894
26563021	Solange Maria Cazeto	Segunda	21/7/2016	894	0	894
81531021	Solange Pereira da Silva	Especial	1º/1/2018	365	0	365
97623022	Sonia Maria Feitoza	Primeira	20/5/2016	956	0	956
68380022	Sonia Maria Marques Carrara Belido	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468211022	Sonia Nascimento da Silva	Inicial	25/7/2017	525	0	525
95191022	Soraya Placencia	Primeira	20/5/2016	956	0	956
468057022	Suelen Coelho de Oliveira	Inicial	30/5/2017	581	0	581
25958022	Suelen Goncalves Marinho	Sexta	9/4/2018	267	0	267
37022021	Sueli Castro Rebello	Especial	21/7/2016	894	0	894
109408021	Sueli de Oliveira Nogueira Vargas	Terceira	1º/1/2018	365	893	-528
78335021	Sueli Marquês de Oliveira	Segunda	21/7/2016	894	0	894
467988022	Suellen Toratti dos Santos	Inicial	1º/9/2017	487	0	487
56400022	Suely Luiza Barbosa Santos	Quinta	21/7/2016	894	0	894
181022	Suzimary Malheiros Severino	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468051022	Swara Germiniana Virginio Barbosa	Inicial	7/8/2017	512	0	512
113644023	Taciana Goncalves Mendonca	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
467962022	Taciana Soares de Souza Mendes	Inicial	24/5/2017	587	0	587
468148024	Taciane Greici de Medeiros Peres	Inicial	24/2/2018	311	0	311
24130022	Tais Fernanda Pennacchio Spagnuolo	Quarta	21/7/2016	894	0	894
128900022	Tales Renato Rocha	Especial	1º/1/2018	365	0	365
467981023	Talita Ferreira dos Santos	Inicial	8/3/2018	299	0	299
468012022	Talita Toninato Ferreira Kurtiz	Inicial	12/6/2017	568	0	568
50877023	Tamires Tiekoy Yamada	Sexta	9/4/2018	267	0	267
84799021	Tamy Ingrid Rezende	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
48347021	Tania Anastacio de Souza	Especial	1º/1/2018	365	0	365
74291023	Tania Potrich	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
89582022	Tania Regina Verao Hardem	Especial	21/7/2016	894	0	894
468089022	Tassio Paes Schwerz	Inicial	5/7/2017	545	0	545
468006022	Tatiane dos Santos Silva	Inicial	5/7/2017	545	0	545
130802023	Tatiane Franco Jorge	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468058022	Tatyane Oliveira Santinoni	Inicial	16/5/2017	595	0	595
74710022	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	Sexta	9/4/2018	267	0	267
62605022	Tayna Rodrigues Dantas	Sexta	9/4/2018	267	0	267
96758021	Telma Camacho dos Santos Leguizamon da Silva	Especial	21/7/2016	894	266	628
117076022	Telma Mario de Lima	Quarta	21/7/2016	894	0	894
60950023	Terezinha Bortolotto	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
20775022	Thais Andreia da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468056022	Thais Lechuga Guimarães Munhoz	Inicial	12/7/2017	538	0	538
363275022	Thais Vellozo Mansano	Inicial	17/7/2017	533	0	533
399844022	Thaisa Milena Ruiz Soares	Inicial	6/7/2017	544	0	544
467898022	Thaynara Vivian Vidal Fernandes	Inicial	18/5/2017	593	0	593
133248022	Thiago Alves dos Reis	Sexta	9/4/2018	267	0	267
99307024	Thiago da Cruz Bandeira Pires	Inicial	29/5/2017	582	0	582
81375022	Thiago de Lima Leite	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467912022	Thiago de Oliveira Teixeira	Inicial	16/5/2017	595	0	595
60604022	Thiago Gimenes	Quarta	21/7/2016	894	0	894
24811022	Thiago Gimenez Guiraldeli	Quarta	5/4/2017	636	0	636
468210022	Thiago Gomes Dias da Silva	Inicial	22/5/2017	589	315	274
23848022	Thiago Jose Tormena Miranda	Sexta	9/4/2018	267	0	267
48127022	Thiago Leite dos Santos	Quarta	5/4/2017	636	0	636
113089022	Thiago Martins Forti	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
57028023	Thiago Melo Rodrigues	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468350022	Thiago Pereira Dutra	Inicial	22/5/2017	589	0	589
468208022	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	Inicial	24/5/2017	587	0	587
468080022	Thomas Silva Portugal	Inicial	5/7/2017	545	0	545

33521022	Tiago Areco Cristaldo	Sexta	9/4/2018	267	0	267
26936022	Tiago da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
127172022	Tiago Franco Jorge	Quarta	21/7/2016	894	0	894
20345031	Tiago Gomes	Inicial	5/3/2018	302	0	302
468071022	Tiago Vitor Dias Quirino Souza	Inicial	19/5/2017	592	0	592
468091022	Ticiano Pinheiro de Oliveira	Inicial	22/5/2017	589	0	589
33730022	Timoteo Baes	Segunda	21/7/2016	894	0	894
57352021	Tomas Medina Dias	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
468059022	Tonin Jose Martins Ferreira	Inicial	1º/3/2018	306	0	306
116142022	Tuliana Cecilia Machado Malheiros Marque	Segunda	1º/11/2017	426	0	426
23382021	Ubirajara da Silva	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468041022	Uender Oliveira Martins	Inicial	19/5/2017	592	0	592
37967021	Ulisses D Avila	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468136023	Vagner de Freitas Santos	Inicial	19/5/2017	592	0	592
69287024	Vagno Gomes Freitas	Inicial	24/5/2017	587	0	587
468108022	Valci da Silva	Inicial	5/3/2018	302	0	302
58639021	Valdecir Alves Camargo	Segunda	21/7/2016	894	0	894
112492022	Valdecir da Silva Barros	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
90077021	Valdeir Miranda de França	Primeira	20/5/2016	956	0	956
60030022	Valdemir Marcio do Carmo	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
468152023	Valdenir da Silva Prudencia	Inicial	4/7/2017	546	0	546
91118024	Valdevina Aparecida Angelo	Sexta	9/4/2018	267	0	267
17435021	Valdimir Ayala Castro	Especial	1º/12/2014	1492	0	1492
26631022	Valdir Jose Catafesta	Especial	1º/1/2018	365	0	365
31033022	Valdirene Bocalon da Costa	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
32555021	Valerio Valdir Sparrenberger	Especial	1º/1/2018	365	0	365
91085022	Valquiria Lopes Ferreira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
53563021	Valter Fernandes dos Santos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
112478023	Valter Ferreira dos Santos	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
120731022	Valter Gonçalves de Aguiar	Sexta	9/4/2018	267	0	267
80813022	Vandair Fernandes dos Santos	Segunda	5/4/2017	636	0	636
74807021	Vanderlei Alberto Hermann	Segunda	1º/1/2018	365	0	365
129079021	Vanderlei Cortes	Segunda	21/7/2016	894	0	894
429378027	Vanessa Correia Vieira	Inicial	5/3/2018	302	0	302
125003022	Vanessa de Figueiredo	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
119525022	Vanessa Saad Mariano Acuña	Sexta	9/4/2018	267	0	267
52994021	Vania da Silva Dias	Especial	9/4/2018	267	0	267
100688022	Vania Dias Sales	Sexta	9/4/2018	267	0	267
84309021	Vania Vilalba Acosta	Segunda	21/7/2016	894	0	894
115862022	Vanilce Silva Leal dos Santos	Sexta	9/4/2018	267	0	267
58794021	Vera Lucia dos Santos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
68581022	Veranice Edwirges dos Santos	Quinta	21/7/2016	894	0	894
29681021	Veridiano Alves de Souza	Segunda	21/7/2016	894	0	894
118636021	Veronica Cristina da Silva Lima	Especial	21/7/2016	894	0	894
112700022	Veronica Viscardi da Silva	Quarta	1º/1/2018	365	0	365
87609021	Vilma Bezerra Nunes Silva	Primeira	21/7/2016	894	0	894
82275024	Vilson Guedes da Silva	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
11185023	Vinicius da Silva Correa	Sexta	9/4/2018	267	0	267
131827022	Vinicius Saraiva de Oliveira	Quarta	21/7/2016	894	0	894
468368022	Vinicius Serrou de Oliveira Mariano	Inicial	8/3/2018	299	0	299
91257023	Virgilio Napoleao Sabino	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
467973022	Vitor Hugo Silva dos Santos	Inicial	18/5/2017	593	365	228
58135021	Vitor Jonas Schildt Martinez	Especial	1º/1/2018	365	0	365
468082022	Vitor Maylon Lima dos Santos	Inicial	4/7/2017	546	0	546
38214022	Vivian Okazaki Simiano	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
467889022	Viviana Cristina Parizotto Rezende	Inicial	22/5/2017	589	0	589
127310021	Viviane Aparecida da Silva Lopes	Segunda	21/7/2016	894	0	894
122193021	Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno	Segunda	21/7/2016	894	0	894
20688022	Viviane Pinheiro Garcia	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467954022	Volnei Heusner de Lima	Inicial	4/7/2017	546	0	546
467947022	Wagner dos Santos Mergareno	Inicial	5/7/2017	545	0	545
123393022	Wagner Faria França	Terceira	1º/1/2018	365	0	365

467940022	Wagner Gomes Casumba	Inicial	29/5/2017	582	0	582
113425021	Waldir dos Santos Martins	Segunda	21/7/2016	894	0	894
100431021	Waleria Rodrigues Machado	Segunda	21/7/2016	894	0	894
111819022	Walquiria Cunha Velasques	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
27924021	Walter Jose Cardoso	Especial	1º/1/2018	365	0	365
50616021	Walter Luiz de Medeiros Junior	Segunda	21/7/2016	894	0	894
110811025	Walter Vicente Ferreira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
77067022	Wanderlei Cardoso	Segunda	21/7/2016	894	0	894
72983022	Wanderley Ajala	Primeira	1º/1/2018	365	0	365
63256021	Wanderley Herculano Olive	Especial	1º/1/2018	365	0	365
128380021	Wanderson da Silva Santos	Segunda	21/7/2016	894	0	894
101897022	Wanderson Rodrigues Filipowit	Sexta	9/4/2018	267	0	267
51867021	Wanderson Viegas Wolff	Especial	1º/1/2018	365	0	365
84669022	Waneska Ivo Vasconcelos de Oliveira	Sexta	21/7/2016	894	0	894
90023021	Wania Guenka da Silva	Especial	21/7/2016	894	0	894
123030023	Washington Luiz Oliveira Louveira	Sexta	9/4/2018	267	0	267
132680022	Weissher da Silva Oliveira	Quarta	5/4/2017	636	0	636
116147026	Welinton de Andrade Jara	Inicial	1º/3/2018	306	0	306
117464023	Wellington Cezar Lopes	Sexta	9/4/2018	267	0	267
468153023	Wellington da Silva Cabral	Inicial	22/5/2017	589	0	589
115453022	Wellington Galvao Mariola	Quarta	5/4/2017	636	0	636
125423022	Wellington Pedrosa de Freitas	Quarta	21/7/2016	894	0	894
102941022	Wendrey Maia de Macedo	Sexta	9/4/2018	267	0	267
93939022	Weruska Ivo Vasconcelos de Oliveira	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
31037022	Wesley Antonio da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
467911022	Wesley Silva Caetano	Inicial	22/5/2017	589	0	589
107158024	Whorton Alves Ortiz	Inicial	5/7/2017	545	0	545
468088023	Willian Fagner Lima	Inicial	5/3/2018	302	0	302
90749021	Willians Douglas Llopis	Especial	1º/1/2018	365	0	365
61720023	Wilson Aparecido Medina	Segunda	21/7/2016	894	0	894
116453022	Wilson dos Santos Araújo	Quarta	21/7/2016	894	0	894
47345022	Wilson Jose da Costa	Especial	1º/1/2018	365	0	365
21486021	Wilson Mello dos Santos	Especial	1º/1/2018	365	0	365
467907022	Yana Julia Lissandretti Tiviroli	Inicial	22/5/2017	589	0	589
39367023	Yara Barnabe da Silva	Sexta	9/4/2018	267	0	267
127629022	Zacarias Martins Antiquera	Sexta	9/4/2018	267	0	267
16411023	Zelandia Aparecida Pereira Rodrigues de Castilho	Especial	21/7/2016	894	0	894
95203022	Zoraia Cristiani Coscioni	Terceira	1º/1/2018	365	0	365
72775021	Zuleida Marcelina de Arruda Daltro Saman	Especial	21/7/2016	894	0	894

## EDITAL N. 6/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, na carreira Segurança Penitenciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 59 da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com redação dada pela Lei n. 4.793, de 21 de dezembro de 2015 (Processo n. 31/600609/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACIR RODRIGUES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de  
Administração do Sistema Penitenciário, em substituição legal

ANEXO DO EDITAL N. 6/2019

CARREIRA: SEGURANÇA PENITENCIÁRIA  
Cargo: Agente Penitenciário Estadual

## Função: Segurança e Custódia

Quadro previsto = 1.680			Quadro Ocupado = 1.256	Vagas disponíveis no cargo = 424	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
Inicial	Até 100%	Até 1.680	268	-	0
Sexta	Até 40%	Até 672	182	Até 490	0
Quinta	Até 35%	Até 588	97	Até 491	0
Quarta	Até 30%	Até 504	74	Até 430	2
Terceira	Até 25%	Até 420	184	Até 236	0
Segunda	Até 20%	Até 336	220	Até 116	0
Primeira	Até 15%	Até 252	43	Até 209	0
Especial	Até 10%	Até 168	188	Até 0	0

## Função: Assistência e Perícia

Quadro previsto = 240			Quadro Ocupado = 127	Vagas disponíveis no cargo = 113	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
Inicial	Até 100%	Até 240	39	-	0
Sexta	Até 40%	Até 96	19	Até 77	0
Quinta	Até 35%	Até 84	4	Até 80	0
Quarta	Até 30%	Até 72	11	Até 61	0
Terceira	Até 25%	Até 60	4	Até 56	0
Segunda	Até 20%	Até 48	2	Até 46	0
Primeira	Até 15%	Até 36	1	Até 35	0
Especial	Até 10%	Até 24	47	Até 0	0

## Função: Administração e Finanças

Quadro previsto = 480			Quadro Ocupado = 231	Vagas disponíveis no cargo = 249	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
Inicial	Até 100%	Até 480	69	-	0
Sexta	Até 40%	Até 192	10	Até 182	0
Quinta	Até 35%	Até 168	10	Até 158	1
Quarta	Até 30%	Até 144	18	Até 126	1
Terceira	Até 25%	Até 120	58	Até 62	0
Segunda	Até 20%	Até 96	12	Até 84	0
Primeira	Até 15%	Até 72	11	Até 61	0
Especial	Até 10%	Até 48	43	Até 5	0

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.428, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ALESSON MICHEL JUNIOR PARIS, matrícula n. 437869021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. Felipe de Brum, localizada no município de Amambai, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027842/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.429, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ALEX RAMON ZAZYKI, matrícula n. 119816021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Física/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 19 de julho de 2019 (Processo n. 29/026494/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.430, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO DE SOUZA PIETRAMALE, matrícula n. 12213021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 1º de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/026946/2019).

Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	9	matutino
Educação Física	EF	7	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.431, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CECILIA DE SOUZA, matrícula n. 12697022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, na disciplina de Química/EM, com carga de 5 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/028661/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.432, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora FRANCELI DA SILVA PINHEIRO RIBEIRO, matrícula n. 15422023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 1 hora semanal, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/028655/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.433, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor IVAR CUSTODIO DA SILVA, matrícula n. 126223021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/032616/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.434, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ NOGUEIRA NETO, matrícula n. 115737024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Arte/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/028317/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.435, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCELO PICOLLI, matrícula n. 24720022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de História/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027086/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.436, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS ANTONIO KOTOVICZ, matrícula n. 106615021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. Felipe de Brum, localizada no município de Amambai, na disciplina de Física/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027873/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.437, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 65114021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Neyder Suelly Costa Vieira, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 12 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027799/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.438, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA QUADRO, matrícula n. 15048021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 5 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/026678/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.439, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora PRICILA ALESANDRA FERRACIOLI, matrícula n. 107896021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, na disciplina de Física/EM, com carga de 7 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/028668/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.440, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ROBSON COLETA, matrícula n. 55719021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Inglesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/026677/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação



RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.441, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SCHEILA MARIA LINARES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 79740021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Amambai, com validade a contar de 18 de maio de 2019, por retorno de readaptação (Processo n. 29/022249/2019).

Escola Estadual Vespasiano Martins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	24	integral

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.442, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SUELLEN IVONE DE AZEVEDO SIQUEIRA DIAS, matrícula n. 16615024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027797/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.443, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.117, 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.952, de 29 de julho de 2019, página 59, na parte que designou a servidora KARINA ROBERTA BASEGGIO, matrícula n. 104937021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Estadual Professora Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 20 horas, turno vespertino, a pedido da escola (Processo 29/026236/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.444, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Alterar a Resolução "P" n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, página 31, na parte que designa a servidora ANGELA AUGUSTA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula n. 42835022, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Maria José, localizada no município de Anaurilândia, passando do turno matutino para o noturno, a contar de 23 de julho de 2019 (Processo n. 29/000270/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.445, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Alterar a Resolução "P" n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, página 35, na parte que designa a servidora LENICE APARECIDA DE LIMA, matrícula n. 32540023, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Scila Médici, localizada no município de Deodápolis/MS, passando do turno vespertino para o matutino, a contar de 16 de julho de 2019 (Processo n. 29/003639/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.446, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA DE ALMEIDA PIACENTINI, matrícula 83978021, ocupante do cargo de Professor, do quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Coordenador Regional Adjunto de Educação, na Coordenadoria Regional de Jardim – CRE 7, com validade a partir de 27 de agosto de 2019 (CI n. 258/SUARE/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.447, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
29/036695/19	59585021	Ilda Bogado Siqueira	Professor	06/08/19 a 01/02/20	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
29/036689/19	125096022	Iraci Maria Busatto	Professor	02/08/19 a 28/01/20	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
29/036694/19	59746021	Mara Lucia Lima	Professor	05/08/19 a 31/01/20	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
29/036681/19	59695021	Maria Aparecida Pereira da Cruz Silva	Professor	22/07/19 a 17/01/20	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
29/037281/19	61034024	Angela Gabriela Brozatte Teixeira Fernandes	Professor	08/08/19 a 03/02/20	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/007628/19	59585024	Ilda Bogado Siqueira	Professor	06/08/19 a 01/02/20	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai

29/012206/12	67902021	Cleudete Machado Moraes Falcão	Professor	13/08/19 a 08/02/20	EE. Vespasiano Martins	Amambai
29/006623/15	104530021	Elisangela Maria Stedile dos Santos Rodrigues	Professor	14/08/19 a 09/02/20	EE. Vespasiano Martins	Amambai
29/020511/09	79527023	Rozeli Giordani Vitorasso	Professor	03/08/19 a 29/01/20	EE. Vespasiano Martins	Amambai
29/036189/19	63422021	Sidinei Fernandes Fontes	Professor	24/07/19 a 19/01/20	EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
29/036831/19	116424023	Lourdes Aroca Posso	Professor	16/07/19 a 11/01/20	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/001030/18	41280021	Sidnei Alcizas	Professor	26/07/19 a 21/01/20	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/036475/19	87813021	Nara Ortencia Vieira de Mello	Professor	04/08/19 a 01/11/19	EE. Felipe Orro	Aquidauana
29/008202/15	98736022	Vicencia Valentim	Professor	26/07/19 a 21/01/20	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/033014/19	110543021	Cristiane Martins Ferreira	Professor	07/08/19 a 02/02/20	EE. Manoel da Costa Lima EE. Peri Martins	Bataguassu
29/009246/18	42688021	Bento Picinin	Professor	26/07/19 a 21/01/20	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
29/025149/17	78014021	Maria de Fatima Coelho de Souza	Professor	31/07/19 a 26/01/20	EE. Ester Silva	Bela Vista
29/036739/19	78024021	Luciene Rocha Proença de Lima	Professor	12/08/19 a 07/02/20	EE. Profª. Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
29/021780/16	77366023	Elizabeth de Oliveira Severo Lins	Professor	21/07/19 a 16/01/20	EE. Profª. Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
29/036615/19	87476023	Alair Pereira Benites	Professor	03/07/19 a 29/12/19	Centro Escolas Recolhidas Álvaro Martins Neto	Campo Grande
29/027556/14	13845021	David Marques Pereira	Professor	17/08/19 a 13/01/20	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
29/021007/13	58178021	Fatima Valeria Alves dos Santos	Professor	11/08/19 a 06/02/20	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
29/034559/12	36481021 36481022	João Luiz Mendes	Professor	13/08/19 a 08/02/20	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
29/040866/16	63011022	Misma de Camargo	Professor	05/08/19 a 31/01/20	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
29/040952/13	89380021	Tania Mara Vieira	Professor	12/08/19 a 07/02/20	EE. Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande
29/013800/19	102994021	Cleide Afonso Macedo de Castro	Professor	02/08/19 a 30/09/19	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/004049/11	24296021	Maria Pires de Oliveira	Professor	13/08/19 a 08/02/20	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/037019/19	61526021	Maria Aparecida dos Anjos Santos	Professor	04/08/19 a 30/01/20	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29/037862/19	35494021	Judite Francisca da Silva Viana Mendes	Professor	26/07/19 a 21/01/20	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
29/020785/13	88971021	Angela Maria de Macedo	Professor	14/08/19 a 09/02/20	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
29/006835/18	15008021	Monica Cardoso de Sá	Professor	05/08/19 a 31/12/19	EE. General Malan	Campo Grande
29/008065/15	126449021	Alice Farias Vasconcelos	Professor	10/08/19 a 05/02/20	EE. João Carlos Flores	Campo Grande

29/009961/12	19261021	Everalda Batista Cardoso de Souza	Professor	18/08/19 a 13/02/20	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
29/016147/17	127417022 127417023	Rodrigo Almeida Silva	Professor	14/08/19 a 09/02/20	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
29/014310/18	56318022	Celia Alves dos Santos	Professor	04/08/19 a 30/01/20	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/006887/17	19767021	Rosemeris Lima Pereira Severo	Professor	03/08/19 a 29/01/20	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/005496/17	108685021	Odineia Nunes	Professor	17/08/19 a 13/01/20	EE. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
29/010837/12	126965023	Maria Eliza de Oliveira da Silva	Professor	11/08/19 a 06/02/20	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/037163/18	106475021	Angela Maria Simeí	Professor	02/08/19 a 28/01/20	EE. Luiza Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29/041292/16	53273021	Marlene Matias da Silva	Professor	27/07/19 a 22/01/20	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29/036385/19	78525021	Mariley Gualberto Coeli	Professor	13/08/19 a 31/12/19	EE. Maria Constança de Barros Machado	Campo Grande
29/036855/19	72589021	Roseli Aparecida Dutra Nesrala	Professor	10/08/19 a 05/02/20	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/036774/19	100256021	Daniela Novaes Lorentz Nogueira	Professor	01/08/19 a 27/01/20	EE. Padre João Greiner	Campo Grande
29/032873/16	109144021	Elizabeth Tiemi Hashimoto Henn	Professor	09/08/19 a 04/02/20	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/017352/10	58931022	Marcos Roberto Leite	Professor	10/08/19 a 05/02/20	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/014683/19	34984021	Sonia Aparecida Santos da Silva	Professor	10/08/19 a 05/02/20	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/028627/18	81042021	Ben Hur Spiacci Barbosa	Professor	31/07/19 a 26/01/20	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
29/012472/09	72734021	Claudio Roberto Lopes Alves	Professor	11/08/19 a 06/02/20	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
29/032204/13	71166022	Mara Luciane Munhoz Torres	Professor	31/07/19 a 26/01/20	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
29/032553/10	86225021 86225022	Maristela de Cassia Marques	Professor	02/08/19 a 28/01/20	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
29/037873/10	83084021	Waldelis Aparecida Rezende Barbosa	Professor	11/07/19 a 06/01/20	EE. Pólo Francisco Cândido de Rezende	Campo Grande
29/005277/19	41045022	Ivonete Gazolla	Professor	10/8/19 a 16/01/20	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/042548/17	82572021	Sueli Alves	Professor	05/08/19 a 01/01/20	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/038654/18	57775023	Kathia Komatu Komiyama Viana	Professor	10/08/19 a 05/02/20	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/005011/19	25080021	Ana Paula Grangeiro da Costa Oliveira	Professor	13/08/19 a 09/01/20	EE. Profª. Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
29/028304/18	15081021	Valdirene Alves de Souza	Professor	17/07/19 a 12/01/20	EE. Profª. Alice Nunes Zampiere	Campo Grande

29/039739/09	90654021	Graciela Brito Espinosa	Professor	10/08/19 a 05/02/20	EE. Profª. Élia França Cardoso	Campo Grande
29/036466/19	92486022	Maria Teresa de Andrade Chromeck	Professor	01/07/19 a 27/12/19	EE. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/005188/15	11372021	Niva Maria de Souza Araujo	Professor	10/08/19 a 06/01/20	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
29/037031/19	106712021	Ademir Leal Paracampos	Professor	14/08/19 a 09/02/20	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
29/038153/10	91061021	Sandra Rosemeire de Lima Moreno	Professor	31/07/19 a 26/01/20	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
29/007126/13	90464021	Andreia Rodrigues Dias	Professor	12/08/19 a 07/02/20	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/014918/12	10134021	Claudia Adriana Lensone	Professor	18/08/19 a 13/02/20	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/023073/14	33457021	Elis Ane Artegas Rocha	Professor	02/08/19 a 28/01/20	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/034301/11	36806021	Elton Ferreira Matos	Professor	01/08/19 a 27/01/20	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/045849/09	80301021	Iria Eliane Machado Lopes	Professor	05/08/19 a 31/01/20	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/004308/15	56058021	Dorothy Stanieski	Professor	10/08/19 a 05/02/20	EE. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/044291/16	132153021	Aline Marcela Perdomo Jacquet	Professor	05/08/19 a 31/12/19	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/024929/14	19515021	Higina Maria Braga	Professor	07/08/19 a 02/02/20	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/011865/05	98581021	Luiz Bosio	Professor	14/08/19 a 09/02/20	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/013730/19	50361021	Solange Souza da Silva	Professor	05/08/19 a 31/01/20	EE. São Francisco	Campo Grande
29/019617/10	84460021	Ines de Souza Lima	Professor	20/08/19 a 15/02/20	EE. São José	Campo Grande
29/041822/10	34266021	Luce Mara Sandri da Rocha	Professor	10/08/19 a 05/02/20	EE. São José	Campo Grande
29/027220/17	90228021	Denise Silva dos Santos	Professor	12/08/19 a 07/02/20	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
29/015241/10	80061021	Guliver Avila de Menezes unior	Professor	09/08/19 a 04/02/20	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
29/038608/13	80904021	Rosa Izabel Nantes de Miranda	Professor	31/07/19 a 26/01/20	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
29/030858/14	90786021	Ana Celia de Atayde	Professor	03/08/19 a 29/01/20	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
29/032688/19	23532023	Sonia Regina Batista	Professor	05/08/19 a 31/01/20	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
29/037934/19	49618021	Dinalma Silva de Oliveira	Professor	03/08/19 a 29/01/20	EE. São José	Cassilândia
29/036390/19	26447021	Delza Maria Luiz Borges	Professor	10/08/19 a 31/12/19	EE. José Alves Quito	Corguinho
29/036433/19	110034021	Romelia Rodrigues Dopp	Professor	01/08/19 a 27/01/20	EE. Nathercia Pompeo dos Santos	Corumbá

29/003763/16	52213021	Jaida Maria Correa de Souza	Professor	26/07/19 a 21/01/20	EE. José Ferreira da Costa	Costa Rica
29/029297/16	50552023	Luiza Gomes Cardoso	Professor	07/08/19 a 02/02/20	EE. 13 de Maio	Deodápolis
29/012730/14	51835023	Maria de Lourdes da Silva Oliveira	Professor	20/08/19 a 15/02/20	EE. 13 de Maio	Deodápolis
29/031055/14	50297023	Maria Sonia Lima da Silva	Professor	16/07/19 a 11/01/20	EE. 13 de Maio	Deodápolis
29/008699/18	51850021	Isaura Aparecida Pelegrini	Professor	29/07/19 a 24/01/20	EE. Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis
29/005984/16	70595021	Elza Maria de Oliveira Grandisse	Professor	03/08/19 a 29/01/20	EE. Lagoa Bonita	Deodápolis
29/026693/11	52506022	Irenilde Ferreira dos Santos	Professor	14/07/19 a 09/01/20	EE. Scila Médici	Deodápolis
29/014486/11	51857021	Roseni Cabral Borges	Professor	03/08/19 a 29/01/20	EE. Abigail Borralho	Dourados
29/004739/19	130035021	Lidia Cardoso Militão	Professor	04/08/19 a 30/01/20	EE. Castro Alves	Dourados
29/050789/16	42557021	Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe	Professor	03/08/19 a 29/01/20	EE. Castro Alves	Dourados
29/036579/19	41692021	Eleine Bernardete Hall Shigueo	Professor	07/08/19 a 02/02/20	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/007689/17	74149021	Helena Darolt Biazussi	Professor	10/08/19 a 05/02/20	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/006652/14	63560021	Valdelice Silva de Menezes Coutinho	Professor	29/07/19 a 25/12/19	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
29/003241/13	65934021	William Leite da Silva	Professor	14/08/19 a 11/12/19	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
29/041579/19	65695022	Amelia Ferreira da Silva	Professor	10/08/19 a 05/02/20	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/029358/18	68302021	Adriana Pardo	Professor	12/08/19 a 07/02/20	EE. Profª. Floriania Lopes	Dourados
29/010898/12	115535021	Leila Cristiani Dourado Silva	Professor	03/08/19 a 29/01/20	EE. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
29/036285/12	110743022	Celia Cristina da Silva	Professor	06/08/19 a 01/02/20	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/007294/17	53204021	Solange Nogueira Fuza de Oliveira	Professor	09/08/19 a 04/02/20	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/252410/16	465961021 465961022	Fatima Martins Poveda	Professor	07/08/19 a 02/02/20	EE. Senador Saldanha Derzi	Itaporã
29/037841/19	110412021	Lucia de Fatima Gil Alvaro Pontim	Professor	13/08/19 a 08/02/20	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquirai
29/037619/19	50886022	Nilza Oliveira dos Santos Pereira	Professor	21/08/19 a 16/02/20	EE. Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
29/050845/02	60867021	Delci Aparecida Avilla Bittencour	Professor	09/08/19 a 04/02/20	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/006699/17	15686023	Rosa Elvira Pereira	Professor	29/07/19 a 24/01/20	EE. Coronel Juvêncio	Jardim
29/080584/08	36114023	Lupercio Cerqueira	Professor	12/08/19 a 07/02/20	EE. Álvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
29/024784/15	4303021	Evaldo Silveira Cano	Professor	30/07/19 a 25/01/20	EE. Austrílio Capilé Castro	Nova Andradina
29/016276/18	53337021	Sandra Regina Neves	Especialista de Educação	30/07/19 a 25/01/20	EE. Austrílio Capilé Castro	Nova Andradina
29/013154/15	70701021	Sirlene Lopes da Silva	Professor	31/07/19 a 26/01/20	EE. Profª. Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
29/036136/19	99834021 99834023	Ivonete Souza dos Reis	Professor	22/07/19 a 17/01/20	EE. Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/036467/19	66803022	Ana Paula Barbosa Fernandes	Professor	05/08/19 a 31/01/20	EE. Santiago Benites	Paranhos

29/037288/19	68120021	Luis Alberto dos Santos	Professor	15/08/19 a 10/02/20	EE. Profª. Cleuza Teodoro	Pedro Gomes
29/036962/19	8073023	Dorothea Goiris	Professor	18/08/19 a 13/02/20	EE. Mendes Gonçalves	Ponta Porã
29/037936/19	91508021	Beolquis Vera Mieres	Professor	21/08/19 a 16/02/20	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/007799/18	46614023	Cilas Freitas dos Santos	Professor	13/08/19 a 08/02/20	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/037610/19	97122021	Edna Cristina Rebolho Assmann	Professor	10/08/19 a 05/02/20	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
29/030503/18	17491021 17491022	Marcos Antonio Castro Rodrigues	Professor	25/07/19 a 20/01/20	EE. Paulo Eduardo de Souza Firmo	Sidrolândia
29/033648/16	95911021	Elida Regina de Souza da Silva	Professor	06/08/19 a 01/02/20	EE. Antônio Valadares	Terenos
29/001893/16	23965023	Jane Ferreira e Silva Zuque	Professor	01/08/19 a 27/01/20	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/003645/13	98636021	Leda de Alencar Prado	Professor	29/07/19 a 24/01/20	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
29/007557/14	5856021 5856022	Lucimeire Marciano Barbosa	Professor	18/07/19 a 13/01/20	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
29/037917/19	33931021	Roberto Freitas Vasconcelos	Professor	10/08/19 a 05/02/20	EE. Prof. Luiz Lopes de Carvalho EE. Dom Aquino Correa	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.448, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NADIELLY SANTOS LOPES, matrícula n. 19775021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Pinto Pereira para a Escola Estadual Coronel Pedro José Rufino, ambas localizadas no município de Jardim, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 29 de agosto de 2019 (Processo n. 29/038172/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 387, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Norma Bocollato de Moura Lacerda – Matrícula nº 117424024**, para atuar como fiscal no contrato abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da CETEL/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Número do Contrato/GCONT
---	----------------	--------	--------------------------

175/2018 SAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2018	27/001.751/2019	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0253/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 179/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Telessaúde/SES/MS.	240/2019  GCONT 12304
--	-----------------	---	--------------------------------

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N.º 386, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **Edilson Sant'ana da Silva – Matrícula nº 24393022**, para atuar como fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Número do Contrato
047/2018 SAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2018	27/001.737/2019	Aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata nº 0034/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenação de Assistência Farmacêutica Especializada.	241/2019  GCONT 12283

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N.º 357, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Resolução Nº 003/CIB/SES/MS, de 10 de abril de 2017 e Resolução Nº 77/SES/MS, de 08 de outubro de 2018, resolve:

DESIGNAR os representantes indicados para, sob a Coordenação dos representantes do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã e do Ministério Público Estadual, compor a Comissão de Mediação Sanitária da Microrregião de Saúde de Ponta Porã, instituída pela Resolução Nº 77/SES/MS, publicada no D.O.E n. 9.760, de 10/10/18, em substituição à Resolução "P" SES N. 536, publicada no D.O.E n. 9.770, de 29/10/2018:

Ente representado	Setor	Membro Titular	Membro Suplente
<b>Secretaria de Estado de Saúde</b>	Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã	Angélica Dalla Vecchia Biolchi Saturnino	Marina Marques Derzi
	Diretoria-Geral de Controle no SUS	Leonila Missio	Mauro Luis da Silva
	Diretoria-Geral de Atenção à Saúde	Solange Glória de Oliveira	Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
	Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde	Matheus Moreira Pirolo	Fabício Buthevicius Barbosa
	Comissão Intergestores Regional	Fernanda Cristina Rodrigues	Rosa Maria Picolli Machado
	Procuradoria Regional de Ponta Porã	Fabio Hilário Martinez de Oliveira	Andrea dos Santos Dutra
<b>Ministério Público Estadual - PP</b>	Promotoria de Justiça com atribuições na área de saúde pública - Cidadania	Gabriel da Costa Rodrigues Alves	Sherilyn Marjoe Ferriol de Andrade Benites



<b>Ministério Público Estadual - AM</b>	Promotoria de Justiça com atribuições na área de saúde pública de Amambai	Michel Maesano Mancuelho	Jéssica dos Santos Fernandes
<b>Ministério Público Estadual</b>	Promotoria de Justiça com atribuições na área de saúde pública de Iguatemi	Thiago Barbosa da Silva	Lucas Lima Santana
<b>Ministério Público Estadual</b>	Promotoria de Justiça com atribuições na área de saúde pública de Sete Quedas	Gilberto Carlos Altheman Júnior	Silvana Galeski Salazar
<b>Conselho Regional de Farmácia/MS</b>	CRF/MS	Alexandre Corrêa dos Santos Oliveira	Adam Macedo Adami
<b>Conselho Regional de Enfermagem/MS</b>	COREN/MS	Cleber dos Santos Paião	Idelmara Ribeiro Macedo
<b>Conselho Regional de Medicina/MS</b>	CRM/MS	Celso Rafael Gonçalves Codorniz	Juberty Antonio de Souza
<b>Município de Amambai</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Leonildo Acosta Martins	Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues
	Coordenadoria Municipal de Atenção Básica	Luciana Aparecida Ramos de Alcantre	Lusimara Ferreira Alves Braucks
	Gerência Municipal de Vigilância em Saúde	Luis Henrique Agüero da Cruz	Sinthia Maciel Neves
	Conselho Municipal de Saúde	Oldemar Andrade	Cleonice Aparecida Alves Coronel
<b>Município de Antônio João</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Patrícia Marques Magalhães	Vânia Aparecida Igreja
	Coordenadoria Municipal de Atenção Básica	Vanusa Caimar Jaroski	Edna Tatiana Araújo Dornelles
	Auditor de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde	Aline de Mattos	Perison Aparecido Bondiman Alves
	Conselho Municipal de Saúde	João Orzeni de Oliveira Martins	Rosely Ortega
<b>Município de Aral Moreira</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Cléia Regina Teodoro de Souza	Jaqueline Martins da Silva
	Coordenadoria Municipal de Atenção Básica	Giulia Stefanie Abreu Brey	Priscila Ocampos
	Gerência Municipal de Vigilância em Saúde	Joilson da Silva Fialho	Edson Veron Dias
	Conselho Municipal de Saúde	Dora Clarice Rodrigues Ortiz	Thiago Ferreira Bertinello
<b>Município de Coronel Sapucaia</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Flávio Galdino da Silva	Eriberto Perroni Soares
	Coordenadoria Municipal de Atenção Básica	Lúcia Suemi Yuhara	Fábia Aparecida de Souza
	Gerência Municipal de Vigilância em Saúde	Assis Machado	José Luiz Nunes de Oliveira
	Conselho Municipal de Saúde	Vera Lúcia Martins Miranda	Cynthia Beatriz Machuca Cantaluppe
<b>Município de Paranhos</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Flávia Medeiros Viar	João Feliciano da Silva
	Superintendência Municipal de Atenção Básica	Márcia Adileila Trindade	Thiago José Gallardi Soares
	Gerência Municipal de Vigilância em Saúde	Remison Matos da Cruz	Claudinei Nicola
<b>Município de Ponta Porã</b>	Conselho Municipal de Saúde	Paulo Ricardo Klaus	Elisa Benites
	Secretaria Municipal de Saúde	Patrick Carvalho Derzi	Francisco de Paulo Saturnino
	Coordenadoria Municipal de Atenção Básica	Juliana Zanetti Albertini Ibiapina	Cristiane Karina Rodrigues Fernandes
	Gerência Municipal de Vigilância em Saúde	Letícia Moraes Ribeiro Soares	Juliana Silveira Manosso Caffarena
	Conselho Municipal de saúde	Estelita Aparecida Ajala	Jonas Josimar Belarmino

<b>Município de Sete Quedas</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Paulo Ferreira Santana	Diego Valiente Castilho
	Coordenadoria Municipal de Atenção Básica	Débora Elisangela de Bortoli	Jéssica Andrade
	Gerência Municipal de Vigilância em Saúde	José Leonardo Alessi	Cleonice de Lourdes This
	Conselho Municipal de Saúde	Emília de Almeida Martinez	Marcelo Ricardo Tasso
<b>Município de Tacuru</b>	Secretário Municipal de Saúde	Adriana Mancini	Vanessa C. Rodrigues
	Coordenadoria Municipal da Atenção Básica	Luana Viott dos Santos	Gabriela Guedes Araujo
	Gerência Municipal de Vigilância em Saúde	Marlene Rodrigues Bertiel	Rubens Antonio de Paiva
	Conselho Municipal de Saúde	Rosevania Rodrigues	Nilson Goularte

**GERALDO RESENDE PEREIRA**Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul**RESOLUÇÃO "P" SES n. 361, 9 DE AGOSTO DE 2019.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e funções discriminadas, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.**CAMPO GRANDE – MS, 9 DE AGOSTO DE 2019.****Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 361, 9 DE AGOSTO DE 2019.**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>T. Serv. Percent</b>	<b>Função</b>	<b>Processo</b>
64171021	Dirceu Miguel Dias Pires da Cunha	19/07/2014 a 17/07/2019	30 anos + 5%	Auxiliar de Saneamento	27/001678/2003
57758021	Eunice Paz Dutra Garcia	04/07/2014 a 02/07/2019	30 anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde	27/002481/2009
75739021	Geani Almeida	09/07/2014 a 07/07/2019	30 anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde	27/002974/2008
26387021	Israel Bezerra Lima	19/07/2014 a 17/07/2019	30 anos + 5%	Auxiliar de Saneamento	27/002949/2009
64511021	Jadir Dantas	20/07/2014 a 18/07/2019	30 anos + 5%	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/002278/2009
52833021	Joao Batista Bezerra	04/07/2014 a 02/07/2019	30 anos + 5%	Auxiliar de Enfermagem	14/001491/1994
57068021	Jorge Luiz Baldasso	17/07/2014 a 26/07/2019	15 anos + 5%	Auditor de Serviços de Saúde	27/001871/2007
3594021	Jose Ferreira Filho	18/07/2014 a 16/07/2019	30 anos + 5%	Auxiliar de Saneamento	14/000927/1995
112309024	Karina Nunes Neves	19/07/2014 a 17/07/2019	15 anos + 5%	Técnico de Laboratório	27/101245/2009

128955024	Lucyla de Oliveira Cyles da Silva	31/07/2014 a 29/07/2019	15 anos + 5%	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/101415/2009
80887021	Maria Inez de Almeida Vidoto	05/07/2009 a 03/07/2018	25 anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde	27/000770/2004
100236024	Mariléia Amaral de Matos Gomes	29/07/2014 a 27/07/2019	20 anos + 5%	Telefonista	27/003763/2010
72429023	Neide Maria da Silva	04/07/2014 a 02/07/2019	30 anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde	27/001697/2005
50730021	Ney Brum de Mattos	10/07/2014 a 08/07/2019	30 anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde	27/000283/2008
119316021	Orlando Guilhermino Figueiredo	18/07/2014 a 16/07/2019	30 anos + 5%	Auxiliar de Saneamento	14/000587/1998
116150024	Patricia Fernanda de Oliveira Vieitas	15/07/2014 a 14/07/2019	15 anos + 5%	Técnico de Laboratório	27/101525/2007
111681021	Paulo Umberto da Cunha	04/07/2014 a 02/07/2019	30 anos + 5%	Auxiliar de Saneamento	27/003551/2006
59962021	Roberto Bais Moreira	18/07/2014 a 16/07/2019	30 anos + 5%	Auxiliar de Saneamento	27/003552/2006
64670021	Rosangela Aparecida Dib da Silva	20/07/2014 a 18/07/2019	25 anos + 5%	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/002755/2006
117290024	Valdirene Silva Pires Macena	03/07/2014 a 01/07/2019	15 anos + 5%	Técnico de Laboratório	27/101070/2009
722610122	Wagner Martins Goes	12/06/2014 a 10/06/2019	15 anos + 5%	Fiscal de Vigilância Sanitária	27/001916/2009

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 197 de 30 de Agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como fiscal de contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

#### ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 197, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Servidor/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Jucinara So- ley Nascimento	90694024	Contrato de Adesão n.006/2019 ao Contrato Corporativo n.002/2019	65/000.610/2019	Consórcio Guaicurus
Substituto: Franciniz da Silva Leite	113658021			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de Agosto de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**DELIBERAÇÃO "P" CERMA/MS N. 03 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul – CERMA/MS.

A Plenária do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul – CERMA/MS, reunida em Assembleia Extraordinária realizada na Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC, no dia 25 de junho de 2019.

Delibera:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral que acompanhará o processo de seleção das Organizações da Sociedade Civil para integrem o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul – CERMA/MS.

MEMBROS	
1	César Augusto Silva da Silva – suplente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
2	Giovana Ximenes da Silva – suplente da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST
3	Lucinda Pedrosa do Rosário – titular da Secretaria de Estado de Saúde – SES

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2019.

**GIOVANA XIMENES DA SILVA**

Vice-Coordenadora do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul – CERMA/MS

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 113, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo único, do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional a servidora MAISA SONIA FRANCISCO, matrícula n. 46629029, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Operacionais, nível IV, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível V, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 28/08/2019 (Processo n. 71/000.304/2019).

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2019.

Jaime Elias Verruck  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 115 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês setembro de 2019, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

JAIME VERRUCK  
Secretário de Estado do Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico, Produção de Agricultura Familiar

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 115 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
427490023	ANDREIA PESQUEIRO DE LIMA	02/02/2018	01/02/2019	02/09/2019	16/09/2019

31231024	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	18/04/2017	17/04/2018	16/09/2019	30/09/2019
430697022	ENOS FIRMINO DE OLIVEIRA	01/05/2017	30/04/2018	02/09/2019	01/10/2019
438671022	FABRICIO DE PAULA	03/06/2018	02/06/2019	16/09/2019	15/10/2019
57137026	HELIO LUIS BRUN	18/04/2018	17/04/2019	16/09/2019	15/10/2019
26493022	IZABELA DE AZEVEDO CERQUEIRA CALDAS PRESOTTO	17/10/2016	16/10/2017	09/09/2019	08/10/2019
435059022	JOÃO PAULO ROMERO BENITO	25/11/2017	24/11/2018	25/09/2019	09/10/2019
427779023	JOSCIANE SIMPLICIO SOBRINHO	01/10/2017	30/09/2018	16/09/2019	30/09/2019
36876022	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	25/02/2018	24/02/2019	02/09/2019	16/09/2019
474145021	LAIS LOPES FREITAS GUIMARÃES	07/03/2018	06/03/2019	25/09/2019	09/10/2019
84776026	MARCELO FERREIRA A. GOMES	02/01/2017	01/01/2018	01/09/2019	30/09/2019
94448026	MARCIA BRAMBILLA	01/09/2018	31/08/2019	09/09/2019	08/10/2019
82052024	MARIA APARECIDA DO BONFIM	09/11/2017	08/11/2018	02/09/2019	01/10/2019
17666029	MARIA SILVIA NETA CLEMENTE	18/04/2017	17/04/2018	09/09/2019	23/09/2019
436828022	RENATO PRADO SIQUEIRA	09/03/2018	08/03/2019	25/09/2019	09/10/2019
471052021	ROGERIO THOMITÃO BERETTA	12/07/2017	11/07/2018	16/09/2019	30/09/2019
22436025	UMBELINA BENEDITA DE FARIA	15/04/2017	14/04/2018	04/09/2019	03/10/2019

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 116, de 30 DE AGOSTO de 2019.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, da Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionadas para comporem o Conselho Consultivo do Monumento Natural do Rio Formoso e exercerem mandato do biênio 2019-2021, tendo em vista o dispositivo no art. 3º do Decreto nº 13.975, de 05 de junho de 2014, c/ alterações posteriores.

#### I- REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

##### 1- Prefeitura Municipal de Bonito

Titular: Edmundo Publio Dineli da Costa Júnior

Suplente: Mossoline Vargas Machado

##### 2- Secretaria de Coordenação e Governança Patrimonial da União no Estado de MS

Titular: Luiz Ribeiro Rosa

Suplente: Carlos Pussoli Neto

##### 3- Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO

Titular: Alexandre Augusto Ferreira Ferro

Suplente: Paulo Sergio Gimenes

##### 4- Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL

Titular: Marcelo Brasil de Brasil

Suplente: Flávia Neri de Moura

##### 5- Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul-FUNDTUR

Titular: Geancarlo Lima Merighi

Suplente: Diego Garcia Santos

##### 6- Polícia Militar Ambiental

Titular: Capitão QOPM Cleiton Douglas da Silva

Suplente: Tenente PM Eri Esmael Ogeda

#### II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**1- Setor Empresarial Ligado ao Turismo**

Titular: Clayton Castilho Gomes - Hotel Fazenda Rio Formoso  
Suplente: Pedro Hardt Araújo - MEI (Guia de Turismo)  
Titular: Kelly Carneiro da Silva Brites - MEI (Guia de Turismo)  
Suplente: Morgana Pereira Gonçalves da Silva - MEI (Guia de Turismo)

**2- Organização Não Governamental**

Titular: Rodolfo Portela Souza - Fundação Neotrópica do Brasil  
Suplente: Juliana de Souza Terra - Fundação Neotrópica do Brasil

**3- Comunidade Científica**

Titular: José Sabino - UNIDERP  
Suplente: Ana Paula Garcia - UNIDERP

**4- Imóvel dentro do Perímetro do Monumento**

Titular: Vivian Ribeiro Baptista Maria  
Suplente: Fátima Vareiro Guedes Batista

Campo Grande, 30 de agosto de 2019

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

**Secretaria de Estado de Infraestrutura****RESOLUÇÃO "P"SEINFRA/Nº 036/2019****DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 93, parágrafo único, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Jamil Ribeiro**, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, matrícula nº 481829021, para, acumulando suas funções e sem aumento de despesa para a administração, responder pela Superintendência Viária e pela Superintendência de Energia desta Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar de 29 de agosto de 2019.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**Murilo Zauith**

Secretário de Estado de Infraestrutura-SEINFRA

**RESOLUÇÃO "P"SEINFRA/Nº 037/2019****DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 93, parágrafo único, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Katiane de Lima Franco**, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, matrícula nº 22762023, para, sem aumento de despesa para a administração, responder pela Coordenadoria de Transporte Aéreo desta Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar de 04 de fevereiro de 2019, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**Murilo Zauith**

Secretário de Estado de Infraestrutura-SEINFRA

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" 742/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

**(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.973, de 28 ago 19)**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLODOALDO CASANOVA AJALA**, Mat. 119196021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Antonio Joao - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **IVONILDO FRANCO DEL VALLE**, Mat. 426835021, do **2º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Antonio Joao - MS**, para a **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ALISON DA SILVA SILVEIRA**, Mat. 426850021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 170/GABSUBCMT-G/19, de 23 ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 6820021

PORTARIA "P" 761/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

**(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.976, de 30 ago 19).**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar**, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguardam tramitação dos processos de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de setembro de 2019:**

3º Sgt QPPM **DEONIZIO CANALE MANOEL**, Mat 54968021;  
3º Sgt QPPM **MANOEL CARMO PAULA DA SILVA**, Mat 48512021;  
3º Sgt QPPM **OTAVIO JOSE DE SOUZA SOARES**, Mat 54810021;  
1º Sgt QPPM **LUIZ ANTONIO DE SOUZA**, Mat 54833021;  
3º Sgt QPPM **DANIEL VASQUES**, Mat 60007021; e

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELIO GAUTO RIOS** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 62925023

PORTARIA "P" 766/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o Sub Ten QPPM **ELPIDIO FERREIRA OLIVEIRA**, Mat. 81081021, da função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Visconde de Taunay - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.545, de 04 dez 17.

**DESIGNAR**, o 3º Sgt QPPM **GUI SIDNEY VOGT JUNIOR**, Mat. 61507022, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Visconde de Taunay - MS**, com base no inciso V da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI nº 266/PMMSCPA03/PMMS, de 28 ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 767/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **NEDSON VEIGA LINO**, Mat 80095021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **26 de agosto a 1º de setembro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.  
(Solução a CI n. 258/PMMSCPA03/PMMS, de 26 ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 768/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, c/c Art 10 inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA**, Mat. 58828022, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área - 2 (CPA-2)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, Ten Cel QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA**, Mat. 83466021, no período de **26 de agosto a 24 de setembro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA**-Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 769/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, c/c Art 23 inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, resolve:

**DESIGNAR**, a Maj QOPM **KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ**, Mat. 122331021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, Ten Cel QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA**, Mat. 83466021, no período de **26 de agosto a 24 de setembro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a MSG DTA n. 106/GAB/19, de 29 ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA**-Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS N. 247/DP-1, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do artigo 8º do Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) ao CB BM NILTON CEZAR ESTEVAM, matrícula n. 25.467-021, lotado no 4º GBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), em atendimento ao requerimento de 16 de julho



de 2019, a contar de 28 de agosto de 2019, com prejuízo da remuneração e da contagem de tempo de efetivo serviço, devendo se apresentar por término de LTIP até dia 27 de agosto de 2021 (Processo n. 31/501.439/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Resp. pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 249, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 860 (oitocentos e sessenta) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo 1º SGT BM MAURI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 63.206-021, publicada no Boletim Geral/CBMMS nº 113, de 18 de junho de 2003, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n. 06021011.1.00013/03-8, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/520.020/2003).

- CONSTRUTORA KHOURI LTDA – Período: 10.08.1987 a 04.03.1988 – Tempo de Contribuição: 208 (duzentos e oito) dias - Função: Servente.

- BUNGE ALIMENTOS S/A – Período: 02.12.1991 a 23.08.1993 – Tempo de Contribuição: 631 (sessenta e trinta e um) dias - Função: Ajudante de Abate.

- EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURIS LT – Período: 05.10.1993 a 25.10.1993 – Tempo de Contribuição: 21 (vinte e um) dias - Função: Agente.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 250, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 2.034 (dois mil e trinta e quatro) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro ao 1º SGT BM VALDEMIR OJEDA FREITAS, matrícula n. 61.322-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado/Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; art. 1º, inciso I da Lei n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo n. 31/500.316/2011).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 03.02.1986 a 31.08.1991 – Tempo de Contribuição: 2.034 (dois mil e trinta e quatro) dias – Função: Militar.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Acréscimo de Tempo em Guarnição Especial Categoria "A", conforme Portaria do Cmt do Exército n. 881 de 25 de julho de 2017 e MP 2.215 – 10 de 31 de agosto de 2001 que estabelece o direito – Tempo de Contribuição: 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias – Função: Militar.

2. AUTORIZAR a averbação de 769 (setecentos e sessenta e nove) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo 1º SGT BM VALDEMIR OJEDA FREITAS, matrícula n. 61.322-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n. 06001140.1.00002/09-9, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.316/2011).

- ENGECAM CONSTRUTORA LTDA – Período: 05.10.1993 a 18.05.1994 – Tempo de Contribuição: 226 (duzentos e vinte e seis) dias - Função: Não informada.

- SEBIVAL SEGURANÇA BANCÁRIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA – Período: 05.07.1995 a 13.11.1996 – Tempo de Contribuição: 498 (quatrocentos e noventa e oito) dias - Função: Não informada.

- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – Período: 01.06.1998 a 15.07.1998 – Tempo de Contribuição: 45 (quarenta e cinco) dias - Função: Não informada.

3. Tornar sem efeito a Portaria "P" n. 082/DP-1, de 18 de maio de 2011, publicada no DOEMS nº 7.958, de 27 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 215, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado por meio do ofício n. 371/PP/PGE/2019, de 19 de agosto de 2019, resolve:

Reincluir, por determinação judicial, o Cabo Bombeiro Militar Wanderley Afonso de Almeida, matrícula n. 74.190-021, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial extraída dos autos n. 0807693-62.2018.8.12.0001, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 255, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 27 de agosto de 2019, o 3º SGT BM JOSÉ GILBERTO MOTA DA SILVA, Mat. 58.063-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.972, de 27 de agosto de 2019.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 1º GBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 219, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Alexssander dos Santos Trindade, matrícula n. 120.667-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2º SGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 07 a 16.09.2019, em substituição ao Maj QOBM André Vitorio Munhoz Rosa de Oliveira, matrícula n. 37.856-021, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de Instalação (CI n. 429/CBI/CBMMS, de 23 de agosto de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 515, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Tornar sem efeito** a Portaria "P" DGPC/MS nº 509, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9976, de 30 de agosto de 2019, página 112 que designou **NEVERSON VIEIRA DE ARAUJO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 100828026, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de agosto de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGPC/MS nº 508, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9976, de 30 de agosto de 2019, página 112, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " ... Andressa de Longui Favaro..."

PASSE A CONSTAR: " ... **Andrezza de Longui Favaro...**"

Campo Grande, MS, 30 de agosto de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 510, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar GLAUCIA FERNANDA VALERIO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474595023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Delegacia de Polícia de Maracaju/MS, com validade a contar de 27 de agosto de 2019.

Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 511, DE 29 DE AGOSTO 2019.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**Designar** os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 27 de agosto de 2019.

MATRÍC.	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474595023	Glaucia Fernanda Valerio	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Maracaju/MS
474664023	Nelly Gomes dos Santos Macedo	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS

Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 512, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 66531022, lotado no Departamento de Polícia da Capital/MS para desempenhar suas funções na Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 23 de agosto de 2019.

Campo Grande, MS, 30 de agosto de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 513, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 122958022, lotada no Departamento de Polícia Especializada/MS para desempenhar suas funções na Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 23 de agosto de 2019.

Campo Grande, MS, 30 de agosto de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Metrologia

**PORTARIA "P" AEM/MS/N. 41 de 29 de agosto de 2019.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Readaptar provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias no período de 28/08/2019 a 23/02/2020, o servidor **Maurílio Jorge dos Santos**, matrícula 51200021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, em serviços administrativos, conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), expedido pelo perito médico do município de Campo Grande de MS. (Processo nº 7101210453/2019).

Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2019.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

Na PORTARIA "P" AGRAER N. 313 de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.965 de 15 de agosto de 2019, página 90, de designação de Comissão de Sindicância.

Onde consta: "do processo n. 63/201563/2016"  
Passe a constar: "do processo n. 63/201593/2016"

CAMPO GRANDE-MS, 28 de agosto de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 439 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	Cat.	Validade
78568021	Alexandre Delfino Pereira Caldas	116442872-4	AE	A contar de 29/07/2019
129204021	Nildison dos Santos Maroni	141254011-3	AD	A contar de 29/07/2019
43974024	Wandir Sidronio Batista Palheta	175058139-8	B	Data da Publicação

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019

#### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 440 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito	14/08/2019	01	Não
52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	14/08/2019	01	Não
23447021	Edno Rodrigues Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	12/08/2019 a 14/08/2019	03	Não
23754021	Gabriella Silva de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	12/08/2019 a 14/08/2019	03	Não
18848021	Marina Aparecida de Jesus Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	08/08/2019 a 06/10/2019	60	Não
34862021	Norma Sueli Patricio Sabino	Assistente de Atividades de Trânsito	16/08/2019 a 23/08/2019	08	Sim
73463022	Rudy Alexandre Rondon Suarez	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	15/08/2019 a 19/08/2019	05	Não
74034021	Suely Veronica Nunes Pereira	Agente de Atividades de Trânsito	16/08/2019 a 27/08/2019	12	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019

#### **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### MINUTA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA PARTICIPAR DO MS MOSTRA MS – ESPAÇO ECONOMIA CRIATIVA/FCMS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO 15º. FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL 2019

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto nº. 12.750, de 12 de maio de 2009, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estadual de Cultura (PEC), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de expositores interessados em participar da mostra "MS-MOSTRA-MS Espaço Economia Criativa" que será realizada no período de 14 à 17 de novembro de 2019, durante o "15º. Festival América do Sul Pantanal 2019", no município de Corumbá/MS, cujo processo seletivo será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e por este Edital, o qual corresponde ao seu **Regulamento De Seleção**.

#### CAPÍTULO I – DO OBJETO

**Art. 1º.** O presente edital tem por objetivo selecionar profissionais e artistas, individuais ou coletivos, que atuem na produção e difusão de produtos e serviços de sua própria autoria, dentro dos seguintes setores criativos, assim compreendidos, a saber:

- 1 - ARTES VISUAIS - (desenho, pintura, gravura, escultura, fotografia);
- 2 - DESIGN – moveis e objetos;
- 3 - MODA SUSTENTÁVEL – confecções, acessórios, calçados, joias;
- 4 - GASTRONOMIA REGIONAL – alimentos não perecíveis;
- 5 - SABERES e fazeres tradicionais;
- 6 - EDITORIAL - Edição de livros, jornais, revistas e conteúdo digital.

§1º. Serão contemplados 02(duas) vagas por setor criativo.

**Art. 2º.** O processo de elaboração da programação se dará a partir da inscrição dos interessados, sendo prioridade contemplar coletivos e/ou artistas individuais que estejam alinhados aos princípios norteadores da economia criativa brasileira que são a diversidade cultural, a sustentabilidade, a inclusão social e inovação.

**Art. 3º.** Serão selecionados **12 (doze)** expositores para participar da mostra, os quais ocuparão stand com espaço de 162 m<sup>2</sup> com suas respectivas produções, destinados a divulgação e comercialização dos produtos próprios, originados em Mato Grosso do Sul durante o evento que será realizado no período de **14 a 17 de novembro de 2019 em Corumbá/MS**.

§ 1º. Sendo disponibilizados:

- **06(seis)** vagas para expositores de todo Estado de MS;
- **06(seis)** vagas para expositores do Município de Corumbá.

**Art. 4º.** A organização do "MS MOSTRA MS" disponibilizará alimentação, hospedagem e transporte de cada expositor, ou seja, uma pessoa por inscrição selecionada, desde Campo Grande/MS até Corumbá/MS, ida e volta, sendo que, aqueles expositores selecionados que optarem por levar auxiliares deverão arcar com as despesas destes relativas ao transporte, hospedagem e alimentação.

**Art. 5º.** Ficará sobre a responsabilidade da FCMS transportar os produtos e o material de exposição desde Campo Grande/MS até Corumbá/MS, bem como o seu retorno a Campo Grande após o evento, desde que devidamente acondicionadas e embaladas.

**Art. 6º.** Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças e produtos, decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

#### CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES

**Art. 7º.** Poderão participar da seleção:

**I** – Artistas e profissionais que:

- a)** sejam maiores de 18 anos;
- b)** tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

**Art. 8º.** O expositor que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer ao evento, deverá entregar à FCMS, procuração indicando representante que esteja apto a comercializar seus produtos, na forma do **Anexo II**.

**Art. 9º.** O expositor ao aderir à inscrição deste Edital cede à FCMS os direitos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 10º.** O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (**Anexo I**) e encaminhar os seguintes documentos:

- a)** cópia de **documento** de identificação oficial (RG) e de inscrição no CPF;
- b)** Portfólio da marca, com release, logotipo e no **mínimo** de 03 (três) e no **máximo** de 05 (cinco) fotos **por peça** dos produtos que serão expostos, em diferentes ângulos, em formato JPG;
- c)** comprovante de **residência** no MS, com data recente (dos últimos três meses).

§1º. As inscrições deverão ser realizadas no período de **02/09/2019 a 02/10/2019**;

§2º. As inscrições envelopadas deverão ser entregues presencialmente no protocolo da Fundação de Cultura de MS das 7h30 às 12h ou pelos Correios, via SEDEX com aviso de recebimento "A.R.", e obrigatoriamente dentro do prazo estabelecido no parágrafo §1º, deverá conter a ficha de inscrição devidamente preenchida, portfólio e a cópia dos documentos exigidos, com a identificação abaixo descrita, sob pena de desclassificação:

- **Remetente:** Nome e endereço completo do inscrito;
- Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCM

S

**2019 – 15º FASP**

Corrêa da Costa, 559 – 6º andar – Memorial da Cultura e Cidadania "Apolônio de Carvalho" – A/C Deise de Lima

§3º - As inscrições encaminhadas dentro do prazo estipulado terão sua documentação avaliadas tecnicamente pela Comissão Especial de Licitação, não havendo irregularidade será encaminhado para análise de seleção. Durante a fase de avaliação técnica, será declarado DESCLASSIFICADO o projeto que não obedecer qualquer uma das hipóteses seguintes:

- 01) Falta de documentação na instrução do processo;
- 02) Documentação em desacordo com as exigências legais.

**15º Festival América do Sul Pantanal**

Av. Fernando

#### CAPÍTULO V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Art. 11º** Após o período de inscrições terá início o processo de seleção, que será realizado por uma Comissão de análise documental que ficará encarregada de conferir os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, e uma Comissão Especial de Seleção dividida entre as áreas inscritas, a ser nomeada pelo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, nos termos do Decreto no. 12.750/2009, a qual ficará encarregada de avaliar o portfólio, de acordo com os seguintes critérios:

	<b>ITENS DE AVALIAÇÃO DOS SEGMENTOS: ARTES VISUAIS, EDITORIAL, GASTRONOMIA E SABERES E FAZERES TRADICIONAIS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>
1	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	3
2	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	2
3	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
4	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	3
5	Expressão contemporânea (faz referência ao presente, tempo atual).	(0-5)	2
6	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	2
7	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	2

8	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	2
9	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	(0-5)	2
<b>TOTAL</b>		100	
<b>ITENS DE AVALIAÇÃO DOS SEGMENTOS: DESIGN E MODA SUSTENTÁVEL</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>
1	Processo produtivo: uso de matérias primas sustentáveis, impactos mínimos ao meio ambiente (materiais não tóxicos, redução do uso de químicos...), reutilização de matérias primas (técnicas de upcycling e/ ou reciclagem), reaproveitamento de água e energia, tratamento ou destinação correta total ou parcial de resíduos oriundos da produção, redução da geração de resíduos.	(0-5)	4
2	Valorização e fortalecimento cultural: criação de produtos e coleções que priorizam as origens locais; técnicas, estamparias ou produção que buscam o resgate a etnias, culturas e saberes de um povo; colaborações em moda que visam a integração entre designers, artistas ou artesãos que incentivam uma vocação regional.	(0-5)	4
3	Posicionamento, comunicação e marketing coerentes com o desenvolvimento sustentável: embalagens sustentáveis ou uso mínimo de embalagens, disseminação da importância da sustentabilidade e do consumo consciente nos canais de comunicação com o público final (loja física, site, redes sociais, sacolas e embalagens, campanhas publicitárias, equipes de atendimentos, visual merchandising do ponto de venda, dentre outros).	(0-5)	3
4	Estética de produto, forma/função, ergonomia e segurança.	(0-5)	4
5	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes).	(0-5)	3
6	Expressão contemporânea(faz referência ao presente, tempo atual).	(0-5)	1
7	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	(0-5)	1
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	

**Art. 12º** Para fins deste edital consideramos os seguintes conceitos:

**a) CRIATIVIDADE:** Processo pelo qual ideias são geradas, conectadas e transformadas em coisas que possam ser valorizadas. Em outras palavras, a criatividade é o uso de ideias para produzir novas ideias.

**b) CIDADANIA:** corresponde a um conjunto de direitos e deveres, individuais e coletivos, que tratam das relações sociais e políticas pautadas pela solidariedade, a democracia, os direitos humanos, a ecologia e a ética.

**c) DIVERSIDADE CULTURAL:** é a manifestação da originalidade e da pluralidade de identidades que caracterizam os grupos e as sociedades; é uma das fontes do desenvolvimento, entendido não somente em termos de crescimento econômico, mas também como meio de acesso a uma existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória; é fonte da criatividade de um povo.

**d) ECONOMIA CRIATIVA:** contempla as dinâmicas culturais, sociais e econômicas construídas a partir do ciclo de criação, produção, distribuição, circulação, difusão, consumo e fruição de bens e serviços oriundos dos setores criativos, cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de um produto, bem ou serviço, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor, resultando em produção de riqueza cultural, econômica e social.

**e) EMPREENDEDORISMO:** é a capacidade de criação de valor por pessoas ou organizações na implantação de ideias ou empreendimentos criativos, assumindo riscos e implantando ações concretas.

**f) EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS:** as atividades produtivas de base cultural com fins econômicos (comerciais e solidários) inseridas nos setores criativos.

**g) EMPREENDEDORES CRIATIVOS:** pessoas físicas que atuam nos diversos setores criativos (artistas, produ-



tores culturais, gestores, técnicos e demais profissionais).

**h) GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS:** corresponde ao desenvolvimento de um conjunto de técnicas de planejamento, organização, coordenação, monitoramento e avaliação de atividades produtivas concebidas com a finalidade de garantir o cumprimento dos objetivos e propósitos dos empreendimentos.

**i) GESTOR DE EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS:** profissional criativo, empreendedor e inovador, com capacidade analítica e crítica das dimensões culturais, sociais, políticas e econômicas do setor criativo onde atua, além de possuir o domínio de técnicas de gestão aplicadas ao desenvolvimento das atividades produtivas do empreendimento.

**j) SETORES CRIATIVOS:** Todos aqueles cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de um produto, bem ou serviço, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor, resultando em produção de riqueza cultural, econômica e social.

**k) SUSTENTABILIDADE:** termo usado para definir ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades das gerações atuais, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades. O conceito de sustentabilidade é multidimensional integrando aspectos econômicos, sociais, ambientais e culturais. A sustentabilidade de um empreendimento criativo se dá a partir de um modelo de gestão que garanta a sua sobrevivência econômica, a suas relações com a sociedade, o uso racional de recursos ambientais e a compreensão da diversidade cultural como fonte de criatividade e inovação.

**l) INOVAÇÃO:** essencialmente imbricado ao conceito de economia criativa, pois o processo de inovar envolve elementos importantes para o seu desenvolvimento. A inovação exige conhecimento, a identificação e o reconhecimento de oportunidades, a escolha por melhores opções, a capacidade de empreender e assumir riscos, um olhar crítico e um pensamento estratégico que permitam a realização de objetivos e propósitos. Se antes o conceito de inovação tinha uma correspondência direta com crescimento econômico, quantitativamente falando; hoje ele é compreendido tanto como aperfeiçoamento do que está posto (inovação incremental), quanto como criação de algo totalmente novo (inovação radical). Incremental ou radical, a inovação em determinados segmentos criativos (como o design, as tecnologias da informação, os games etc.) tem uma relação direta com a identificação de soluções aplicáveis e viáveis, especialmente nos segmentos criativos cujos produtos são frutos da integração entre novas tecnologias e conteúdos culturais. Ela pode dar-se tanto na melhoria e/ou na criação de um novo produto (bem ou serviço) como no aperfeiçoamento e redesenho total de um processo.

**m) CRIAÇÕES FUNCIONAIS:** área voltada para a produção de objetos e serviços com fins funcionais – é nessa categoria que se encontra o design, área que, segundo a UNCTAD, englobaria a moda. A moda é considerada uma criação funcional porque sua produção destina-se a uma função prática claramente definida, qual seja, vestir. Ainda que possa ser utilizada para outros fins pelos usuários – ostentação, proteção, religião, figurino, etc. –, a criatividade envolvida no processo de concepção das peças destina-se à produção de um objeto feito para ser utilizado como vestuário, seja na forma de roupas, calçados ou demais itens de adorno pessoal.

**Art. 13º** Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos.

**Art. 14º** Será divulgada na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso do Sul a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

**Art. 15º** Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação na imprensa oficial de que trata o artigo anterior.

**Art. 16º** Será divulgada a lista definitiva com o resultado final do processo seletivo, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam outras vagas, sempre respeitada a ordem de classificação.

**Art. 17º** Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Diretora-Presidente da FCMS, ouvida a Diretoria Geral da FCMS, a seleção de outros profissionais que preencham as características e condições exigidas neste edital, até ser atingido o quantitativo de vagas disponibilizadas previstas no art. 3º.

**Art. 18º** O não comparecimento e/ou desistência, a FCMS aplicará a sanção prevista no art. nº 81 da Lei Federal nº 8666/93, como também as penalidades previstas no art. nº 87 da Lei Federal nº 8666/93 sendo a multa fixada no valor de 20 UFERMS. E o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

**Art. 19º** Em caso de empate obterá melhor colocação quem obtiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

**SEGMENTOS: ARTES VISUAIS, GASTRONOMIA E SABERES E FAZERES TRADICIONAIS**

**SEGMENTOS: DESIGN E MODA SUSTENTÁVEL**

<b>a)</b> Consciência ambiental (item de avaliação nº. 7);	<b>a)</b> Processo produtivo(item de avaliação nº1)
<b>b)</b> Referência e produto associado à cultura popular (item de avaliação nº. 1);	<b>b)</b> Valorização e fortalecimento cultural(item de avaliação nº2)
<b>c)</b> Inovação (item de avaliação nº 6);	<b>c)</b> Estética de produto, forma/função, ergonomia e segurança(item de avaliação nº4)
	<b>d)</b> Posicionamento, comunicação e marketing (item de avaliação nº3)

**Art. 20º** Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.

**Art. 21º** Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul e na página eletrônica da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

#### **CAPÍTULO VI – DO CRONOGRAMA**

**Art. 22º** As inscrições permanecerão abertas pelo prazo de 30 dias (trinta dias), a contar da data de publicação deste Edital.

**Art. 23º** O cronograma de desenvolvimento do processo seletivo obedecerá a seguinte previsão para a prática dos atos administrativos previstos:

<b>ATIVIDADE</b>
<b>Publicação do Edital no DOEMS</b>
<b>Divulgação do Edital (mailing, site, mídias sociais, etc)</b>
<b>Recebimento das Inscrições</b>
<b>Período de análise das Comissões de Seleção</b>
<b>Publicação das Atas das Comissões de Seleção</b>
<b>Prazo para recurso</b>
<b>Período de análise dos recursos</b>
<b>Previsão para publicação do Despacho da Diretora-Presidente de homologando o resultado</b>
<b>Convocação dos selecionados</b>
<b>Prazo para entrega dos Anexos II a IV e confirmação da participação pelos selecionados</b>
<b>Período do Evento</b>

#### **CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 24º** A mostra “**MS MOSTRA MS – Espaço Economia Criativa – FCMS/MS**” será realizada de 14 a 17 de novembro de 2019, sendo que a montagem dos stands dos expositores ocorrerá no dia 13/11/2019, a partir das 14:00 horas.

**Art. 25º** Nos dias da realização do 15º Festival América do Sul Pantanal, os expositores deverão chegar às 14:00 horas para dar início à organização da exposição de seus produtos.

**Art. 26º** Aos expositores selecionados será oferecido:

1. Hospedagem, alimentação para 01(um) representante selecionado de cada segmento inscrito e transporte a partir de Campo Grande
2. Divulgação da Programação e de seus expositores;
3. Limpeza do espaço;
4. Segurança;
5. Um ponto de energia para a decoração de cada espaço;
6. Provador de uso coletivo;
7. Os espaços poderão ter no máximo 02 responsáveis pela disposição e comercialização dos produtos;
8. O pavilhão conta com ar condicionado.

**Art. 27º** Com relação a organização do evento “**MS MOSTRA MS - ESPAÇO ECONOMIA CRIATIVA – FCMS/MS**” o expositor selecionado compromete-se a:

1. Participar das reuniões de alinhamento pré festival e a declarar por escrito a quantidade e o valor total dos produtos que serão expostos e comercializados;
2. A zelar pelo espaço que sediará o evento, com cuidado especial em não afixar, pregar, pintar ou modificar nada nas paredes ou no chão do pavilhão
3. Providenciar as suas instalações de exposição dos produtos, bem como decoração e mobiliário - tapete, espelho, mesa, cadeira etc;

4. Manter permanente uma pessoa responsável no espaço expositivo, durante todo horário estipulado para realização do evento;
5. Apresentar certificação em cursos relacionados às boas práticas na manipulação de alimentos para os produtos gastronômicos, bem como a apresentação de ASO – Atestado de Saúde Ocupacional para manipulação de alimentos em nome do titular, devidamente atualizados, providenciando o material e mobiliário adequados que se fizer necessário, zelando pela segurança alimentar dos consumidores;
6. Manter a organização da disposição dos produtos dentro do espaço disponibilizado;
7. Cuidar do acondicionamento e preservação dos seus produtos expostos no local após o encerramento diário, ainda que o espaço disponha de segurança;
8. Manter o espaço da exposição desde o início até o final do evento, não podendo retirar-se antes do horário previsto para o encerramento, bem como cuidar para que a montagem e desmontagem ocorra nos dias estipulados, caso contrário, poderá perder o direito a seu espaço no festival;
9. Excluir a Coordenação do Evento de quaisquer danos que os materiais ou equipamentos possam vir a sofrer durante o período que estiver sob sua responsabilidade;
10. Cuidar da destinação dos resíduos/lixo gerados durante a exposição, destinando-os aos locais apropriados;
11. Acompanhar a desmontagem e acondicionamento que acontecerá no dia 17/11, domingo, das 23:00 às 24:00 horas, bem como o carregamento dos meios de transporte imediatamente após o encerramento.
11. Ler e aceitar todos os termos do regulamento descritos no Edital como condição de participação no evento.

#### CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 28º** As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos expositores, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso (**Anexo III**) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (**Anexo IV**) devidamente preenchidos e assinados, em conformidade com as orientações a serem publicadas no *site* [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br), quando do ato de divulgação dos expositores selecionados.

**Art. 29º** As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

**Art. 30º** Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

**Art. 31º** O expositor selecionado não poderá participar, individualmente ou associado a coletivo, com mais de uma inscrição.

**Art. 32º** A embalagem e o acondicionamento contracheque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

**Art. 33º** No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

**Art. 34º** É de responsabilidade do expositor a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

**Art. 35º** O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficarão a cargo do expositor selecionado.

**Art. 36º** As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo expositor até o dia **19/11/2019**, no caso dos participantes em conformidade com as orientações da logística.

**Art. 37º** A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

**Art. 38º** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias antes da abertura das propostas.

**Art. 39º** O presente edital tramitou através do processo nº. **51/700.417/19**, onde serão processadas as inscrições, o julgamento do concurso e os demais atos administrativos praticados até o resultado final.

**Art. 40º** Os casos omissos durante a fase licitatória serão resolvidos pela Comissão de Seleção e após pela Diretora-Presidente da FCMS, ouvida a Comissão de Seleção naquilo que for de sua competência.

**Art. 41º** Ao aceitar os termos deste Edital o expositor declara a originalidade e a titularidade da obra/produto por ele apresentada, responsabilizando-se exclusivamente por quaisquer questionamentos sobre eventuais direitos autorais, e por quaisquer autorizações que se façam necessárias para o uso da obra artística e/ou produto,

bem como sua prévia e integral concordância às normas deste regulamento, valendo a inscrição como Termo de Adesão.

**Art. 42º** Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidos pelo telefone (67) 3316 – 9322.

**Art.43º** O foro legal para dirimir quaisquer dúvidas relativa ao cumprimento do presente Edital é o da Comarca de Campo Grande – MS, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2019.

**DIRETORA-PRESIDENTE DA  
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>MS MOSTRA MS – ESPAÇO ECONOMIA CRIATIVA – FCMS/MS 15º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL</b>	Data:  ...../...../.....
---	--------------------------------

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo:		Data nasc: / /	
Fone celular:	E-mail:		
Facebook:	CPF:	RG:	
End. resid:	Nro:	CEP:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	

**DADOS PROFISSIONAIS**

Profissão:	Marca/ Empresa:	
Setor da Economia Criativa:	CNPJ:	
Insc. Estadual:	Fones:	
End. com.:	Nro:	CEP:
Bairro:	Cidade:	Estado:

**QTDE DE EXPOSITORES POR ESPAÇO**

( ) 01	Nome:	RG:	CPF:
( ) 02	Nome:	RG:	CPF:

**COMPLEMENTARES**

O participante abaixo assinado declara estar ciente do regulamento de participação.

❖ Produtos que serão expostos: <b>(liste os produtos que serão expostos, por categoria, quantidade peças e valor unitário – produção autoral) – (campo para preenchimento obrigatório)</b>	
<b>Exemplo:</b>	
<b>15 – Colares Ypê (cores diversas) – R\$ 35,00</b>	
Data:	( ) Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica
Encaminho juntamente com esta ficha de inscrição, o portfólio e toda a documentação necessária solicitada, e, declaro estar ciente com base em leitura prévia a este Edital estando de acordo com as normas que o regem.	
Local:	Assinatura:

## ANEXO II

**PROCURAÇÃO AD NEGOTIA**

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_ [NOME], \_\_\_\_\_ [NACIONALIDADE], \_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL], \_\_\_\_\_ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_.

OUTORGADO: \_\_\_\_\_ [NOME], \_\_\_\_\_ [NACIONALIDADE], \_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL], \_\_\_\_\_ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para expor e comercializar os produtos [.....ESPECIFICAÇÃO.....], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº. \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,

selecionado (a) para comercializar minha produção na **MS MOSTRA MS – ESPAÇO ECONOMIA CRIATIVA FCMS/2019**, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº. \_\_\_\_, da Fundação de Cultura de Maro Grosso do Sul.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no stand \_\_\_\_\_ e serão por mim comercializadas segundo as orientações da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul.
  2. As peças **não estarão asseguradas**, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
  3. Não há ônus à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
  4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
  5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do expositor)

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº. \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, **autorizo** que a Fundação de Cultura de MS divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº. \_\_\_\_\_, referente à **MS MOSTRA MS – ESPAÇO ECONOMIA CRIATIVA FCMS/2019** a realizar-se de **14/11/2019** a **17/11/2019**, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Fundação de Cultura de MS, relativos ao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e nome do expositor)  
(Número RG / CPF)

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 778, de 30 de agosto de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
André Rozemberg Peixoto Simões 106062021	Professor de Ensino Superior IV-60082 23/300816/2009	04/08/2014 a 02/08/2019	+5 % 15 anos 03/08/2019
Cassia Barbosa Reis 55811022	Professor de Ensino Superior V-60082 41/200895/2004	29/08/2014 a 27/08/2019	+5 % 20 anos 28/08/2019
Edmilson de Souza 128790022	Professor de Ensino Superior V-60082 41/200880/2004	29/08/2014 a 27/08/2019	+5 % 20 anos 28/08/2019
Giani Lopes Bergamo Missirian 89985021	Técnico de Nível Superior III-60033 29/500612/2014	04/08/2014 a 02/08/2019	+5% 15 anos 03/08/2019
Luciana da Silva Rodrigues 97960021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/B-60034 29/500642/2014	30/08/2014 a 28/08/2019	+5% 10 anos 29/08/2019
Milka Helena Carrilho Slavez 120170021	Professor de Ensino Superior V-60082 23/300805/2009	16/08/2014 a 14/08/2019	+5% 15 anos 15/08/2019
Regina Litz Lamblém 125183021	Professor de Ensino Superior V-60082 29/500632/2014	15/08/2014 a 13/08/2019	+5% 10 anos 14/08/2019
Wilson Barbosa da Costa 17551021	Professor de Ensino Superior V-60082 41/200881/2004	28/08/2014 a 26/08/2019	+5% 20 anos 27/08/2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 781, de 30 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar BRUNA FERREIRA BIANCHI ROCHA, matrícula nº. 11690021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível IV, código 60034, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Concurso e Seleção na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 780, de 30 de agosto de 2019.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa : Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Natália Maximo e Melo					CPF: 312.149.268-35
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000073/2019	16h	26/08/2019	26/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)

Maria Aparecida do Nascimento dos Santos					CPF: 021.936.871-61
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000132/2019	10h	27/08/2019	27/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.174,85

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)

Gustavo Casasanta Firmino					CPF: 066.621.079-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000144/2019	8h	26/08/2019	26/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)

Suzana Neves Moreira					CPF: 002.913.951-12
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000016/2018	40h	12/08/2019	12/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 65/2016-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9276 de 27 de outubro de 2016)

Rubens Batista da Rocha					CPF: 636.961.851-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000065/2019	20h	07/09/2019	07/09/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31



Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					
Gustavo Luís Mamoré Martins					CPF: 004.561.611-63
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000078/2018	40h	28/08/2019	28/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)					
Douglas Anadias Pinheiro					CPF: 885.048.672-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000083/2018	40h	28/08/2019	28/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 28/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9431 de 19 de junho de 2017)					
Renato Fabiano Cintra					CPF: 003.635.511-90
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000089/2018	20h	07/08/2019	07/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9235 de 24 de agosto de 2016)					
Alexandre Orion Reginato					CPF: 012.273.591-95
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000100/2018	20h	02/09/2019	02/09/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9327 de 12 de janeiro de 2017)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 780, de 30 de agosto de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa : Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

#### CONTRATADO.

Natália Maximo e Melo					CPF: 312.149.268-35
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000073/2019	16h	26/08/2019	26/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					
Maria Aparecida do Nascimento dos Santos					CPF: 021.936.871-61
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000132/2019	10h	27/08/2019	27/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.174,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)					
Gustavo Casasanta Firmino					CPF: 066.621.079-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000144/2019	8h	26/08/2019	26/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					

Suzana Neves Moreira					CPF: 002.913.951-12
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000016/2018	40h	12/08/2019	12/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 65/2016-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9276 de 27 de outubro de 2016)					
Rubens Batista da Rocha					CPF: 636.961.851-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000065/2019	20h	07/09/2019	07/09/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					
Gustavo Luís Mamoré Martins					CPF: 004.561.611-63
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000078/2018	40h	28/08/2019	28/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)					
Douglas Anadias Pinheiro					CPF: 885.048.672-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000083/2018	40h	28/08/2019	28/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 28/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9431 de 19 de junho de 2017)					

Renato Fabiano Cintra					CPF: 003.635.511-90
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000089/2018	20h	07/08/2019	07/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9235 de 24 de agosto de 2016)					
Alexandre Orion Reginato					CPF: 012.273.591-95
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000100/2018	20h	02/09/2019	02/09/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9327 de 12 de janeiro de 2017)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 782, de 30 de agosto de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa : Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

#### CONTRATADO.

Tatyanne Ferreira da Silva Souza					CPF: 960.791.261-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000032/2018	20h	10/12/2018	10/12/2018	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 39/2017 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9475 de 17 de agosto de 2017)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

## Atos Normativos

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019 AO CONTRATO N. 003/DPGE/2019**

**Processo** n. 33/007.074/2018 (**Tomada de Preços** n. 002/DPGE/2018)

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a MCD Construtora Ltda.

**Objeto:** Acréscimo do valor inicialmente contratado.

**Acréscimo de Valor:** Na ordem de aproximadamente 17,12% (dezessete inteiros e doze centésimos por cento), ficam acrescidos R\$154.379,78 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) ao valor inicialmente contratado, passando, então, o valor contratado de R\$901.789,55 (novecentos e um mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$1.056.169,33 (um milhão cinquenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), tudo por conta da atualização da planilha orçamentária, mencionada no item contratual 1.2, e de acordo com a justificativa técnica e os documentos acostados na Comunicação Interna n. 007/2019, subscrita pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia, juntados às f. 4295-4318, do Processo DPGE n. 33/007.074/2018.

**Vigência:** O acréscimo de valor contratado passa a vigor da data de assinatura do Termo Aditivo.

**Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c. o seu §1º, todos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, bem como previsão dos itens 15.1 e 15.2, ambos da cláusula contratual décima quinta.

**Disponibilidade Orçamentária:** Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 44905103; e Nota de Empenho: 2019NE000634.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 003/DPGE/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

**Data da assinatura:** 23 de agosto de 2019.

**Assinam:** Fábio Rogério Rombi da Silva e Renato Hallal Dahdah.

### **EDITAL/CSDP N. 010, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 88, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior,

R E S O L V E:

**RETIFICAR** o Edital/CSDP n. 008, de 9 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.962, de 12 de agosto de 2019, página 96, que COMUNICA aos Defensores Públicos da classe de Segunda Instância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a data da reunião do Conselho Superior para a eleição do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, biênio 2019/2021, de forma que:

Onde constou: "... **20 de setembro de 2019**..."

Passa a constar: "... **18 de setembro de 2019**..."

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

## Atos de Pessoal

### **PORTARIA "D" DPGE n. 413/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no

**Mutirão de Atendimento à Comunidade Quilombola Furnas da Boa Sorte**, realizada no dia **28 de julho de 2019**, no município de Corguinho-MS. (Protocolo n. 33/054190/2019)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO
5507626-1	Mateus Augusto Sutana e Silva - Coordenador do Núcleo Institucional de Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 414/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público HOMERO LUPO MEDEIROS, matrícula n. 5500583-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON, para, com prejuízo de suas funções, participar da **22ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon)** com membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC e do Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, no período de **27 a 30 de agosto de 2019**, em Maceió-AL. (Protocolo n. 33/054123/2019)

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 415/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA, matrícula n. 712620-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, que, sem prejuízo de suas funções, atuou como Coordenadora da 6ª Regional de Nova Andradina (Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema), **no período de 5 a 18 de agosto de 2019**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 416/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, com prejuízo de suas funções, atuar no **Programa Defensoria sem Fronteiras no Estado do Espírito Santo**, em parceria com o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (Condege) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/054202/2019)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA	LOTAÇÃO	PERÍODO
5517396-1	Pollyana Siqueira de Oliveira	DP de Iguatemi-MS	1º a 14/9/19

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 417/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE, matrícula n. 5515254-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Sete Quedas-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Defensoria Pública de Iguatemi-MS, no período de **1º a 9 de setembro de 2019**. (Protocolo n. 33/054202/2019)

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 418/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE, matrícula n. 5515254-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Sete Quedas-MS, **no período de 10 a 13 de setembro de 2019**, para, com prejuízo de suas funções, participar do **III Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri**, que será realizado em Maceió-AL. (Protocolo n. 33/052277/2019)

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 419/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública ADRIANA PAIVA VASCONCELOS, matrícula n. 5511906-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública de Maracaju-MS, **no período de 10 a 13 de setembro de 2019**, para, com prejuízo de suas funções, participar do **III Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri**, que será realizado em Maceió-AL. (Protocolo n. 33/053881/2019)

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 420/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5512068-1	Agenor Marinho de Souza Júnior	9/8/2019	1	Não	Atestado	33/054103/19
5500419-1	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	22/8 a 20/9/2019	30	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/054135/19

651761-1	Julia Fumiko Hayashi Gonda	16/8/2019	1	Sim	Atestado	33/054061/19
----------	----------------------------	-----------	---	-----	----------	--------------

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 421/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
673200-1	Solange Nobre Torres Jorge	14/8/2019	1	Não	Atestado	33/054136/19
5500516-1	Thaísa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante	15 a 28/8/2019	14	Não	Atestado	33/054121/19

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 422/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo de licença maternidade, à Defensora Pública GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula n. 5515326-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Costa Rica-MS, de 120 (cento e vinte) dias relativo ao período de 16 de julho de 2019 a 12 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/053590/2019).

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 423/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 305/2019, de 1º de julho de 2019, publicada no DOE n. 9.933, de 2 de julho de 2019, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 31/7/2019 (exceto dias 16 a 22)

FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019 (exceto dia 12)
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	6º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/7/2019

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 30/7/2019 (exceto dia 5)
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	1º a 28/7/2019 (exceto dia 19)
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 31/7/2019 (exceto dias 12, 19 e 26)
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	Juizado Especial de Camapuã	12, 19 e 26/7/2019

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado de Rio Brilhante	1º a 31/7/2019 (exceto os dias 2, 3, 4, 9 e 11, 25 e 26/7/2019)
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado de Nova Alvorada do Sul	15 a 31/7/2019 (exceto dias 24 a 27)
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado de Glória de Dourados	2 a 31/7/2019 (exceto dias 3 e 8)
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado de Deodápolis	1º, 03 e 8/7/2019
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado de Deodápolis	09 a 31/7/2019 (exceto dias 16, 19 e 26)

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 15/7/2019
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 14, 30 e 31/7/2019 (exceto dia 4)
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/7/2019 (exceto dia 25)

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**



DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Batayporã	09 a 31/7/2019 (exceto dias 19, 26 e 30)

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Inocência	1º a 31/7/2019 (exceto dias 4 e 11)

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/7/2019
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Sete Quedas	11, 16 e 30/7/2019
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	13 a 31/7/2019

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 31/7/2019 (exceto dias 11, 16 e 30)

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 30/7/2019 (exceto dias 22, 24 e 29)

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 31/7/2019 (exceto dias 12 e 15)
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Dois Irmãos de Buriti	12 e 15/7/2019
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/7/2019 (exceto dias 23 e 25)
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/7/2019 (exceto dia 30)
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 28/7/2019 (exceto dias 3, 11 e 15)

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>TURMA RECURSAL</b>	<b>PERÍODO</b>
NANCY GOMES DE CARVALHO	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/7/2019 (exceto dias 25 e 26)

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 305/2019, de 1º de julho de 2019, publicada no DOE n. 9.933, de 2 de julho de 2019, na parte que consta a seguinte designação:

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
DENISE BANSI DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/7/2019

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	17 a 22/7/2019

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	31/7/2019

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	4 e 11/7/2019

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 12/7/2019

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/7/2019

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Miranda	23 e 25/7/2019

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 424/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 306/2019, de 1º de julho de 2019, publicada no DOE n. 9.933, de 2 de julho de 2019, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	1º e 31/7/2019 (exceto dias 16 a 22)
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAMS de Campo Grande	6ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 31/7/2019
ELIANA ETSUMI TSUNODA 9ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	16 e 17/7/2019
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/7/2019 (exceto dia 12)
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/7/2019
JANE INÊS DIETRICH 5ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	1º a 15/7/2019
JANE INÊS DIETRICH 5ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	16 a 31/7/2019 (exceto dia 26)
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 6ª DPFAMS de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	16 a 30/7/2019
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	18 a 31/7/2019
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/7/2019

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 30/7/2019 (exceto dia 5)

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA DP Cível de Rio Brilhante	DP Criminal de Rio Brilhante	15 a 29/7/2019 (exceto dias 25 e 26)

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDÓN BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 15/7/2019

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	1º a 2/7/2019

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	DP de Dois Irmãos de Buriti	12 e 15/7/2019

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	3 a 31/7/2019
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	11 a 31/7/2019
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º e 02/7/2019
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	04 a 23/7/2019

Art. 2º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 306/2019, de 1º de julho de 2019, publicada no DOE n. 9.933, de 2 de julho de 2019, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento

CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	6 a 15/7/2019	6	-
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo grande	1 a 5/7/2019	5	-

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1º a 14/7/2019 e 30 e 31	5	1

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARCOS BRAGA DA FONSECA DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	11 a 31/7/2019 (exceto dia 30)	5	2

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	1ª e 2ª DP de Miranda	1º a 14/7/2019	3	2

Art. 3º - REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 306/2019, de 1º de julho de 2019, publicada no DOE n. 9.933, de 2 de julho de 2019, na parte que constam as seguintes designações:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 13ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	16 a 31/7/2019
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	16 a 31/7/2019

Art. 4º - REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 306/2019, de 1º de julho de 2019, publicada no DOE n. 9.933, de 2 de julho de 2019, na parte que consta a seguinte designação:

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALBERTO OKSMAN DP Criminal de Rio Brillhante	DP de Nova Alvorada do Sul	1º a 10/7/2019	4	

Art. 5º - DESIGNAR, para fins de regularização funcional os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	2ª DP de Jardim	31/7/2019	1	
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	1ª DP de Jardim	16 a 31/7/2019	6	
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	2ª DP de Jardim	16 a 30/7/2019	5	-
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	DP de Bela Vista	15 a 29/7/2019	4	1

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	DP de Anastácio	29 a 31/7/2019	-	1

Art. 6º - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	2ª DPH de Campo Grande	31/7/2019
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 15ª DPFAMS de Campo Grande	13ª DPFAMS de Campo Grande	15 e 16/7/2019
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 15ª DPFAMS de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	18 a 22/7/2019

ENI MARIA SEZERINO DINIZ 4ª DPCCON de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	31/7/2019
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	31/7/2019
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 13ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	9 e 10/7/2019
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 13ª DPCCON de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	16 a 29/7/2019
LINDA MARIA SILVA COSTA 11ª DPFAMS de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	16/7/2019
LINDA MARIA SILVA COSTA 11ª DPFAMS de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	16 e 17/7/2019
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAMS de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	17/7/2019
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	11ª e 12ª DPCrim de Campo Grande	18 a 21/7/2019
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA 14ª DPCrim de Campo Grande	11ª e 12ª DPCrim de Campo Grande	17/7/2019
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAMS de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	18 a 22/7/2019

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	31/7/2019

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	16 a 31/7/2019

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP Criminal de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	13 a 31/7/2019

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
-------------------------------------	--------------------------------	----------------

SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	1º a 10/7/2019
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º e 3/7/2019

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 31/7/2019

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	25 e 26/7/2019

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 425/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 307/2019, de 2 de julho de 2019, publicada no DOE n. 9.934, de 3 de julho de 2019, onde constam as designações dos Defensores Públicos, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominados, que atuaram, sem prejuízo das designações anteriores, nas seguintes Defensorias Públicas:

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	1ª e 2ª DP de Camapuã	1º a 30/7/2019	3	-

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	DP de Nova Alvorada do Sul	13 a 31/7/2019 (exceto dias 24 a 27)	-	-

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
---------------------	------------------	---------	---------------------	---------------------



LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	3ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 12/7/2019	-	-
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	DP de Sete Quedas	1º a 31/7/2019	3	-

Art. 2º - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, que atuaram, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
ALBERTO OKSMAN	DP de Nova Alvorada do Sul	1º a 12/7/2019	-	-

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	1ª e 2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 15/7/2019	2	-

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	1ª e 2ª DP de Miranda	15 a 30/7/2019	2	-

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 426/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública VERA REGINA PRADO MARTINS, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 408/2019, de 23 de agosto de 2019, publicada no D.O.E n. 9.973, de 28 de agosto de 2019, páginas 119/121, de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019, para o período de 2 a 16 de setembro de 2019. (Protocolo nº 33/054.072/2019)

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 427/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS, matrícula n.

651788-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande-MS, **no período de 27 a 30 de agosto de 2019**, para, com prejuízo de suas funções, participar do **25º Seminário Internacional de Ciências Criminais**, a ser realizado na cidade de São Paulo-SP.

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 428/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, matrícula n. 863165-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul na Comissão Especializada de Saúde do CONDEGE, para participar da **Reunião da Comissão de Saúde-Condege e do 7º Congresso Brasileiro Médico e Jurídico da Saúde**, a ser realizado **no período de 16 a 18 de setembro de 2019**, ambos em Vitória-ES. (Protocolo n. 33/054242/2019)

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 310/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, TALITA CAVALCANTE PAULINO, matrícula n. 5510826-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2019. (33/054084/2019)

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 311/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS, matrícula n. 5509351-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2019. (33/053767/2019)

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 312/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR GABRIEL MAZOTI MORAES, matrícula n. 5517774-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2019.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 313/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR GABRIEL MAZOTI MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2019.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 314/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ALANA CARLA MENDES MADUREIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2019.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 315/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DAVI DA SILVA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2019.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 316/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA SANTA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2019.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 317/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR NAYARA DUARTE MIRANDA, matrícula n. 5516964-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2019.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 318/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR NAYARA DUARTE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2019.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 319/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora PAULA DA CUNHA MACHADO, matrícula n. 5515722-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 183/2019, de 6 de junho de 2019, D.O.E. n. 9919, de 7 de junho de 2019, página 125, no período de 21 de setembro a 19 de novembro de 2019, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/054096/2019).

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 320/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora GLAUCE PAIS VILELA, matrícula n. 5501369-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 7 (sete) dias, no período de 20 a 26 de agosto de 2019, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/054141/2019).

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 321/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, HEMOSUL/Dourados -

Hemocentro Regional e HEMOSUL/HRMS – Núcleo de Hemoterapia, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5517576-3	Alexandre Shiniti Shimada	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2019/2020	9/8/2019	33/054113/19
5500966-3	Diego Carvalho de Souza	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2018/2019	31/7/2019	33/054018/19
5507235-3	José Antino Miéres	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2019/2020	19/8/2019	33/054129/19
5509467-3	Tayran Valiente Dias de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2018/2019	30/7/2019	33/054051/19

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 322/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5500974-3	Adriana Iguma Fujii Rockenbach	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	19 a 23/8/2019	5	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/054106/19
5509424-3	Aliandra Dias Moreira	Auxiliar de Atendimento I	5 e 6/8/2019	2	Não	Atestado	33/054105/19
5509424-3	Aliandra Dias Moreira	Auxiliar de Atendimento I	7 a 9/8/2019	3	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/054105/19
5506190-3	Aline Hetzel de Araújo Samudio	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	15/8 a 25/10/2019	72	Sim	Junta Médica INSS	33/054166/19
5511114-3	Camila Saraiva dos Santos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	15 a 31/8/2019	17	Sim	Junta Médica INSS	33/054054/19
524514-1	Tereza Cornélia Silva de Campos	Técnico	23/8 a 21/10/2019	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/054085/19

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 323/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR RODOLFO ARTHUR TOMAZ, matrícula n. 5516136-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2019.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 324/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RODOLFO ARTHUR TOMAZ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2019.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 325/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RAIANNY OLIVEIRA NUNES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2019.

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 326/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR YASMIN WEBER HADDAD para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2019.

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório Nº 1372019.

Pregão Presencial Nº 0412019. Ata Nº 002/2019.

Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedores Registrados: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/MF Nº 24.595.557/0001-80-que apresentou os menores preços para os itens: 31414, 31418, 31461, 32658, 32661, 32704, 35187, 32758 e 35269 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 14.556,55. BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51- que apresentou os menores preços para os itens: 31390, 31396, 31395, 31397,31398, 35154, 31408, 31420, 31421, 31422, 31423, 32581, 32625, 32634, 32633, 32656, 32657, 32660, 32662, 32663, 32705, 32725, 32739, 32747, 36048, 36049, 32748, 32754, 35191, 32762, 35273 e 35293 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 26.874,15. C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.457.348/0001-04- que apresentou os menores preços para os itens: 31399, 31400, 31405, 31413,31424,31425,31426, 31427, 31428, 31430, 31431, 31440, 31441, 31429, 31464, 31477, 32665, 32708, 35306, 35276, 35280, 35282 e 35284 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 15.763,14. DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ/MF Nº 18.483.775/0001-20- que apresentou os menores preços para os itens: 31394, 31476, 31483, 32587, 32618, 32631, 32701, 32702, 32749, 35271 e 35285 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 10.863,70. GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE, CNPJ/MF Nº 20.231.242/0001-01- que apresentou os menores preços para os itens: 31401, 31403, 31407, 31409, 31412, 31415, 31416, 35312, 32584, 32588, 32589, 32604, 32603, 32733, 32755, 32763, 35242, 35245, 35244, 35262 e 35294 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 22.388,40. ODONTOMED CANAA LTDA CNPJ/MF Nº 07.947.536/0001-68- que apresentou os menores preços para os itens: 31389, 31391, 31393, 31410, 31411, 36855, 31463, 31419, 31443, 31444, 31462, 31455, 36046, 31467, 31471, 31472, 31473, 31475, 31478, 31480, 31489, 31469, 31470, 32575, 32573, 32574, 36856, 32577, 35309, 32608, 32619, 32655, 32659, 32664, 32680, 32681, 32683, 32684, 32685, 32686, 32688, 32689, 32690, 32691, 32692, 32694, 32695, 32696, 32697, 32698, 32699, 32700, 32707, 32709, 32711, 32732, 32712, 32713, 32718, 32714, 32715, 32716, 32737, 32738, 32750, 32753, 35189, 35196, 35243, 35246, 35248, 35257, 35258, 35272, 35278, 35281, 35287, 35288, 35290, 35291, 35296, 35297, 35302 e 35304 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 43.412,14. OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57- que apresentou os menores preços para os itens: 31392, 31406, 32606, 32617, 32635, 32636, 32706, 35200, 35211, 35213, 36854, 35261, 35264, 35263 e 35259 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 72.904,00. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 206.762,08 (duzentos e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara – MS, 23 de agosto de 2019.

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Fundo Municipal de Saúde \_\_\_\_\_

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos / material permanente Consultório Odontológico conforme proposta 11444.651000/1130-04, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

**O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI),** nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 13 (treze) de setembro de 2019, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 30 de Agosto de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

Fundo Municipal de Saúde \_\_\_\_\_

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos / material permanente 11444.651000/1140-01, itens de escritório de uso

multiprofissional em saúde para diversos ambientes conforme RENEM, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

**O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.**

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 13 (treze) de setembro de 2019, as 14:00h-MS (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 30 de Agosto de 2019.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Brasilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 2511 / 2019. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 10 /2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma da UBS do Assentamento Porto João André no Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17/10/2019, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia – MS, 30/08/2019. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 8/2019 - PROCESSO Nº. 3179/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em Micro Revestimento Etapa 07 e Sinalização para atender as necessidades do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03/10/2019 às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00h. O edital também, estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia – MS 30/08/2019 Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 6/2019 - PROCESSO Nº 2270/2019. OBJETO: Construção da quadra de esporte coberta com vestiário Padrão FNDE no Assentamento Novo Porto João André - Município de Brasilândia - MS, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04/10/2019 às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00h. O edital também, estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia – MS 30/08/2019 Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.254/2019-26

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, FILTRO QUÍMICO E CARTUCHO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 13 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de setembro de 2019.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro



**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.105/2019-97**

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna pública a alteração no edital da licitação publicado no DIOGRANDE nº 5.616, de 04 de julho de 2019, pág. 22, no D.O.E nº 9.935, de 4 de julho de 2019, pág. 136 e no D.O.U nº 127, de 4 de julho de 2019, pág. 217, seção 3, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIAL DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h00min do dia 03 de outubro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 14h00min do dia 03 de outubro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 03 de outubro de 2019.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.campogrande.ms.gov.br](http://www.campogrande.ms.gov.br) no link - "transparência".

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE SEGUNDO ADENDO NA ÍNTEGRA  
CONCORRÊNCIA Nº 015/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.494/2019-67**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO JARDIM CIDADE MORENA - ETAPA 4, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

ALTERAÇÃO 1: Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

NOVA ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 04 de outubro de 2019.

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, Avenida Afonso Pena, n.º 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande-MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital, os adendos e demais avisos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**  
Presidente da CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.628/2019-35**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, comunica aos interessados a suspensão da licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, em virtude de determinação como procedimento de controle prévio, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Pregoeira

**AVISO DE CONTINUIDADE  
CONCORRÊNCIA Nº 018/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.805/2018-66**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 04 de setembro de 2019, às 8h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**  
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 019/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.577/2019-34**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: MARCOZERO SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA PAUJO BARBOSA EIRELI EPP, LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, GOMES & AZEVEDO LTDA EPP e 7 IRMÃOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Concorrência nº 019/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Corumbá****Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2018 – SISP – Processo nº 27.009/2016.**

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 09/2018 como parte contratante a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, para que passe a constar:

“O Município de Corumbá, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Municipal, Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 750.736.417-87 e portador do RG nº 063973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 711, Centro, em Corumbá/MS e a Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.714/0001-22, representada por seu Diretor-Presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 506.878.831-72, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Correa, 242, Centro, em Corumbá/MS”.

Cláusula Segunda: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 09/2018 a seguinte dotação orçamentária, conforme indicado às fls. 1.576 do Processo nº 27.009/2016:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.72 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte

26.452.0103 – PROCIDADÃO – Corumbá

4191 – Gerenciamento das Atividades de Trânsito

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100000. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/08/2019.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – EPP.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo – 15.256/2017. Contrato Administrativo –022/2018. Contratada: MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de Empresa Especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na Área de Habitação de Interesse Social, Para Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social – PTS e Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant II, no Município de Corumbá (MS).

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 07 (sete) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº.15.256/2017- Tomada de Preços nº. 12/2017. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/08/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 051/2019–SMS.**

Processo nº 230.296/2017 – Tomada de Preço nº 008/2019

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. A. DORNELL CORREA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.205.85/0001-23

Objeto: Contratação de empresa para reforma e manutenção do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Avenida Nossa Senhora da Candelária S/N – Bairro Universitário, no Município De Corumbá (MS).

Valor Global: R\$ 38.549,95 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

25.00-Secretaria Municipal de Saúde - SMS

2591- Fundo Municipal de Saúde - SMS

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 114.000

Ficha Orçamentária – 535

Data da Assinatura: 29/08/2019

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde a Empresa – M. A. DORNELL CORREA

– CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.

### **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2019 – SISP**

Processo nº 6.418/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Caixa Econômica Federal.

Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 10/2019 como parte contratante a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, para que passe a constar:

“O Município de Corumbá, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Municipal, Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 750.736.417-87 e portador do RG nº 063973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 711, Centro, em Corumbá/MS e a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.714/0001-22, representada por seu Diretor-Presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 506.878.831-72, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Correa, 242, Centro, em Corumbá/MS”.

Cláusula Segunda: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 10/2019 a seguinte dotação orçamentária, conforme indicado as fls. 450 do Processo nº 6.418/2019:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.72 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte

26.452.0103 – PROCIDADÃO – Corumbá

4191 – Gerenciamento das Atividades de Trânsito

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100000. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 12/08/2019.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Caixa Econômica Federal.

### **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2019 Para a Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda – SISP**

**Processo nº 3.101/2018.**

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e as empresas TIS Publicidade e Propaganda Ltda e AGILITÁ Propaganda e Marketing Ltda.

Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 08/2019 como parte contratante a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, para que passe a constar:

“O Município de Corumbá, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Municipal, Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 750.736.417-87 e portador do RG nº 063973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 711, Centro, em Corumbá/MS e a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.714/0001-22, representada por seu Diretor-Presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 506.878.831-72, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Correa, 242, Centro, em Corumbá/MS”.

Cláusula Segunda: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 08/2019 a seguinte dotação orçamentária, conforme indicado as fls. 1786 do Processo nº 3.101/2018:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.72 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte

26.452.0103 – PROCIDADÃO – Corumbá

4191 – Gerenciamento das Atividades de Trânsito

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100000. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 19/08/2019.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e as empresas TIS Publicidade e Propaganda Ltda e AGILITÁ Propaganda e Marketing Ltda.

## Prefeitura Municipal de Coxim

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº9.976, 30/08/2019 – PAG 131

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a Licitação Abaixo: Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (uma) máquina pá carregadeira nova, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Pregão Presencial nº 048/2019.

Processo Administrativo nº 433/2019.

Abertura da sessão: às 09h00 do dia 27/09/2019, (horário local).

Endereço da abertura da sessão: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coxim, sita na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na Cidade de Coxim-ms.

O edital, seus anexos e informações poderão ser solicitados junto ao departamento de licitações, no endereço supracitado, ou pelo telefone (67) 3291-1163 em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min. Poderão, ainda, ser requeridos por meio eletrônico através do e-mail [coxim.licitacao@hotmail.com](mailto:coxim.licitacao@hotmail.com).

Coxim-MS, 29 de Agosto de 2019.

Niuza de Souza Silva

Gerente Gestão de Licitações

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

Processo: nº 103/2019. Objeto: **Aquisição de equipamentos hospitalares, objetivando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, em cumprimento a Emenda Parlamentar nº 13896.863000/1180-01.** Alteração: O Departamento de Licitação atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe e seus anexos. Desta forma, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido. Disponibilidade do Novo Edital: a partir de 03/09/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou [www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/edital-989073-5-000018-2019](http://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/edital-989073-5-000018-2019). Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do edital, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Data/Hora da Abertura da Licitação: **Em 16/09/2019, às 09 horas**, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br). O edital também está disponível no endereço eletrônico [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br), selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2019.

**Duhan Tramarin Sgaravatti**

*Diretor do Departamento de Licitação*

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

Processo: nº 8/2019. Objeto: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.** Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 02, 03 e 04**, a proponente **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI**. A Pregoeira informa, ainda, que o **item 01** restou **deserto**, ficando assim, sem atendimento neste certame. A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 21 de agosto de 2019.

**Laryssa de Vito Rosa**

*Pregoeira*

## Prefeitura Municipal de Iguatemi

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 172/2018

PROCESSO N.º 129/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Construtora e Metalúrgica J. W. Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prorrogação dos prazos contratuais por mais por mais 12 (meses) meses, a contar de 21/08/2019.

DAS ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 21/08/2020. O prazo de execução das obras e serviços fica prorrogado até 21/08/2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 21 de agosto de 2019.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Joel Alves Neves (CONTRATADA).

#### **Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 83/2019 - Processo nº 18194/2019.

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas (sacolão) para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 13 de setembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico:

<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 30 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## **Prefeitura Municipal de Itaporã**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversas ruas do Distrito de Piraporã, município de Itaporã-MS, conforme OF. 1-1072/2019 PM Itaporã Contrato de Repasse nº 856894/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo 1044954-01, Programa Planejamento Urbano. **EMPRESA CLASSIFICADA:** PLANACON CONTRUTORA LTDA, perfazendo o valor global de **R\$ 552.850,92** (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Presidente da C.P.L. **HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão de licitação, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.**

Itaporã/MS, 02 de setembro de 2019.

**MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito Municipal

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado para utilização nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, através do Plano de Ações Articuladas nº 23400000312201762, conforme Lei nº 12.695 de 25 de julho de 2012 e Resolução/CD/FNDE Nº14/2012.

#### **EMPRESA CLASSIFICADA:**

**TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI**, vencedora do item: 01, perfazendo o total de R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais).

**TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais)

Itaporã - MS, 30 de agosto de 2019.

**CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

**MARCOS ANTONIO PACCO**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 199/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 199/2019 do processo n° 76965/2019 – FLY n° 0333.0007187/2019, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de tubos de concreto para atender obra de rede de drenagem na Rua Antonio Duarte entre a Rua Espírito Santo e Sérgio Tibúrcio no Bairro Morada do Sol, no município de Nova Andradina - MS, conforme C.I. n° 154/2019 e solicitação n° 1601/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/09/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 30 de agosto de 2019.

Gilberto Barbieri  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o procedimento realizado no dia: 26/08/2019, às 07h30min (horário local) na modalidade Chamada Pública n.º 002/2019, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do município do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme solicitação através da C.I. n° 313/2019 e solicitação n° 1236/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) no Projeto de vendas – anexo V, parte integrante desta Chamada Pública, parte integrante deste procedimento, anexado ao processo n.º 75944/2019 - Fly 0333.0006166/2019 e Ata de Julgamento. **ADJUDICO**, o Grupo Formal como vencedor do certame, o objeto da chamada pública, no termo do quadro abaixo.

ITENS	FORNECEDOR GRUPO FORMAL	VALOR TOTAL R\$
01 ao 30	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA – COOPAOLGA	240.281,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto da chamada pública, para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 26 de Agosto de 2019.

**FABIO ZANATA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Ordenador de Despesa

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:76334/2019
  - b) Licitação Nr.:181/2019
  - c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
  - d) Data Homologação: 23/08/19
  - e) Objeto da Licitação: Aquisição de Instrumento Musical para atender a Banda Marcial Municipal Getúlio Vargas, através do CONVÊNIO N° 026559/2016.
- CONTRATADO: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)  
DATA: 23/08/19

FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2019.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 202/2019 do processo nº 76982/2019 - FLY Nº 0333.0007204/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para atender a farmácia básica dos pacientes usuários do SUS, tendo como parâmetro de preço a média ponderada do Banco de Preços em Saúde - BPS, conforme CI nº 274/2019 e solicitação nº 1583/2019, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação Dia: 18/09/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 30 de Agosto de 2019.

Claudio Sanches  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 059/2019, referente à licitação modalidade Tomada de Preço nº 004/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **ESCALA ENGENHARIA LTDA - EPP** - CNPJ/MF Nº 15.242.537/0001-35, com o valor total de R\$ 558.150,97 (quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Nova Alvorada do Sul - MS, 30 de agosto de 2019.

**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 063/2019 - Processo nº 2425/2019**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Ivan da Cruz Pereira, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - ABASTECIMENTO EM BOMBA - NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.**  
Empresa Vencedora:

**POSTO FIGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 02.322.969/0001-04, VENCEDORA DOS ITENS 01 E 02, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 130.270,00 (CENTO E TRINTA MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Paraíso das Águas - MS, 30 de agosto de 2019.

Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Ponta Porã

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.918/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação viária do contorno Rodoviário Norte, trecho: cruzamento Rua Guia Lopes-Avenida Adjalma Saldanha/cruzamento Rua Guia Lopes-Rua México/MS-164, numa extensão de 8,000km, no Município de Ponta Porã/MS«Licitação\_OBJETO», com recursos do Convênio nº 009/2019-SGI/CONVEN nº 29.248/2019, Processo Administrativo nº 57/100.982/2019, Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL-Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme projetos, planilhas, cronograma, memorial descritivo e condições estabelecidas no edital, termo de referência e seus anexos.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima especificada foi prorrogada o dia para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta de preço, conforme abaixo.

Data e Horário da realização: **10 de Setembro de 2019, às 08h00min horas (horário de MS).**

**Legislação:** Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Local de Realização do Certame: Paço Municipal-Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

**Edital:** O presente edital estará disponível aos interessados no site:

[www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais](http://www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais)

Ponta Porã-MS, 28 de Agosto de 2019.

**Ernestina Maria de Lima**  
Presidente da Comissão Especial

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 16 de setembro de 2019.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, em atendimentos as Secretarias de Saúde, Educação, Desenvolvimento, Infraestrutura, Administração, Finanças, Assistência Social, a FUNCERB e Gabinete desta Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 30 de agosto de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 076/2019, que tem por objeto a **Aquisição de produtos líquidos para lavanderia do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de exercício do ano de 2019, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se vencedora a Empresa: **NEOSISTEM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP** com valor total de R\$ 107.862,00 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois).

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Agosto de 2019.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro



**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de SETEMBRO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.  
Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)  
São Gabriel do Oeste - MS, 30 de Agosto de 2.019  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 097/2019, que tem por objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII** sagrou-se vencedora a empresa: **Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda ME**, com valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e Cinco mil Reais).  
São Gabriel do Oeste - MS, 27 de Agosto de 2.019.  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 114/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e Higienização dos veículos oficiais para as Secretarias Municipais de São Gabriel do Oeste MS (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete)**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 13 de SETEMBRO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.  
Pasta do Edital Retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)  
São Gabriel do Oeste - MS, 30 de AGOSTO de 2.019  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 16 de Setembro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.  
**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**  
São Gabriel do Oeste - MS, 30 de Agosto de 2.019.  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sonora

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - PROCESSO Nº: 089/2019**

*O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação no Bairro Jardim dos Estados, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 863720/2017/SUDECO, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO e o Município de Sonora. Empresa Classificada: **A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**, vencedora do certame perfazendo o valor total global de **R\$ 423.670,20 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e setenta reais e vinte centavos)**. **Adjudico e Homologo o presente Resultado. ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal.***

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas****PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2019****AVISO DE LICITAÇÃO****1ª. Retificação**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "(REGISTRO DE PREÇOS) - Seleção de proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de "COFFEE BREAK", para atendimento das diversas unidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia **16/09/2019**, às **14h00min**, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 02 de SETEMBRO de 2019.

**ADEVILNO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretoria de Compras e Licitações

**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 9.973 datado 28 de agosto de 2019, página 142, referente ao Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 141/2019, Processo Licitatório 159/2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019****AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO: Aquisição de bancos anatômicos de concreto para Praças e Jardins, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 16/09/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 30 de agosto de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SESC/MS- Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE Nº 01/2019

O SESC/MS - Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul, através da sua Administração Regional, torna público para conhecimento dos interessados, **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE BENS MÓVEIS**, do tipo MAIOR LANCE, de sua propriedade, conforme especificações constantes do Edital. Os lances online poderão ser ofertados a partir da inserção no portal da **Casa de Leilões** e continuamente durante o leilão simultâneo agendado para o **dia 17 de setembro de 2019**, a partir das 14:00 horas (horário MS), sendo o **leilão online** através do portal [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br) e o **leilão presencial** na Casa de Leilões, sito à Rua Jabotão, 271, B. Silvia Regina, em Campo Grande-MS. Os interessados em vistoriar os lotes, poderão dirigir-se ao endereço acima, no período de 09 a 16/09/2019, em dias úteis, das 08:30h. às 11:00h. e das 14:00h. às 16:30h. e dia 17/09/2019, das 08:30h. às 11:00h., onde os bens estão à disposição para visitação. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos no endereço da Casa de Leilões, ou pelo fone (67) 3363-7000, ou no site [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br), onde também poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro, conforme instruções no site.

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2019.  
SESC/MS - Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

### AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N. 002/2019

**PAe n. P2019/064338-7**

A Presidente da Comissão Especial de Licitação do Crea-MS, designada por meio da Portaria n. 017/2019, torna público que o certame acima identificado, que encontrava-se SUSPENSO, terá sua reabertura programada para às 18h, do dia 20 de setembro de 2019.

Objeto: execução da obra de construção dos blocos 5 e 6, com área total de 462,9962 m<sup>2</sup>, no edifício sede Crea-MS, no município de Campo Grande/MS.

Mais informações pelo tel. 0800 368 1000 Ramal 1044 ou pelo site [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) ou pelo e-mail [cpl@creams.org.br](mailto:cpl@creams.org.br) ou na sede do Crea-MS, sito a Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, 79010-480, em Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2019.

Eng.<sup>a</sup> Civ. AMANDA MATOS DA SILVA

Presidente da CEL

### Edital de Convocação

**Pr. Maicon dos Santos Silva**, portador do CPF 958.209.301-34, residente e domiciliado na Rua Descalvado, 164 - Bairro - jardim do Zé Pereira - Campo Grande - MS, CEP 79.107-420, Convoca toda a Comunidade do Bairro Jardim do Zé Pereira e adjacentes, nesta Capital para a Assembleia geral de Constituição **da Igreja Casa de Oração Pentecostal Trazendo a Arca** com a seguinte Pauta: Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal, e outros assuntos que entrarem na pauta, a realizar-se no dia 30/09/2019 as 19h, ou as 19h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, no endereço Rua Descalvado, 164 - Bairro - Jardim do Zé Pereira - Campo Grande - MS, CEP 79.107-420. Pr. Maicon dos Santos Silva

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores Em Entidades Sindicais do Estado de Mato Grosso do Sul**, Sintes/MS inscrito sob CNPJ nº 01.513.629/0001-06 convoca os filiados para a **Assembleia Geral extraordinária** conforme os Artigos 32 e 33 do Estatuto do Sintes/MS a realizar-se no dia **09 de setembro de 2019** na sede provisória do Sintes/MS sito a Rua Almirante Barroso, 155 Bairro Amambai, Campo Grande-MS, às 18 horas, em primeira convocação e, 18 horas, às 18h 15min, em segunda convocação, para discussão e deliberação da seguinte pauta: 1) Assuntos Gerais da categoria; 2) Prestação de Contas; **Campo Grande/MS, 29 de Agosto de 2019. Marilze Teixeira Saturnino/Presidente - Sintes/MS.**

**ALCOOLVALE S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR**  
**(Em Recuperação Judicial)**

CNPJ/MF 15.444.904/0001-83 - NIRE 54.300.001.406 - Aparecida do Taboado-MS.

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os Srs. Acionistas, convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **10/09/2019**, às **16 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para deliberarem sobre a **Ordem do Dia**: (i) Ratificar Operação Mercantil; e (ii) Planejamento Bienal – Operações Estruturadas. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 26/08/2019. **(a) Alcoolvale S/A – Alcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial). **Rogério Nogueira Alves, Cláudio Luís Nunes** - Diretoria Executiva.

**EDITAL Nº 02/2019 ASPRA-MS.**

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da ASPRA-MS, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Recreio, nº 22, Monte Carlo, nesta capital, no dia 17 de Setembro de 2019, às 13h, em primeira chamada, e, não havendo quórum, em segunda chamada às 13h30min, realizando-se a assembleia com qualquer número de associados presentes, com a seguinte ordem do dia: **01** – Reforma parcial do Estatuto Social; **02** – Outros assuntos.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2019.

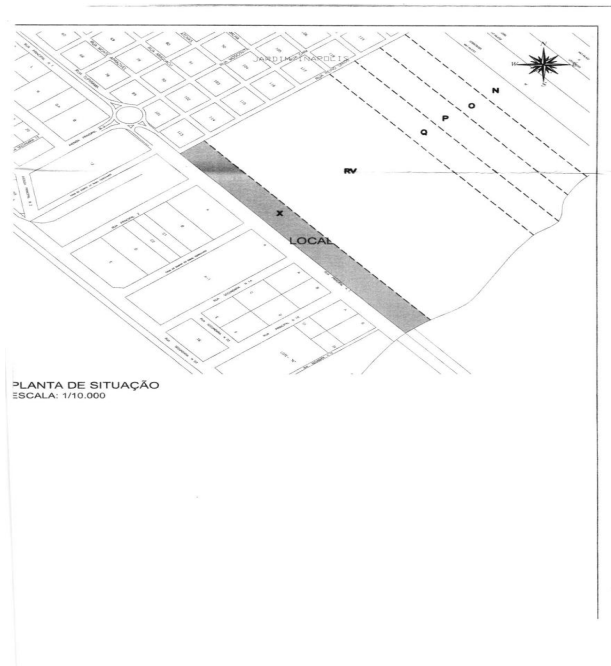
**Eduardo Ferreira dos Santos**

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sidrolândia - MS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) deste Sindicato, em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **07 de Setembro de 2019**, na sede deste Sindicato, sito à Rua Targino de Souza Barbosa, 05 - Centro, Sidrolândia-MS, às 09:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal dos associados em condições de votar, ou às 09:30 horas, em segunda e última convocação, para discutirem e deliberarem a respeito das seguintes "Ordem do Dia": a) Eleição de uma Junta Governativa, para dirigir o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sidrolândia-MS e tomar as providências necessárias para realização de novas eleições para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes desse Sindicato, dentro de 120 dias da data desta assembleia, em conformidade com o Estatuto Social, b) Escolha da Comissão Eleitoral que coordenará o Processo Eleitoral deste Sindicato para eleição de nova Diretoria, para o quadriênio 2021 – 2024, conforme Estatuto Social. Sidrolândia – MS, 30 de Agosto de 2019 – Osvaldo Barbosa da Silva-Presidente.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO**

O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.766/79, por **INDUBRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.560.339/0001-48, com sede na Rua Jorge Pedro Bedoglim, nº 279, Mata do Jacinto, Campo Grande-MS, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 366.344, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Desmembramento aprovado pela Municipalidade através do processo 107182/2018-14 em 10/06/2019, referente ao imóvel urbano determinado por Lote X do Bairro Núcleo Industrial, nesta Capital, conforme descrição constante na Matrícula 46.663, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com ÁREA TOTAL de 106.313.97m<sup>2</sup>, ocupada por 03 lotes. O referido desmembramento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, \_\_\_\_\_, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi.

Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2019.

Juan Pablo Correa Gossweiler

Oficial Registrador

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

A comissão provisória constituída para viabilizar a fundação da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MAIS – MOVIMENTO MAIS convida através deste edital, a qualquer cidadão em pleno gozo de seus direitos civis, que no dia 10 de Setembro de 2019, às 18h, na Rua Poconé, 106, Bairro Autonomista em Campo Grande/MS, realizará a ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, a fim de serem deliberados os seguintes itens, conforme ordem do dia: a) Fundação da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MAIS – MOVIMENTO MAIS; b) Leitura, discussão e votação do estatuto; c) Eleição e Posse da Diretoria Provisória; Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2019. Thiago de Freitas Santos, Representante da Comissão Provisória.